



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 287/16 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0020/17	DATA: 15/02/2017	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 14h20min	TÉRMINO: 21h11min	PÁGINAS: 151

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ELISEU PADILHA - Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.
MARCELO CAETANO - Secretário da Previdência Social do Ministério da Fazenda.

SUMÁRIO

Audiência pública para ouvir o Ministro Eliseu Padilha e o Secretário da Previdência Social do Ministério da Fazenda.

OBSERVAÇÕES

A reunião não se iniciou formalmente.
Houve exibição de imagens.
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.
A reunião foi suspensa e reaberta.
Houve intervenções ininteligíveis.
Há oradores não identificados em breves intervenções.
Houve intervenções inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Solicito aos Deputados que registrem suas presenças, para iniciarmos a terceira reunião da nossa Comissão.

As inscrições estão abertas.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu queria saber qual vai ser a ordem dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - É uma audiência pública. Ouviremos os expositores. Na sequência, abriremos a palavra aos nobres Parlamentares que desejarem fazer perguntas e se manifestar, em conformidade com os termos estabelecidos no Regimento Interno, preservadas obviamente as falas de Líderes.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quem são os expositores?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Os expositores são o Ministro Eliseu Padilha, que representa a Casa Civil, e o Sr. Marcelo Caetano, Secretário de Previdência Social.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, ontem V.Exa. informou que viria apenas o Sr. Marcelo Caetano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não. Ontem foi acrescentada à pauta — V.Exa. pode solicitar as notas taquigráficas — a participação de um representante da Casa Civil.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - De um representante. E então veio o próprio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Veio o próprio.

O SR. DEPUTADO LUCIO VIEIRA LIMA - Isso é para mostrar o prestígio da Comissão.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Muito obrigado pela consideração.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, para não tomar tempo da sessão, eu queria pedir uma informação a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu fui autor de um requerimento que convida também o Secretário de Previdência tal qual está no plano de trabalho do Relator.



Indago de V.Exa.: eu terei um tempo diferenciado por ser autor de requerimento? Isso é usual nas Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sim. É usual nas Comissões. Até o início das falas dos Parlamentares, eu responderei a sua pergunta.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k. Tempestivamente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Considerando que se trata de uma audiência pública, não existe necessidade de quórum para o início dos trabalhos.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, declaro abertos os trabalhos da 3ª Reunião da Comissão Especial da Reforma da Previdência.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Presidente, eu já falei pessoalmente com V.Exa., mas eu penso que é preciso registrar aqui na Comissão também que foi feito um acordo, ontem, considerando as restrições de espaço físico, para que cada partido teria direito a senhas, conforme o número de titulares. No caso do nosso partido, temos 4 titulares, temos direito a 4 senhas; o PCdoB tem um, tem direito a uma senha, assim por diante, para pessoas de entidades e da sociedade civil organizada. Mas veja bem, nós tínhamos informação de que as senhas seriam distribuídas aqui. Depois, veio a informação de que as senhas serão distribuídas na Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu vou fazer o seguinte...

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Só para concluir, Sr. Presidente, nós temos pessoas aguardando para entrar e nós não temos senha.

Quero registrar outra queixa. Por uma questão de ética, vamos dizer assim, não vou citar o nome, até porque falei pessoalmente com o colega Deputado, ele colocou pessoas aqui dentro sem senha. Eu disse que não tenho nada contra e que só quero isonomia de tratamento, até porque nós temos espaço físico sobrando. Não tenho nada contra, só quero isonomia de tratamento. É evidente que a Polícia Legislativa, que está cuidando da entrada, não vai barrar o convidado de Deputado. Nós temos que ter um procedimento que valha para todos.

É só isso que eu queria dizer.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu determino à Polícia Legislativa, encarregada do acesso a este plenário, que aja em absoluta conformidade com o que foi aqui acordado.

Vou pedir que busquem na Secretaria da Comissão as senhas dos partidos que não as buscaram e entreguem aos partidos. E que só entrem pessoas com senhas, com o estabelecimento da assessoria, e os amigos e amigas da imprensa. Vamos seguir o acordado: o que vale para um, vale para outro. Positivo?

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Sr. Presidente, mais um esclarecimento!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Na Secretaria das Comissões, lá funciona também a Secretaria da nossa Comissão.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, tenho uma sugestão a V.Exa.

Hoje, de fato, o problema do crachá foi uma chateação no ingresso. Por que a Comissão não produz crachás com uma cor específica para a Comissão da Reforma da Previdência e os entrega aos partidos? Isso é muito mais simples do que obrigar os partidos a buscarem os crachás genéricos de acesso a Comissões. Se outra Comissão restringir o acesso, o assessor vai ter que escolher entre entrar nesta sala ou noutra, o partido vai ter que escolher entre colocar assessor aqui ou lá. Isso não faz sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Assim faremos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Obrigado.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Sr. Presidente, mais um esclarecimento!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Tudo o que for para facilitar o trabalho faremos.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Sr. Presidente, mais um esclarecimento, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado Pepe Vargas, vamos dar celeridade aos trabalhos. Eu vou lhe conceder a palavra, mas daqui para a frente vamos tentar ser mais céleres.

A palavra é sua, Deputado.



O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Eu sou autor de um requerimento, daqueles tantos requerimentos que foram aprovados ontem, que também convida o Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano para participar de audiência pública. Portanto, como autor terei também o tempo regimental?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - A posição que eu repasso a V.Exa. é a mesma que eu passei ao eminente Deputado Arlindo Chinaglia. Eu solicitei um levantamento desses acúmulos, daí vamos decidir qual será o procedimento em comum acordo. Positivo?

Eu comunico que, hoje, a esposa do nosso Relator foi acometida de um problema de saúde súbito, e se fez necessária a ida dele a Salvador. Ele passará o dia acompanhando-a em uma cirurgia que ela fará ainda no dia de hoje e retornará amanhã.

Então, eu vou convidar, usando a prerrogativa que me confere, se não me engano, o art. 52, para que exerça a função de Relator neste dia o Deputado Lelo Coimbra, de forma que S.Exa. passe as informações ao Relator, o Deputado Arthur Oliveira Maia. *(Pausa.)*

Deputado Lelo Coimbra, o Ministro Eliseu Padilha já nos honra com a sua presença à mesa. Convido o Sr. Marcelo Caetano, Secretário Nacional de Previdência Social, a tomar assento à mesa. *(Pausa.)*

Quero deliberar com o Plenário uma situação. Ontem, foi aprovado também um requerimento que estabelecia convite ao Ministério do Planejamento, porém, não foi incluído este convite na pauta a que dei publicidade ontem. Ele não está na pauta. Conversei com o Relator, que me disse seria interessante, já que existe pertinência no debate a ser hoje aqui estabelecido, que ele também fizesse parte desta audiência pública. Esta pessoa se encontra na condição de participante, obviamente, só o convidarei se houver concordância do Plenário, já que os temas são correlatos. Consultei, repito, o Relator, e ele entende que é pertinente.

Consulto a Mesa: posso convidar o Ministério do Planejamento, considerando a conexão existente entre as informações a serem aqui prestadas pelos conferencistas? Posso convidá-lo a participar da Mesa e também a se colocar para o debate?



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, eu queria ponderar com V.Exa. 3 coisas. A primeira é que foi aprovado um requerimento de minha autoria convidando o Ministro, e não um substituto. Basta a sua assessoria verificar isso. Porém, não tenho nada contra ser um eventual assessor.

Quero fazer a segunda consideração. É um tema complexo e é um prazer ter aqui o Ministro Padilha e o Secretário, mas, se tivermos um para responder as mesmas questões, nós prolongaremos a exposição em prejuízo de um eventual debate entre nós.

A terceira questão é para V.Exa. considerar, respeitosamente, que nós temos a questão do precedente. Por quê? Não que não confiemos.

E finalizo fazendo uma sugestão. Como hoje vai ser um debate mais geral, o Ministério provavelmente ele terá dados que nós não temos, assim como o Secretário tem dados que nós não temos, esperemos que ele tenha, para colocarmos, eventualmente, como um contraponto ou até mesmo como outra representação do próprio Governo. As minhas preocupações centrais são duas: o meu requerimento, mas isso não é o mais importante, o mais importante é haver uma Mesa robusta; e o fato de não conseguirmos perguntar e aproveitar a presença de todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Pergunto se há alguém para contrapor a posição do eminente Deputado Arlindo Chinaglia, que entende ser pertinente a participação, já no dia de hoje, do representante do Ministério do Planejamento.

Tem a palavra o Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Eu acho que ele é Secretário, tem a função de Secretário no Ministério do Planejamento. Ele conhece o assunto, é preparado. Eu acho que é possível fazermos isso. Talvez no futuro, Deputado Arlindo Chinaglia, possamos ter uma situação em que queiramos convidar uma pessoa muito experiente. Podemos também ver isso, que é de bom alvitre para todos. Ele tem muito conhecimento. Que permitamos isso, Deputado Arlindo, ao longo de tantas sessões. Os debates vão ser duros, firmes, mas nós vamos precisar convergir bastante.



Então, seria bom para todos — para todos! — termos as informações desse técnico. Eu tive a oportunidade de ouvi-lo ontem, ele é brilhante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu gostaria que houvesse uma convergência, mas não há. Posso sentir a posição do Plenário? Quem discorda...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, só uma preliminar, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Tem a palavra a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Existe um Regimento para proteção da própria Mesa. Só é possível burlar o Regimento, quer dizer, ultrapassá-lo, se houver acordo de 100% dos Deputados. Não é uma questão de votação, a votação foi feita ontem. Nada tenho contra a presença do assessor. No entanto, preocupa-me que isso possa inviabilizar a vinda do Ministro. Essa é a primeira questão.

A segunda é que, se abrirmos o precedente de, em cima da hora, mudar as coisas já decididas, nós poderemos ter problema na Comissão mais à frente.

Então, eu acho que é melhor ou termos o acordo de todos ou V.Exa. não avançar, porque isso pode lhe trazer problema mais tarde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Então, eu vou concordar com essa argumentação. Realmente tenho trabalhado sem fazer concessões em relação ao que está estabelecido no Regimento. Concordo com a ponderação dos Deputados Arlindo Chinaglia e Jandira Feghali. Em tempo hábil, nós convidaremos o Ministro do Planejamento ou um representante do Ministério para participar do nosso debate. Vou, inclusive, realizar gestões no sentido de que o Ministro nos prestigie, nos honre aqui com a sua participação.

Vamos aos trabalhos!

Já compõem a Mesa o Sr. Eliseu Padilha, Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República; e o Sr. Marcelo Caetano, Secretário da Previdência Social.



Eu solicito a atenção de todos para algumas orientações sobre o debate. O tempo concedido ao Ministro Eliseu Padilha será de 40 minutos, nos termos do art. 222, § 1º, do nosso Regimento. O tempo concedido ao Secretário Marcelo Caetano será de 20 minutos, nos termos do art. 256, § 2º.

Após a exposição dos convidados, os Deputados formularão suas perguntas, seguindo a lista de inscrição, pelo prazo regimental de 3 minutos. A cada bloco de cinco pronunciamentos, retornaremos a palavra aos convidados, para as respostas.

Até o início das perguntas, a Mesa vai decidir sobre a precedência dos autores de requerimentos em relação aos senhores expositores do dia de hoje.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - V.Exa. pede pela ordem baseado em que artigo?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - É só um questionamento acerca da lista de inscrição, porque eu já me inscrevi e sou 12º. Quando V.Exa. anunciou as inscrições, já havia 11 inscritos na minha frente. Talvez fosse importante determinar o momento de abertura da inscrição, porque os debates vão se acumulando, e nós nos preparamos para estar naquela lista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - V.Exa. pede uma informação. A lista vai estar à disposição dos ilustres Deputados e Deputadas no momento marcado para o início da reunião.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não foi o que aconteceu hoje, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não foi?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não foi o que aconteceu. A lista foi aberta antes.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Tudo bem, mas vamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Então, houve uma alteração. Não foi cumprido o que eu determinei. A partir da próxima reunião, vai ser cumprido. Se a reunião for marcada para as 14 horas, às 14 horas a lista de inscrição vai estar disponível para os Srs. Deputados. Positivo?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, deixe-me fazer uma sugestão colaborativa. Hoje eu estou bonzinho o bastante.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Colocações sempre são bem-vindas, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu não estava aqui às 14 horas e pedi para que alguém viesse. A pessoa não conseguiu entrar. De qualquer maneira, sugiro duas coisas: primeiro, que a fila seja só de Parlamentares, para evitar uma fila de funcionários — isso normalmente dá confusão, por experiência própria; segundo, que a sala seja aberta antes, não que ela não estivesse. Se a reunião for marcada para as 14 horas, que alguém chegue aqui às 13 horas, às 13h30min, que isso seja anunciado, para que o Parlamentar que quiser chegar mais cedo chegue. Se chegarmos às 14 horas, ficamos na porta, o que é desagradável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Com meia hora de antecedência, teremos a abertura da porta e, na hora marcada, a abertura da lista de inscrição. Positivo?

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Com exclusividade do Parlamentar, não é?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - É o próprio Parlamentar que vai estar na fila.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - A abertura da porta vai ser para todos, para a imprensa.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu sei, mas a fila de inscrição é para inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Na fila de inscrição, são os Parlamentares.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Para efeito de inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Para efeito de inscrição, só o Parlamentar poderá fazê-la. Não poderá ser reservado lugar na fila por assessores. O Parlamentar é que terá de ocupar lugar na fila. Positivo?

A Secretaria da Comissão anotou essas determinações? (*Pausa.*)

Então, podemos iniciar? (*Pausa.*)

Passo a palavra, então, ao Ministro Eliseu Padilha, para que S.Exa. discorra sobre o tema, pelo prazo regimental de 40 minutos.



O SR. MINISTRO ELISEU PADILHA - Inicialmente, quero cumprimentar todas e todos, as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados. E, ao cumprimentar o Presidente Carlos Marun, cumprimento a Mesa inteira.

Desde logo, quero deixar muito claro que a minha presença aqui tem o significado de reconhecer a alta qualificação e a alta responsabilidade da Comissão em relação a um dos temas que é precioso para todos os brasileiros.

Eu conheço razoavelmente a Casa. Aqui estive por cerca de 20 anos e tenho certeza de que é de momentos como esses que conseguimos construir aquilo que é o sentimento da Nação.

Entre os três Poderes da República, o que fala pela Nação é o Poder Legislativo, mais especificamente a Câmara dos Deputados. O Senado da República fala na defesa dos Estados. A Nação está representada literalmente pela Câmara dos Deputados. Então, a minha presença aqui tem o significado de trazer à Comissão e à Câmara dos Deputados este reconhecimento.

Venho para, numa breve introdução, preparar o que vai ser o tema de fundo, que vai ser sustentado pelo nosso Secretário da Previdência, Dr. Marcelo Caetano. Desde logo, quero cumprimentá-lo, bem como toda a equipe do Planejamento, que tem trabalhado muito para que tenhamos um projeto de reforma da Previdência à altura do momento histórico que nós estamos vivendo.

(Segue-se exibição de imagens.)

De imediato, vou iniciar dizendo que nós temos um déficit na Previdência. Por isso, faz-se necessária uma reforma, para que não venhamos a estrangular os demais gastos públicos.

O déficit da Previdência vem crescendo anualmente, e nós temos que propor — e estamos fazendo isso — um ajuste fiscal, o qual tem duas variáveis: as despesas que já foram limitadas pela Emenda Constitucional nº 95 e a reforma da Previdência, na qual nós temos operado com um déficit sistemático há vários anos.

Em 2014, tivemos um déficit de 127 bilhões; em 2015, 159 bilhões; em 2016, 227 bilhões; e a projeção para este ano de 2017 é de 260 bilhões. Já lembro aqui que, se nós observarmos a diferença de 227 bilhões para 260 bilhões, estamos falando em 33 bilhões que vão faltar para o custeio da Previdência deste ano em



relação ao ano passado — 2016. Por via de consequência, nós deveremos ter, nos chamados gastos discricionários, uma redução correspondente a esse valor.

Faço apenas essa observação para que depois tenhamos mais massa crítica.

O que nós estamos querendo, na verdade, é reformar para preservar o sistema. Nessa escalada de déficit, ali temos o Regime Geral da Previdência Social e o déficit dos servidores públicos, como tal. Então, nós vemos que estamos caminhando numa velocidade tal que, se não houver algum processo de contenção rapidamente, vamos consumir todo o nosso orçamento apenas com o custeio da Previdência e os custos fixos.

O gráfico espelha muito bem isto: o azul é o custeio da Previdência; o vermelho é a folha de pagamento; o azul mais escuro é o Fundo de Assistência ao Trabalhador — FAT; e o verde é aquilo que nós temos ainda como algum gasto em saúde e educação. Nós conseguimos tê-lo permanente, na medida em que, na emenda constitucional, ele se mantém permanente. Mas, se não fizermos a reforma, em 2024, teremos a extinção dos gastos discricionários, porque a Previdência — em azul — vai crescendo de forma absolutamente insuportável para o Orçamento da União. É muito importante que esses gastos discricionários fiquem na memória de todos.

E os gastos que ainda temos hoje em investimentos e infraestrutura, os chamados gastos sociais, que nós trabalhamos, estão contidos naquela cor amarela do gráfico.

Se nós não segurarmos os gastos representados pelo azul, que vai crescendo, ele comprime o amarelo, que são os gastos discricionários, em 2024, repito, acabaremos tendo, na verdade, a extinção dos gastos discricionários. Em 2025, só pagaremos a Previdência, a folha, o FAT, a saúde e a educação, nada mais.

Se nós fizéssemos, como pretendemos fazer, a reforma da Previdência, teremos este desempenho, conforme o gráfico: o teto fixado nessa emenda constitucional e de novo a Previdência. Observem que ainda vai crescer o gasto da Previdência. No ano de 2016, ele foi de 44,93% — vamos colocar 45% —, mas, em 2026, vai chegar a 55% das nossas despesas. Eu já disse, em outro momento, que



o Brasil, depois de 2026, tem que pensar numa nova fonte de financiamento para a Previdência.

Daqui a 10 anos, tem que se pensar, dentro da circunstância em que vamos viver, sob o ponto de vista econômico, se nós vamos ter condições de aumentar o custeio da Previdência com recursos próprios, porque hoje o déficit é muito grande, conforme estamos verificando.

Uma das questões mais debatidas é a questão da idade mínima para a aposentadoria. Nós somos retardatários nesse processo, não somos precursores. Em relação aos países da OCDE — Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, por exemplo, no México, a idade mínima é de 65 anos; nos Estados Unidos, 66 anos; na Austrália, 65 anos; em Israel, 70 anos. E assim vamos vendo que, em relação à OCDE, somos bastante retardatários.

Com relação à América Latina, na Antígua e Barbuda, a idade mínima é de 60 anos; na Argentina, 65 anos; nas Bahamas, 65 anos; em Barbados, 66 anos. E assim vamos vendo que somos retardatários nesse processo; não somos precursores, não. A maioria dos países já tem um sistema que contempla os 65 anos como idade mínima, o que estamos trazendo aqui para o Brasil.

Apenas como lembrança, em 1934, quando do surgimento do primeiro sistema de aposentadoria, a idade mínima era 65 anos — em 1934, quando surgiu o primeiro sistema. Depois, na década de 60, acabamos abaixando a idade e chegamos às condições de agora, quando temos a aposentadora média dos homens com 55 anos de idade e das mulheres com 52 anos.

Em relação ao gasto com pensão por morte, num gráfico que representa muitos países, nós vamos ver que o Brasil se situa acima ainda da Bósnia e Herzegovina. Nós estamos gastando cerca de 3% do nosso PIB com o valor das pensões.

Na América Latina, apenas o Brasil e a Colômbia pagam as aposentadorias com 100% do valor de contribuição — apenas o Brasil e a Colômbia. Se nós observarmos os demais países, vamos encontrar o Uruguai, que paga 60%; a Venezuela, 40%; o Equador, 40%; Barbados, 50%. Então, podemos ver que nós não estamos inovando. Não há inovação. Nós estamos procurando é nos colocar no parâmetro internacional.



Este ali é o valor da aposentadoria. Hoje, com o chamado fator previdenciário, o valor das aposentadorias está entre 70% e 80% do valor de contribuição. Então, nós também não estamos inovando nessa questão. O país que tem um desempenho melhor que o Brasil é Luxemburgo, um dos países mais ricos do mundo — daí por que se compreende essa sua reformulação.

A reforma respeita por inteiro o direito adquirido, inclusive a expectativa de direito com regras de transição. O que nós estamos dizendo? Todo mundo que está aposentado não terá nenhum tipo de prejuízo. E todos aqueles que têm mais de 50 anos, o homem, e 45 anos, a mulher, nenhum deles terá qualquer prejuízo em relação à legislação que hoje está em vigor. Vou repetir: homens com mais de 50 anos e mulheres com mais de 45 anos não têm nenhuma restrição aos seus direitos já adquiridos.

Na transição que nós teremos para os homens com mais de 50 anos e para as mulheres com mais de 45 anos, nós teremos, sim, um acréscimo para a aposentadoria, pela regra antiga: 50% do tempo que estiver faltando, naquela fórmula 85/95.

Com base no que conseguimos levar ao mercado como um todo, nós vimos que está crescendo a confiança no Brasil e que a reforma da Previdência já está precificada pelo mercado brasileiro.

Ali está a projeção que se tinha, em fevereiro do ano passado, do que seria o IPCA — Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Nós vemos que hoje, segundo o *Boletim Focus*, temos uma reversão completa em relação ao que era: de 5%, nós chegamos a 4,5%; de 5,49%, a 4,5%; de 6%, a 4,64%. Por quê? Porque houve, de parte do chamado mercado, uma avaliação positiva das medidas que foram adotadas, inclusive quando se fala na reforma da Previdência.

Esta é a SELIC esperada no começo do ano passado, em fevereiro, e a SELIC que agora se projeta, com base nos elementos de que nós dispomos — dados do *Focus - Relatório de Mercado*, do dia 3 de fevereiro de 2017.

Aqui temos o Índice de Confiança do Empresariado, o Índice de Confiança do Consumidor e o Índice de Confiança do Produtor Rural, o Índice de Confiança do Agronegócio. Podemos observar que esses Índices de Confiança foram elevados.



Nós os encontramos numa posição de reconsideração em relação ao Brasil. Prova disso, e essa é mais...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente...

O SR. MINISTRO ELISEU PADILHA - A vantagem é que eu já fui da Casa.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, eu queria que V.Exa. controlasse o silêncio, por favor.

O SR. MINISTRO ELISEU PADILHA - Não se preocupe, porque eu estive aqui por muitos anos e sei como é. *(Riso.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vou controlar o silêncio.

O SR. MINISTRO ELISEU PADILHA - Vamos continuar, porque alguns querem ouvir.

Índices do IBOVESPA de maio a agosto de 2016. Hoje, nós temos esse comportamento. Nós estamos acima de 64 mil pontos, em 3 de fevereiro de 2017. Em maio de 2016, nós tínhamos 48 mil pontos. Agora, temos 64 mil pontos. As ações da PETROBRAS tiveram todo aquele crescimento: saíram de 9,79 para 15,34 pontos. As ações da ELETROBRAS passaram de 13,08 para 26,11, dobraram de valor. As ações do Banco do Brasil passaram de 19,90 para 30,89.

Então, por certo, há uma precificação, um valor foi dado às reformas que foram feitas, como a PEC do Teto, e agora temos a reforma da Previdência. Daí por que essa reforma da Previdência é absolutamente indispensável para o equilíbrio das contas públicas no Brasil.

Em relação ao exemplo que eu trouxe daquele gráfico de 2025, o déficit da Previdência continua subindo com o impacto que tem tido nos últimos 5 anos. Chegamos a ponto de beneficiário do sistema não ter como sacar seu dinheiro. Nós não teremos condições de pagar o benefício se continuarmos na trajetória em que estamos.

Portanto, na nossa visão, a reforma tem que ser feita para que possamos pensar no equilíbrio das nossas contas.

Aqui, neste gráfico, o Risco Brasil — olhando o Brasil de fora para cá —, e a fonte é do JPMorgan. Nós atingimos 569 pontos. Em maio, tínhamos 569 pontos; em 31 de janeiro de 2017, nós atingimos 289 pontos.



Isso é muito bom, porque, quando o Brasil tinha grau de investimento, a média era de 240 pontos. Na medida em que o País saiu de 569 para 289 pontos, falta menos de 40 pontos para voltarmos ao nível médio alcançado entre 2008 e 2015; a média foi de 240 pontos. Nós deveremos atingir 40 pontos logo depois de a reforma da Previdência ser aprovada, se ela for aprovada, conforme o Governo está aqui propondo.

Nós temos convicção absoluta, portanto, diante do quadro que aí está, diante das perspectivas que nós estamos vendo hoje — os indicadores econômicos mostram isto —, de que estamos avançando no rumo da recuperação da confiança interna e externa e da retomada das atividades econômicas.

A inflação está caindo para o nível que nós imaginávamos. A bem da verdade, ela caiu até mais do que o esperado. Os juros começaram a cair, e há uma propensão de que eles continuem em queda com o corte de 0,75 na taxa básica de juros, a cada reunião do COPOM — Comitê de Política Monetária do Banco Central.

Temos, portanto, condições de dizer que há no horizonte, sim, uma luz de grande esperança de retomarmos, ainda neste primeiro semestre, os empregos. O nosso grande desafio é gerar empregos, tendo em vista que mais de 12 milhões de brasileiros perderam o emprego nos últimos anos. Precisamos criar condições para essa retomada, que, a meu ver, seria só de uma forma, fazendo crescer o mercado. Nós temos que fazer com que haja atividade, para que haja a retomada.

A liberação das contas inativas do Fundo de Garantia pela Caixa Econômica Federal tem como objetivo largar na ponta, sem nenhum comprometimento, valor entre 30 e 40 bilhões. Temos 43 bilhões de reais, mas não vai ser sacado todo esse valor. Uma parte, quem sabe, 70%, 75%, vai ser sacada. Então, valores entre 30 e 33 bilhões vão entrar no mercado.

Nós estamos convivendo com uma supersafra agrícola. Segundo as previsões, teremos um crescimento de 20% em relação à safra do ano passado. Isso colocará, na ponta também, valores entre 40 e 45 bilhões de reais nas mãos dos agricultores, nas comunidades que cercam essa produção primária tão exitosa no nosso Brasil.

Essas são as primeiras palavras que tínhamos a dizer aqui.



Eu cedo o meu tempo, se for permitido pela Mesa, Sr. Presidente — encerro antes dos 40 minutos —, para que o Dr. Marcelo tenha mais tempo para explanar com mais detalhes todos esses dados que aqui se encontram.

Antes, porém, quero chamar à reflexão mais uma coisa. Quando esse nosso sistema de Previdência foi concebido, de repartição simples — a base paga para que aquele que está aposentado receba —, nós tínhamos no Brasil uma expectativa de vida de 59 anos, no início da década de 60. Nessa mesma época, as famílias tinham 6 filhos em média. Hoje, a expectativa de vida do brasileiro é de 78 anos...

Nós temos que brigar com o IBGE. É a projeção do IBGE.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Setenta e oito? Não é essa, não.

O SR. MINISTRO ELISEU PADILHA - Que seja 75 ou 76.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Também não é.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos garantir a palavra ao expositor, por favor.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. MINISTRO ELISEU PADILHA - Vemos hoje cair o número de filhos por família. A média é 1.75. Tudo isso significa dizer que muita gente está se aposentando e vai viver bastante tempo e que pouca gente está nascendo para ingressar no mercado de trabalho. Com um sistema de repartição simples, nós vamos ver o nosso bônus demográfico ser extinto no ano de 2024 ou 2025. O que quer dizer isso? A população economicamente ativa vai ser menor do que o número daqueles que ainda não estão no mercado de trabalho e daqueles que já saíram porque estão aposentados.

Então, temos que encarar esse desafio, que é de todos nós, de todos os brasileiros. Esse não é um assunto só do Governo ou só do Congresso Nacional, mas de cada brasileiro.

Nós temos que ter aqui a responsabilidade de fazer aquilo que garanta a sustentabilidade do sistema. Hoje, ele não é sustentável, basta ver que nós estamos trabalhando com a hipótese de um déficit de 280 bilhões para este ano de 2017, sendo que ele foi de 227 bilhões no ano passado, quando, vale lembrar, os investimentos todos se situaram em torno de 50 bilhões de reais. O déficit da



Previdência foi de 227 bilhões. Por certo, no curso do tempo, nós não tivemos sensibilidade para dotar a Previdência do custeio que era necessário.

Ao concluir, eu quero agradecer, desde já, a todos os senhores e senhoras e aos Parlamentares pela dedicação a esta Comissão. Compreendo perfeitamente o papel de cada agente político aqui. Sei que na democracia há o contraditório e que é possível que se realizem debates profundos para que, depois, a maioria consiga fazer com que as regras sejam implementadas.

Eu confio muito, Presidente Marun, na sua condução, na condução do nosso Relator e do, hoje, Relator substituto, *ad hoc*, Lelo Coimbra. Tenho certeza de que, ao final, os trabalhos desta Comissão serão os mais proveitosos possíveis para o nosso País, especialmente para todos os brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Passo a palavra ao Sr. Marcelo Caetano.

Transfiro a ele, como solicitado pelo Ministro, os 17 minutos e 46 segundos que restaram do tempo do Ministro.

O senhor tem 37 minutos e 46 segundos para a sua exposição.

O SR. MARCELO CAETANO - Em primeiro lugar, agradeço ao Exmo. Sr. Ministro da Casa Civil por ter me concedido esse tempo e também à Mesa.

Boa tarde a todos e a todas.

Também quero agradecer o convite que eu recebi e cumprimentar o Sr. Presidente Carlos Marun, o Sr. Deputado Lelo Coimbra e também o Sr. Relator Deputado Arthur Oliveira Maia, que infelizmente não pôde estar presente.

(Segue-se exibição de imagens.)

Vou iniciar minha apresentação. O ponto de partida para fazer análise de Previdência, não só aqui, mas também quando observamos realidades internacionais, é traçar algumas considerações a respeito da demografia. Nesse aspecto em particular, é interessante fazer uma comparação da evolução demográfica do Brasil com a de outros países, alguns já envelhecidos, outros nem tanto.

Essa linha vermelha representa a situação brasileira, a linha verde representa a situação demográfica dos Estados Unidos e a linha azul, a da Europa como um



todo. Essas estimativas, que são feitas pela ONU, abrangem desde os anos 50 até 2100.

O que nós observamos? Até o século passado, havia um processo de envelhecimento populacional no Brasil. Esse era um processo relativamente lento, e esses outros países estavam bem mais envelhecidos do que o nosso.

Com o passar do tempo e principalmente a partir da próxima década, a década de 20, o envelhecimento populacional brasileiro — essas são projeções da ONU — passa a acontecer numa velocidade muito rápida. Por volta da década de 40, mais ou menos, vê-se pela linha vermelha que o Brasil passa a ser um país mais envelhecido do que os Estados Unidos e, com o passar do tempo, ele começa a convergir para um padrão demográfico europeu.

Essa estatística indica a quantidade de idosos em relação à quantidade de pessoas em idade ativa. São usadas definições demográficas aqui. Segundo a definição demográfica, a convenção, idoso é a pessoa que tem 65 anos ou mais e pessoas em idade ativa, segundo a convenção também demográfica, são aquelas que têm entre 15 e 64 anos.

A questão então não é somente que o País envelhece, mas é também a velocidade do envelhecimento. Lá para frente, principalmente a partir da próxima década, nós começamos a convergir para um padrão demográfico de países mais avançados, mais evoluídos demograficamente, desculpem-me, mais envelhecidos.

A consequência de tudo isso é a composição da pirâmide demográfica brasileira. Nós vemos que, na década de 90, havia um perfil de pirâmide bem parecido com a figura que imaginamos. Com o passar do tempo, entretanto, em decorrência tanto de uma sobrevivência maior quanto de uma queda de fecundidade — o Sr. Ministro explicou isso, o que é a queda de fecundidade, o número médio de filhos que uma família tem —, esses dois fatores, principalmente a queda de fecundidade, fizeram com que essa pirâmide demográfica começasse a se inverter.

A base da pirâmide começa a ficar cada vez mais estreita. Essas projeções aqui especificamente são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE. Com o passar do tempo, nós vamos vendo um estreitamento da base e, ao mesmo tempo, um alargamento do seu topo. Este topo aqui representa pessoas com 60 anos ou mais — isto é em decorrência então do envelhecimento.



Muito desse envelhecimento decorre da própria sobrevida das pessoas, que vivem mais. Entretanto, o que faz com que a velocidade do envelhecimento seja de fato bastante acentuada é a queda do indicador demográfico que nós chamamos de fecundidade, que é o número médio de filhos que cada mulher tem.

Nós vemos que até os anos 60 era normal ter seis filhos. Esse número vai caindo, em decorrência de evoluções que ocorrem na estrutura da sociedade, enfim, também de questões médicas, métodos contraceptivos. E o que acontece? Principalmente a partir da metade da década passada, essa taxa de fecundidade cai aquém do que se considera como a taxa de reposição.

O que é a taxa de reposição? É o número médio de filhos que se deveria ter para manter a população estável, e essa estatística seria de 2,1 filhos. Por que o “vírgula um”? É claro que o número é necessariamente inteiro, mas esse “vírgula um” se explica por conta de existência de mortalidade infantil — isso é considerado no mundo inteiro. A taxa de reposição seria então de 2,1 filhos, e a taxa de fecundidade já cai aquém.

Hoje temos uma taxa na faixa de 1,7 filho, e o IBGE também projeta uma queda da taxa de fecundidade para 1,5 filho por família.

Vemos que, além dessa questão de futuro, da dinâmica que a demografia nos coloca, há também uma questão de presente.

O Ministro, na apresentação anterior dele, colocou os números da despesa previdenciária e do déficit. No ano de 2016, o déficit do Regime Geral de Previdência Social totalizou 150 bilhões e o Regime Próprio da União, 77 bilhões. Então isso dá 227 bilhões de déficit, e a tendência é de crescimento. Já temos um valor alto. Se não considerarmos o déficit, se considerarmos especificamente a despesa previdenciária, quando consideramos somente o Regime Geral de Previdência Social, que é o INSS, flutua em torno de 8% do PIB. Quando somam os regimes próprios de Previdência, União, Estados e Municípios, ela gira em torno de 11% ou 12% do PIB. Temos um valor atual elevado, quando se faz uma comparação internacional — eu vou mostrar um gráfico específico para as pensões. A dinâmica demográfica, naturalmente, implica que esse valor tende a crescer com o passar do tempo.



Feitas essas considerações, quais teriam sido as premissas que sustentaram o desenho da reforma previdenciária?

A primeira grande premissa — isto foi realçado pelo Ministro anteriormente — é a garantia, por meio da reforma, da sustentabilidade do regime previdenciário, tanto a médio quanto a longo prazo, um prazo de algumas décadas. Por que é importante isso? Por conta da transição demográfica e também da própria garantia de sustentação da Previdência. Particularmente, tenho a visão de que a reforma é necessária para manter a Previdência.

Outro pressuposto, outra premissa que estava por trás do desenho da reforma previdenciária é o respeito aos direitos adquiridos. Existem duas situações em particular que se caracterizam como de direito adquirido. A primeira situação é a de alguém que já recebe o benefício, alguém que já está aposentado, alguém que já recebe a pensão. Para essas pessoas, nada se altera. Uma segunda situação que também se classifica como de direito adquirido é a daqueles que não estão recebendo o benefício, mas que já completaram as condições de acesso a esse benefício. Essa situação também classificamos como de direito adquirido. Digamos que hoje um segurado do INSS tem 37 anos de contribuição, não se aposentou ainda, mas já completou as condições de acesso ao benefício. Então, independentemente de qualquer alteração, vai valer para ele a regra mais benéfica. Os direitos adquiridos estão mantidos.

Estabelecem-se também regras de transição. Quem não tem direito adquirido nós dividimos em dois grandes grupos. O primeiro grande grupo é um grupo de regra de transição, que é o quê? Não vale a regra antiga, mas também não se aplica a regra nova, aplica-se uma regra intermediária. Existem regras de transição para grupos em posições intermediárias.

Existe também um terceiro grupo, para o qual já passam a se aplicar as novas regras.

Em relação às regras de transição — daqui a pouco vou procurar explicá-las com um pouco mais de detalhe —, foi feito nessa reforma um desenho para que a transição entre a regra atual e a regra futura levasse um período de 2 décadas. Na proposta de reforma, a nova regra de acesso só entra plenamente em vigor no final da década de 30. De modo retrospectivo, seria como se tivéssemos aprovado uma



reforma entre 1997 e 1998 e só agora as regras novas, caso tivéssemos feito lá atrás, tivessem plena vigência. O traçado, o desenho das regras de transição levou a essa perspectiva.

Outra questão que está por trás da reforma seria a harmonização do desenho do plano previdenciário, principalmente quando consideramos a situação entre servidores públicos e não servidores públicos e outras situações existentes. As diferenças, com o passar do tempo, vão se reduzindo, de modo que as regras ficam as mesmas. Especificamente na questão do servidor público, essa harmonização ocorre no seguinte sentido: o Estado A, B ou C ou o Município X, Y ou Z, caso queiram — todos os Estados têm, e grande parte dos Municípios, mas não todos, têm —, permanecem com seus regimes próprios de Previdência, mas a regra que se aplica a um servidor e a regra que se aplica a um segurado do INSS, em termos de aposentadoria, passariam a convergir, passariam a ser as mesmas, apesar de que, quando as pessoas vierem a se aposentar e se aposentarem pela União ou pelo Estado A, B ou C, quem pagaria a aposentadoria dessa pessoa seria o ente da Federação, no Regime Próprio de Previdência, e, caso seja um trabalhador do setor privado ou mesmo do serviço público sem Regime Próprio de Previdência, seria o INSS.

Também tomam uma perspectiva práticas internacionais. Não há um país em particular que se tenha observado como norte para fazer a reforma. Cada país acaba por estabelecer suas regras dentro de normas técnicas e também, num ambiente democrático, dentro de questões políticas, é uma mescla dessas duas coisas. Enfim, apesar de não haver um país em particular que tenha servido como norte, a experiência internacional serviu como norte. Vou procurar também, no tempo que tenho, colocar esse ponto.

O último ponto importante da reforma é que o piso da aposentadoria permanece igual ao salário mínimo. Hoje, o piso da aposentadoria é um salário mínimo. Essa parte permaneceu.

Quando comentamos a respeito de uma reforma previdenciária, existem alguns pontos que devem ser colocados. Basicamente, quais são esses pontos? Independentemente de discutirmos reforma ou não, se formos conversar sobre aposentadoria com uma pessoa, a primeira pergunta que ela vai fazer é: “Quando eu



posso me aposentar?” ou *“Quais são as regras de acesso à aposentadoria?”* Hoje, por exemplo, no INSS, existe aposentadoria por tempo de contribuição — 35 anos de tempo de contribuição para homem e 30 anos de tempo de contribuição para mulher. A pessoa vai perguntar então: *“Quando eu acesso o benefício?”*

A segunda pergunta que a pessoa vai fazer, porque ela não vai estar interessada em saber somente quando vai acessar o benefício, é: *“Quanto vou receber?”* Então a fórmula de cálculo é outro item que faz parte do desenho do plano previdenciário.

A terceira pergunta. Isso não sofreu alteração no RGPS. No Regime Próprio de Previdência, sofreu alguma alteração, que eu não coloquei aqui. Mas a pergunta é: *“Como os benefícios são corrigidos ao longo do tempo?”* — é a indexação. Para o INSS permanece a mesma coisa; o piso previdenciário fica igual ao salário mínimo, e os demais benefícios continuam sendo corrigidos anualmente de acordo com a inflação.

Outro ponto se refere às pensões. Por exemplo, um aposentado falece e deixa a pensão para o órfão e para a viúva. Como fica isso?

Há também, na discussão de Previdência, o que alguns países chamam de pensões não contributivas. Estes aqui seriam os Benefícios da Prestação Continuada e o da LOAS — Lei Orgânica da Assistência Social.

Então, a reforma envolve esses pontos.

Quanto às regras de acesso, a principal modificação é o estabelecimento de uma idade mínima de 65 anos para homens e mulheres, com um tempo de contribuição de 25 anos. Como se aplica essa regra permanente? É claro que o primeiro ponto é o direito adquirido, quer dizer, quem já está aposentado ou, mesmo não estando aposentado, já completou, alcançou as condições de acesso ao benefício, fica nas mesmas condições de antes. A quem tem menos de 45 anos, para mulher, e menos de 50 anos, para homem, passariam a ser aplicadas as novas regras, 65 anos de idade e 25 anos de contribuição.

A regra de transição passaria a ser aplicada ao grupo intermediário, ou seja, àquele grupo de pessoas que não têm o direito adquirido, mas estão com mais de 50 anos, se homem, ou mais de 45 anos, se mulher.



A regra geral é se aplicar um adicional de 50% sobre o tempo de contribuição que falta, pela regra antiga, para a pessoa se aposentar. Então, no caso de um homem de 53 anos com 33 anos de contribuição, por exemplo, faltam 2 anos para ele contribuir, pela regra atual, para ter acesso ao benefício. De acordo com essa regra proposta, passariam a faltar os 2 anos e o adicional de 50%, então passariam a faltar 3 anos para essa pessoa se aposentar.

Existem vários pontos diferenciados. Na discussão da aposentadoria no Brasil, existem várias diferenciações. Levam-se em consideração esses pontos iniciais. Mas a regra geral é que, para aquelas pessoas na regra de transição, se aplica esse adicional de 50% sobre o tempo restante.

O Brasil não é o único país do mundo em que existe aposentadoria exclusivamente por tempo de contribuição, mas é um dos poucos países do mundo que têm aposentadoria por tempo de contribuição. Analisando especificamente o Brasil, vemos que ainda existe a possibilidade de uma aposentadoria por tempo de contribuição aos 35 anos, se homem, e aos 30 anos, se mulher. Quando olhamos os outros países nas Américas, verificamos que somente o Equador, além do Brasil, tem uma aposentadoria somente por tempo de contribuição, mas com uma diferenciação: o Equador exige 40 anos de tempo de contribuição para homens e, também, 40 anos de tempo de contribuição para mulheres. O Brasil não é o único país, existe uma lista de outros países, mas verificamos que isso não é uma realidade muito comum de se ver, a aposentadoria somente por tempo de contribuição.

Vale também lembrar que a idade mínima para aposentadoria já existiu no Brasil. No começo dos regimes de aposentadoria, havia institutos de aposentadoria e pensão — IAPB, IAPI, IAPETEC, IAPC. Alguns deles tinham idade mínima, outros não. Mas nos anos 60 houve uma unificação das regras, por meio da Lei Orgânica da Previdência Social e, lá por volta do ano de 1962, salvo erro meu, a idade mínima que se estabeleceu, de 55 anos para homens e mulheres, deixou de existir. Enfim, já houve uma idade mínima para aposentadoria no Brasil, até os anos 60.

Como fica a fórmula de cálculo do benefício? Temos dois grandes tipos de benefícios. Temos o benefício do salário mínimo, da aposentadoria — mantém-se esse vínculo da aposentadoria com o salário mínimo. Hoje praticamente todos os



trabalhadores rurais recebem o salário mínimo, e no setor urbano o percentual é menor. Mas a média entre urbano e rural está na faixa de três quintos, ou seja, 60% dos trabalhadores, um pouco mais ou um pouco menos, recebem o benefício do salário mínimo. A aposentadoria vinculada ao salário mínimo fica mantida.

O que ocorre com os que ganham além do salário mínimo? A fórmula é um caso intermediário entre a fórmula 85/95 e o fator previdenciário. Quem hoje se aposenta pelo fator previdenciário... Isso foi instituído no final dos anos 90 e ainda está em vigor. A aposentadoria depende muito da combinação da idade com o tempo de contribuição. Mas podemos fazer uma aproximação de 70%. Alguém que teve um salário médio de contribuição para o INSS de 2 mil reais, hoje pelo fator previdenciário — não é este valor exato que vai receber, depende da combinação da idade com o tempo de contribuição — receberia algo em torno de 1.400 reais. Claro, existe também, hoje, a fórmula 85/95, que permite a reposição integral.

A fórmula que nós propomos, considerando o tempo mínimo de contribuição de 25 anos, dá uma reposição mínima de 76%, porque a ideia é de 51% sobre a média mais 1 ponto percentual para cada ano contribuído. Então daria uma reposição mínima de 76%. Alguém que se aposente com 30 anos de contribuição — é claro que tem aí uma idade mínima no meio do caminho — teria uma reposição de 81%. Alguém que se aposente com 35 anos de contribuição teria uma reposição de 86%, quer dizer, é superior ao fator previdenciário, mas é inferior à fórmula 85/95.

Considerando essa composição de que o salário mínimo — é claro que é um valor baixo — tem uma reposição de 100% e de que o outro vai ter uma reposição de piso de 76%, vamos ter reposições, em média, flutuando entre 80% e 90%, dependendo do caso será um pouco mais do que isso.

Fazemos aqui uma comparação internacional. Esse é um estudo do BID — Banco Interamericano de Desenvolvimento. Ele comparou diversos países da América Latina, considerando, claro, o regime atual. A taxa de reposição brasileira, aqui, está na faixa de 80%. Existem países que têm taxa de reposição maior, como Paraguai e México. A taxa do Peru está na faixa de 50%, a do Uruguai também está na faixa de 50%. A nossa taxa, ficando superior aos 80%, e deve ficar, se considerarmos a média da reposição do salário mínimo de 100% e da outra que vai



ter um piso de 76%, ainda vai ser, para um padrão latino-americano, uma taxa de reposição alta.

Outro ponto são as pensões por morte. Basicamente, o que é pensão? O aposentado falece, aí a viúva, ou o viúvo, recebe um benefício, que chamamos de pensão por morte.

Aqui temos uma comparação internacional em que se vê quanto se gasta com pensão, como proporção do PIB, comparativamente à razão de dependência de idosos. O que significa a razão de dependência de idosos? É o número de idosos existentes — idoso aí, segundo a convenção demográfica, é quem tem 65 anos ou mais —, comparado com a população em idade ativa, também segundo a definição demográfica, quem tem entre 15 e 64 anos.

Como está a razão de dependência? Como está a despesa com pensões? Vemos aqui que o Brasil, considerando seu nível de envelhecimento populacional, tem um gasto com pensão alto. Países como México, Chile, outros países latino-americanos — o Chile é uma situação realmente distinta, mas o México nem tanto — têm um gasto com pensão bem mais baixo que o Brasil. E o percentual do nosso gasto, mesmo comparado ao de países mais ricos e mais envelhecidos, como Itália, Japão e Reino Unido, é bem mais elevado.

Basicamente, por que isso acontece? Um primeiro fator é que a reposição da pensão no Brasil — o Ministro mencionou isso anteriormente, no eslaide —, quando consideramos o caso do Regime Geral de Previdência Social em particular, é sempre a integralidade. O que isso quer dizer? O valor da pensão equivale ao valor da aposentadoria. No Brasil, isso não era assim. Até os anos 90, se havia somente um cônjuge como dependente, ele recebia 60%; se houvesse um cônjuge com órfão, recebia 70%, até chegar ao limite de 100%. Na administração anterior, houve uma proposta equivalente, que está sendo recuperada aqui. Nós estamos propondo uma alteração disso.

Essas taxas de reposição em que a pensão equivale a 100% da aposentadoria, mesmo para o padrão latino-americano, conforme as comparações que fizemos, são apresentadas somente por Brasil e Colômbia. O normal ou o caso mais convencional é não haver mais reposições integrais.



Outra questão que aparece também no caso da pensão, que leva a esse patamar mais alto, é a acumulação de aposentadoria com pensão, que tem ficado cada vez mais comum. Nos anos 90, o percentual do total de pessoas que acumulam aposentadoria e pensão era 10%, ou seja, um em cada dez. Mais recentemente, está na faixa de 32%, um em cada três. Cada vez mais gente acumula aposentadoria com pensão, o que também eleva o gasto.

Portanto, nas nossas propostas, alteramos a taxa de reposição, que deixa de 100% e passa a ser 60%, mais 10% por pensionista. O que quero dizer com isso? Se houver somente um dependente — um órfão ou um viúvo ou viúva — receberá 60%; para cada dependente adicional, 10% a mais. Assim, há uma cota familiar de 50%, mais 10% por dependente. O piso seria 60%, e vai-se adicionando 10% por dependente, até chegar a 100%.

Há o caso de o dependente atingir a maioria. Por exemplo, uma viúva e dois órfãos recebem 80%. Se o órfão atingir a maioria, esses 10% que ele recebe não são mais reversíveis.

Faz-se alteração também em relação à acumulação, com opção por receber entre o maior dos dois benefícios, entre aposentadoria e pensão. Na questão da pensão, também se faz a desvinculação do salário mínimo.

Em relação à Previdência, um dos pontos adicionais é a criação de uma lei de responsabilidade previdenciária, basicamente aplicada a Estados, a Municípios e à própria União. Tal como na Lei de Responsabilidade Fiscal, aparece uma lei de responsabilidade previdenciária. Um item relaciona-se às renúncias, quando o padrão da contribuição previdenciária patronal é de 20% sobre a folha. Tentarei explicar resumidamente. Há diferenciações, mas basicamente são 20% sobre a folha.

Existem situações em que esta contribuição não é assim. Um exemplo — existem outros, mas cito este exemplo — é a substituição dessa contribuição sobre a folha por algo sobre o faturamento. Digamos que, em vez de a contribuição ser 20% sobre a folha, seria 1%, 2%, 3% ou 4% sobre o faturamento. Neste caso, em particular, o produto que é exportado deixa de recolher essa contribuição previdenciária. O que se está fazendo é terminar com essa isenção. O produto que é exportado passaria a recolher a contribuição previdenciária, quando houvesse a



substituição da folha pelo faturamento. Quando é folha, por si só, aí não existe essa questão. Sendo exportado ou não o produto, tributam-se os 20%. Essa renúncia surge quando há a substituição de folha por faturamento.

Por fim, quanto aos Benefícios de Prestação Continuada — às vezes são chamados de Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), outras vezes, Benefício de Prestação Continuada (BPC) —, as alterações propostas, de modo sintético, seriam o incremento da idade de 65 anos para 70 anos, com prazo de transição de 10 anos. Então, a cada 2 anos se elevaria 1 ano. E também há uma possibilidade de o reajuste desse benefício não ser mais vinculado ao reajuste do salário mínimo. O valor inicial permanece em um salário mínimo. Surgindo uma lei regulamentando isso, pode haver um novo valor do benefício. Está-se desconstitucionalizando o Benefício de Prestação Continuada em relação ao salário mínimo.

Acho que cheguei aos meus 40 minutos. *(Pausa.)* Pois não, tenho mais 6 minutos.

Para sintetizar, naturalmente, quanto ao Benefício de Prestação Continuada, que são as pensões não contributivas, estas são comuns também em outros países. Ao se fazer uma comparação especificamente com os países da América Latina, verifica-se que a relação entre o Benefício de Prestação Continuada e o PIB *per capita* é maior aqui; em outros países, a relação do Benefício de Prestação Continuada com o PIB *per capita* é mais baixa. O valor total do BPC, ao ano, chega a 50 bilhões de reais, por alto.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Por favor, vamos deixar para fazer perguntas a seu tempo, ao final.

O SR. MARCELO CAETANO - O BPC tem duas categorias, e eu não sei qual foi o Deputado que me perguntou isso. Há duas categorias de BPC: uma categoria é o LOAS, o BPC Idoso; a outra categoria é o BPC para deficiente. São 50 bilhões por ano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Por favor, continue a sua palestra. Haverá tempo adequado para as perguntas.

O SR. MARCELO CAETANO - Eu concluí, Deputado. Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Tomem assento, pois vamos passar ao debate.

Considerando o número de autores, que é bastante extenso, considerando o fato de não ser regimental a antecipação dos autores dos requerimentos e considerando que colegas já fizeram suas inscrições, a Mesa delibera no sentido de seguir a ordem das inscrições feitas junto à Mesa.

Primeiramente, nós vamos passar a palavra ao Relator substituto, para que faça suas perguntas. Na sequência, de cinco em cinco, passaremos a palavra aos Deputados, para que façam suas perguntas pelo tempo de 3 minutos, acrescentados 30 segundos regimentais.

Os primeiros inscritos são os Deputados Arnaldo Faria de Sá, Alessandro Molon, Pepe Vargas, Davidson Magalhães e Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - O Ministro foi embora?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O Ministro foi embora. Deixou conosco o Sr. Secretário.

Temos um grande número de inscritos, 32 inscritos. Eu gostaria de pactuar que a palavra aos Líderes seja concedida de forma alternada com os inscritos. Assim, fica um bom pacto? A cada dois inscritos, nós podemos ouvir um Líder. Pode ser assim? Fica dessa forma pactuado? (*Pausa.*) Vamos em frente, portanto.

A palavra é do Relator, para que faça suas perguntas. Na sequência, seguindo a ordem de inscrições e o aqui pactuado, nós passaremos a palavra às Sras. e aos Srs. Parlamentares.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Sr. Presidente, Sr. Marcelo Caetano, representando o Governo, como responsável pela Secretaria de Previdência Social do Ministério da Fazenda, nossos Deputados e Deputadas, na realidade a minha fala é breve.

Primeiro, quero agradecer o convite para estar neste dia de hoje substituindo o Deputado Arthur Oliveira Maia. O Relator teve um imprevisto de saúde da esposa, a qual já deve ter consumado a cirurgia de emergência. S.Exa. não pôde estar aqui, teve que retornar ao seu Estado. Seguramente teria um conjunto de manifestações já organizadas para este momento. Como esse fato ocorreu de maneira inusitada,



não esperada, não foi possível fazer esse conjunto de referências que pudessem ser trazidas aqui.

Eu queria registrar o devido encaminhamento ao Relator das sugestões do Deputado Ivan Valente em relação ao plano de trabalho da Comissão Especial da Reforma da Previdência, que é a inserção do tema “Orçamento e Seguridade Social”, com dois palestrantes listados. A segunda sugestão é a inserção do tema “A Questão da Mulher”, com quatro nomes aqui referenciados. A terceira é a inserção do tema “Envelhecimento e Fecundidade”. Esses são os três temas que estão acolhidos para entrega ao nosso Relator, propostos pelo Deputado Ivan Valente e subscritos pelo Deputado Edmilson Rodrigues, ambos do PSOL.

Eu queria levantar uma questão inicial, Sr. Marcelo. Eu convivo com esse debate há algum tempo e convivo com a matriz de dados que o senhor apresentou aqui, que tem sido motivo de debate e busca justificar o porquê da necessidade de uma reforma previdenciária. No entanto, aqueles que entendem que a reforma previdenciária não é necessária e que não há déficit previdenciário têm um conjunto de argumentos e professam as suas defesas com as mesmas convicções com que o senhor, os técnicos e aqueles que defendem a necessidade da reforma previdenciária o fazem, como o senhor fez aqui.

Qual é a crítica que o senhor faz a essa posição que o contradita quase frontalmente, quase no âmbito de que um mente e o outro diz a verdade, um propõe algo que não é necessário e o outro propõe algo que é necessário? Qual é a crítica que o senhor faz a esse pensamento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - V.Exa. tem mais algum questionamento, nobre Deputado?

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Não, é o único.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Se é o único, o Sr. Marcelo pode responder.

O SR. MARCELO CAETANO - Bem, essa é uma discussão já de algum tempo. Existe o conceito do déficit do...

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Sr. Marcelo, faço só uma referência. Nós estamos sendo gravados. Este é o primeiro debate, é o marco inicial. A sociedade está nos acompanhando, está nos vendo. Como será repercutido tudo



que é dito, essa pergunta se faz necessária para que este ponto ou esta demarcação inicial fique explicitamente compreensível para a sociedade que nos acompanha.

Obrigado.

O SR. MARCELO CAETANO - Existem os conceitos do déficit da Previdência *stricto sensu* e o da Seguridade Social. São coisas distintas. Quando falamos de Previdência, basicamente estamos nos referenciando aos benefícios de aposentadorias, aposentadoria por invalidez, pensão, os benefícios previdenciários, comparando-os àquilo que a Previdência efetivamente arrecada. Essa é uma metodologia usada já há bastante tempo. Se você for verificar esta metodologia que o Governo apresenta — trabalhei no Governo antes, no final dos anos 90 e no início dos anos 2000, e até 2005 participei do Governo — verá que é a mesma metodologia. Não foi alterada a metodologia de lá para cá.

Basicamente, o que nos diz essa metodologia? Quando se está considerando previdência social, considera-se, do ponto de vista da arrecadação, aquela arrecadação para a Previdência. Assim, pensando do ponto de vista do INSS, o empregado recolhe de 8% a 11% sobre o salário dele até o teto, o empregador paga 20%. Consideram-se todas essas contribuições e desconta-se delas o que o INSS paga para as aposentadorias e pensões. No ano passado, o valor dessa diferença foram 150 bilhões de reais. Além do INSS, há os regimes próprios de previdência. No caso específico da União, essa diferença, no ano passado, ficou em 77 bilhões de reais. Isso é parte da previdência em si.

Outra questão é a seguridade social. Quando falamos de seguridade social, estão incluídos outros tributos e também outras despesas. Portanto, do ponto de vista da seguridade social, incluem-se também despesas com saúde e com assistência, como Bolsa Família e BPC/LOAS — Benefício da Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social.

Contribuições. Naturalmente não existem somente essas contribuições para a Previdência, existem as contribuições também para a Seguridade Social. Então, além da contribuição previdenciária, seja do servidor, seja patronal, existem COFINS, PIS/PASEP, e existem outras contribuições. Somam-se as duas coisas.



Esse valor, para o ano de 2016, ainda não está fechado, mas há um número até outubro. O número apresentado pelo Ministério do Planejamento para a seguridade social, de janeiro a outubro do ano passado, totaliza 202 bilhões de reais. Ainda não foram divulgados os números de novembro e dezembro. Em 2015, o número fechado é 167 bilhões de reais.

O senhor perguntou: *“Poxa, por que existem essas diferenças? Quais são as razões?”* Depende muito de qual é a metodologia alternativa que se utiliza, mas é possível afirmar que a metodologia alternativa tem três grandes fundamentos

Quanto ao primeiro fundamento, quando analisamos a questão da Previdência, há a contribuição dos 20% sobre a folha, mas existe o que chamamos de renúncias previdenciárias. Por exemplo, uma empresa menor, em vez recolher os 20% sobre a folha, ela recolhe o SIMPLES. Existe aí uma renúncia previdenciária decorrente do SIMPLES. Nas exportações, quando há substitutivo, há outra renúncia; para entidades filantrópicas, há outra renúncia; microempreendedor individual também baixa a renda. Portanto, existe um conjunto de renúncias, que efetivamente são recursos que não entraram.

Podemos até discutir se vale a pena fazer uma revisão no item renúncia. É uma questão de política pública. Entretanto, do ponto de vista contábil, o dinheiro não entrou. Naturalmente, quando consideramos, como ocorre na contabilidade, que efetivamente o dinheiro não entrou, não se o coloca na contabilidade tal como se ele tivesse entrado. Temos as estimativas dessas renúncias e divulgamos as estimativas dessas renúncias. De todo jeito, mesmo se considerarmos essas renúncias, o regime ainda continua deficitário. Este é o primeiro ponto.

Considerando essas renúncias, há uma em particular que tem um tratamento contábil um pouco diferenciado. Houve, a partir do início desta década, por volta de 2012, uma extensão da política de substituição dos 20% da folha por faturamento. É o que ficou conhecido como a desoneração de folha. Em vez de se pagarem os 20% sobre a folha, pagam-se 3%, 1% — depende do setor — sobre o faturamento. É também um tipo de renúncia, mas tem um tratamento contábil diferenciado, porque na lei se estabeleceu que essa renúncia em particular deveria entrar como uma receita do INSS. Então, esse tem um tratamento contábil diferenciado, porque entra tanto como uma despesa do Tesouro Nacional quanto como uma receita do Regime



Geral de Previdência Social. Então, essa renúncia em particular não afeta a questão do déficit. É claro que no serviço público como um todo, no setor público como um todo, como é despesa de um lado e receita do outro, acaba se anulando. Porém, do ponto de vista do RGPS, entra como uma arrecadação. Esta é a primeira grande diferença. Do nosso ponto de vista, como o dinheiro não entrou, não fazemos a contabilidade dele.

A segunda grande diferença diz respeito à desvinculação das receitas da União. Foi estabelecida, há algum tempo, como uma emenda constitucional. Várias administrações se passaram e renovaram essa desvinculação da receita da União. Este é um item que constitucionalmente existe. Então, foi desvinculado.

De todo modo, mesmo que se contabilizasse essa desvinculação, esta ainda seria insuficiente para a cobertura do déficit da Seguridade Social como um todo.

Especificamente para a questão previdenciária — isto é importante esclarecer —, sobre essas receitas do Regime Geral de Previdência Social, sobre essa contribuição que se desconta mês a mês para o INSS, seja a patronal, seja a do empregado, não há incidência de DRU sobre essa receita. Então, quando falamos dos 150 bilhões de reais de déficit que ocorreram no ano passado — e estou falando do RGPS, em particular —, a DRU não afeta em absolutamente nada. Por quê? Porque na contribuição que se desconta mês a mês sobre a folha para o INSS não há incidência de DRU.

Um terceiro ponto da metodologia alternativa deve ser considerado aqui. Falando de Previdência, eu sou servidor público, portanto vou me aposentar também, e é a União que paga isso. Naturalmente, vou incluir nos gastos da Previdência não só o regime geral como também o regime próprio de previdência social. No caso, em algumas dessas metodologias alternativas, não se inclui o valor do servidor público.

Portanto, basicamente, são essas três grandes diferenças que existem. Especificamente para a questão do RGPS, o servidor público não está no RGPS. Se estiver, como não tem um regime próprio, então não afeta em nada. A DRU não incide sobre as receitas do RGPS. E, em relação ao RGPS, nós fazemos os cálculos tanto com a renúncia quanto sem a renúncia. Nós fazemos a contabilização sem a renúncia porque o dinheiro efetivamente não entrou, mas, mesmo se



contabilizássemos essas renúncias para o Regime Geral de Previdência Social, o regime ainda assim continuaria deficitário.

Permita-me falar apenas de um ponto...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Porém, a DRU incide sobre a seguridade social.

O SR. MARCELO CAETANO - Sim, sobre a seguridade incide, mas, veja, Deputado, não para a contribuição para o INSS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu insisto que as perguntas dos Parlamentares sejam feitas a seu tempo. Peço compreensão.

O SR. MARCELO CAETANO - Para as contribuições como COFINS, mas para o INSS, *stricto sensu*, não incide.

Complementando, digo que sabemos do processo de envelhecimento populacional que existe no Brasil. O gasto do INSS em proporção ao PIB está flutuando na faixa de 8%. Com o processo de envelhecimento populacional no ritmo que vemos, esse gasto subirá. É claro que isso não se dará de um dia para o outro, leva tempo. Mas subirá para 17% ou 18% do PIB daqui a quatro décadas, mais ou menos.

Então, quando fazemos essa discussão, eu concordo com a posição oficial, que não é de agora, é uma posição oficial de longuíssima data — eu participei de administrações anteriores, e nós adotávamos essa mesma conceituação —, de que se deve olhar para a fotografia, para o presente, e olhar para o futuro. Ainda que possa haver discussões a respeito da fotografia, o futuro está aí, para questão de envelhecimento populacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos iniciar os blocos de cinco perguntas. Serão 3 minutos para cada Deputado, com 30 segundos de acréscimo. Vamos limitar também o tempo das respostas. Considerando que as perguntas serão feitas em bloco, penso que o tempo de 10 minutos para cada...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, 3 minutos é muito pouco. Peço 5 minutos, pelo menos, sem prorrogação.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Serão 3 minutos. Não vamos discursar, não; vamos fazer perguntas para conversar sobre a Previdência.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu só vou fazer perguntas. Não vou fazer nenhum discurso, não.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, qual é o tempo regimental para cada inscrito, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O tempo regimental é 3 minutos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - O tempo regimental?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O tempo regimental é 5 minutos, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Não, Sr. Presidente. Os inscritos da Comissão, para intervir, têm 3 minutos, pelo Regimento?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não pode isso, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, seria melhor cumprirmos com o objetivo do debate, do que necessariamente seguirmos o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Leio o Regimento:

“Art. 256.

.....

§ 5º Os Deputados inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo, vedado ao orador interpelar qualquer dos presentes.”

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, V.Exa. tem razão, mas a ponderação é de outra natureza. Quero fazer um apelo a V.Exa. Nós temos um objetivo entre nós, e a responsabilidade perante a sociedade, de debatermos em profundidade. O Deputado Arnaldo Faria de Sá tem razão. Portanto, eu queria ponderar: entre o Regimento e a nossa responsabilidade, que V.Exa. nos ajudasse pela responsabilidade. Acho que 5 minutos é tempo razoável.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Na Comissão, nós temos 32 inscritos, mais 7 Líderes. Os senhores é que...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Cinco minutos, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Cinco minutos. Não poderíamos apelar aos Líderes?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos fazer o seguinte: concederei 4 minutos, como saída intermediária, para que possamos...

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, veja bem: nós temos, pelo mesmo Regimento... V.Exa. não leu todo o artigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sim.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - O artigo diz que o interpelador tem direito a réplica por outros 3 minutos. Então, são 6 minutos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, dê os 6 minutos de uma vez, sem réplica depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sim, tem direito a réplica, na sequência, pelo mesmo prazo de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Pronto. Então, são 6 minutos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Conceda os 6 minutos de uma vez e não dê a réplica depois, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não, não podemos, Deputado Arnaldo Faria de Sá. Vamos conversar com o Deputado Julio Lopes, que é o 30º inscrito!

Já que não haverá réplica, vamos estabelecer o prazo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo? É pertinente? *(Pausa.)* Segundo o Regimento, realmente é pertinente o tempo de 3 minutos mais 3 minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu acho importante que haja réplica. Sr. Presidente, regimentalmente, é importante haver réplica, senão só ouvimos e se fala o que quer, sem réplica.



A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, só não haverá réplica individual, será a cada cinco oradores, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - A cada cinco oradores, nós voltaríamos aos mesmos Deputados para uma réplica?

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Esse é o problema. Assim será pior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Este é o Regimento. Se for cobrado, terei que cumpri-lo. Mas, se houvesse um pacto...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Proponho um pacto, Sr. Presidente. O Deputado pode não necessitar de réplica? Então, seria descontado, na primeira fala, o tempo da réplica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O que nós vamos decidir valerá para todos, então podemos pensar por mais 2 ou 3 minutos.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, peço só um esclarecimento. A réplica é facultada a quem? É V.Exa. que decide se se faz réplica ou tréplica?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não, é o Regimento. Eu estou tentando estabelecer um pacto aqui, senão seguimos o que estabelece o Regimento: 3 minutos, mais 3 minutos de réplica. Isso é o que diz o Regimento.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Não, é facultada a réplica. V.Exa., é V.Exa. quem decide.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não, é o Regimento.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - É facultada a réplica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Facultada a réplica ao Deputado, se este quiser ou não.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Qual é a interpretação dada?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Eu tenho uma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos ouvir a proposta.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)



O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, tenho uma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos primeiro ouvir a proposta do Deputado Darcísio Perondi. Na sequência, ouviremos a sua proposta.

Tem a palavra o Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Eu tenho uma proposta: conceda os 3 minutos, com uma réplica. Serão 6 minutos, portanto, em vez de somente 5 minutos. Acho que a réplica é mais do que justa, até para nós crescermos. Seriam 3 minutos, depois a réplica, senão vamos ficar aqui até de noite! Assim, fica equilibrado o debate. Esta é a minha sugestão. Tem que haver a réplica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo. Essa é a sua proposta.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu sou o primeiro inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Peço um instante, Deputado Arnaldo Faria de Sá. V.Exa. vai ser o primeiro a falar. O fato de ser o primeiro inscrito dá a V.Exa. o direito de ser o primeiro a perguntar. Contudo, estou fazendo uma avaliação junto ao Plenário.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, já fizemos isto em várias Comissões: V.Exa. concede 4 minutos, em vez de conceder 3 minutos. Nesses 4 minutos, o Deputado distribui o seu tempo; e se reabre a inscrição, porque pode ter mais 4 minutos depois, é só isso.

A SRA. DEPUTADA POLLYANA GAMA - Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sim, Deputada.

A SRA. DEPUTADA POLLYANA GAMA - Eu estou observando aqui o relógio. Nesta discussão, já utilizamos pouco mais de 4 minutos para algo que já está definido no Regimento. Então, eu apoio a condução dos trabalhos com base no Regimento, para que não abramos margem para discussões paralelas por termos eventualmente saído do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Mas em várias Comissões nós conseguimos estabelecer um pacto que acelerou muito os trabalhos e que fez com que nós economizássemos, no decorrer dos trabalhos, muito mais do que os 4



minutos que, a princípio, estaríamos perdendo agora. Por isso é que estou me permitindo ouvir o Plenário, para estabelecer, quem sabe, um pacto de convivência.

A SRA. DEPUTADA POLLYANA GAMA - Eu considero louvável a atitude amplamente democrática, mas, em razão da discussão, como já há várias propostas aqui, acredito que há um consenso que o próprio Regimento determina. O Regimento é resultado também de uma ação coletiva.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Vamos votar! Vamos lá, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Avanço, em conformidade com o Regimento...

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, eu quero só defender uma tese, em 30 segundos. Na medida em que as perguntas vão se alternando e que as respostas vão acontecendo, uma série de outras formulações e questionamentos vão-se sedimentando no plenário. Por isso, eu considero muito importante a reinscrição.

Como muitas CPIs funcionaram? Nós tínhamos 3 minutos ou 4 minutos, dependendo do acordo, mas havia a reinscrição. Quantas vezes V.Exa. viu isso, recentemente, na CPI da PETROBRAS? Depois de uma série de cinco, seis, sete, oito ou dez perguntas, havia um foco específico em cima da testemunha ou do depoente.

Por isso, eu defendo a tese de haver a reinscrição, porque a reinscrição nos permite questionar com base numa série de respostas que não estão contidas apenas na nossa pergunta. O Regimento trata isso como réplica. Sugiro 3 minutos e, depois, a reinscrição de mais 3 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos fazer um acordo? Vamos estabelecer 3 minutos de inscrição e 2 minutos de réplica?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu posso usar os meus 5 minutos direto? Eu abro mão da réplica.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Pode.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O.k., obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Há uma opção de 5 minutos sem réplica; ou, então, serão 3 minutos, mais 2 minutos de réplica. Positivo?



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O.k., positivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Fica assim o nosso pacto de convivência e de boas maneiras aqui.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu usarei os 5 minutos direto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo. V.Exa. usará os seus 5 minutos direito.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Então, cada um fará sua escolha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Ao final dos 5 minutos, nós passaremos a palavra ao expositor, para que este, por 10 minutos, responda aos questionamentos.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, entre os cinco inscritos, há alternância com os Líderes, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sim, entre os cinco inscritos. A cada dois inscritos, colocarei um Líder. Positivo?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Positivo. Vamos em frente!

Sr. Abi-Ramia, qual é a base técnica e constitucional utilizada para o argumento do déficit, fundamento máximo da elaboração da PEC, considerando que os dados apresentados e a interpretação destoou completamente daquilo que foi apurado em plenária realizada pela OAB?

Existe estudo atuarial e econômico que baseou a proposta de emenda à Constituição enviada a esta Casa ou foram números ao acaso?

O que será feito com o aporte dos fundos capitalizados em vários Estados e Municípios que a implantarem, após a segregação de servidores públicos em massa?

Por que a Previdência Complementar do Servidor Público, em sua proposta, não pode ser por meio de entidade fechada, sem fins lucrativos?

Se a Previdência previne o risco e garante o bem-estar social, por que apenas a expectativa de vida é utilizada para mensurar a realidade social brasileira, excluindo-se a análise da expectativa de sobrevivência e a qualidade de vida?

Foi realizado estudo social para avaliar a expectativa de vida, sobrevivência e qualidade de vida nas Regiões Norte e Nordeste, para, enfim, apurar quanto tempo de aposentadoria, a partir de 65 anos, receberá o aposentado nessa nova regra?



Qual estudo afirma a manutenção da existência digna de vida com a desvinculação dos benefícios do salário mínimo?

Levou-se em consideração que mais de 50% desse orçamento executado pela União é usado para pagamento da dívida pública, o que corresponde a mais de 10% do PIB? No caso da Grécia, extremo, paga-se 2,5% do PIB.

Onde foram parar as receitas superavitárias da Seguridade Social, considerando-se que uma enormidade de especialistas e a própria OAB já avaliaram que o déficit é uma falácia, originada pela não interpretação hermenêutica da Constituição, aliada às inovações da Emenda nº 20, de 1998?

Qual o estudo que fundamenta a possibilidade de utilização das receitas da Seguridade Social com o pagamento da dívida pública, por meio de utilização indevida ou pela DRU? V.Exa. disse que a DRU não quer dizer nada, mas ela tirou, no ano passado, 120 bilhões da Seguridade Social e, até 2023, vai tirar 1 trilhão de reais da Seguridade. Aliás, na PEC que estabelece o teto de gastos públicos queriam levar a DRU até 2036. Se ela não vale nada, por que usar a DRU? A simples desculpa de que outros Governos a usaram não é a solução. Isso tudo em detrimento de direitos sociais.

Essa dívida não auditada é mais importante do que o bem-estar, a ordem social e a segurança jurídica da nossa sociedade?

Sr. Abi-Ramia, o senhor sabe quanto é a dívida ativa e a dívida administrativa das empresas para com a Previdência Social? Passa de 500 bilhões, meio trilhão de reais.

Quanto o País paga de juros? Quanto o País perdeu com os rombos da PETROBRAS, dos fundos de pensão da ELETROBRAS, da NUCLEBRAS?

E aí, então, tem que se punir o trabalhador, o servidor? Não pode, nesse tal déficit, juntar RGPS — Regime Geral de Previdência Social com RPPS — Regime Próprio de Previdência Social e previdência de militares? É isso que vocês fizeram. Juntaram tudo para vender um falso déficit e, a partir daí, pressionar e vender essa história de necessidade premente de uma reforma da Previdência. Está-se mexendo em tudo e não se está resolvendo nada.



Na verdade, o Governo usa dinheiro para jogar fora. Página inteira de todos os grandes jornais hoje dizem que, se não houver reforma, a Previdência vai quebrar. Vai quebrar o que já está quebrado pelo que a DRU tem feito?

Na verdade, Sr. Abi-Ramia, o senhor é cria do IPEA, que sempre foi contra a previdência pública. O IPEA faz o jogo descarado da previdência privada e continuará fazendo, inviabilizando totalmente a previdência pública, para que todo mundo vá para a previdência privada.

Quem é que, não tendo a obrigação de pagar, vai pagar a Previdência Social se ela está quebrada?

Vocês estimulam as pessoas a não entrarem no sistema, dizendo que ele está quebrado, que ele não vale nada, que ele não atende. Deveria ser totalmente diferente. Tem que ser valorizada a previdência pública para, a partir daí, exigir que as pessoas contribuam.

Não se esqueça de que eu já falei do total da dívida de meio trilhão de reais. Isso poderia resolver grande parte dos problemas da Previdência Social.

E desminto os dados que são levados à imprensa, que somam regime geral, regime próprio e regime de militares. Esses dados não são corretos. Vá só de regime geral, essa é a questão. Faça uma reforma da Previdência no regime geral e outra no regime próprio.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Pergunto se alguém ainda deseja fazer questionamentos, depois da ampla exposição do Deputado Arnaldo Faria de Sá. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Alessandro Molon.

V.Exa. vai querer o tempo de réplica?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Em princípio, vou usar os 5 minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Com a palavra o Deputado Alessandro Molon, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, cumprimento V.Exa. e os demais colegas da Mesa, mas quero registrar o meu lamento profundo pela atitude do Ministro Eliseu Padilha, que desrespeitou a nossa Comissão ao vir



aqui fazer uma apresentação em Power Point e sair correndo antes de responder a uma pergunta.

Eu não sei se é falta de respeito ou covardia, pelo fato de ter se aposentado aos 53 anos de idade e não ter condições de responder à seguinte pergunta: por que ele não devolve o dinheiro da aposentadoria se é imoral se aposentar aos 53 anos? Ele deveria devolver o dinheiro; aliás, ele tem dinheiro para devolver. Ele deveria devolver o que recebeu dos cofres públicos se é imoral se aposentar com a idade que ele se aposentou. Vem aqui, faz uma apresentação em Power Point e sai correndo, para não responder a esse tipo de pergunta. É uma atitude de desrespeito, de descortesia para com esta Comissão e de covardia política.

Segundo ponto, ele diz que a confiança do mercado vem aumentando. De fato, a confiança do mercado vem; a da população não, como mostrou pesquisa hoje publicada pela CNT — Confederação Nacional do Transporte. A população confia cada vez menos no Governo; o mercado, cada vez mais. Quer presente melhor do que haver milhões de pessoas obrigadas a fazer previdência privada? Imaginem a festa da venda de planos de previdência privada! Como é que o mercado não vai gostar disso? Como é que ele não vai ficar feliz? Aliás, gostaria de saber quantas pessoas os senhores imaginam que vão querer contribuir para a previdência pública sabendo desses números.

Eu não vi, em nenhuma das tabelas apresentadas, um país que exigisse 49 anos de contribuição para se aposentar. Eu não sei se passou muito rápido a transparência. Eu vi até alguns países que exigiam 41, 42 anos — salvo engano, era a Itália —, mas 49 anos de tempo mínimo de contribuição? Eu não vi isso em país nenhum ali. Posso não ter visto, mas me parece que é uma regra excessivamente dura.

Quem vai querer fazer mestrado ou doutorado? Quem vai querer estudar, fazer residência, aperfeiçoar-se, para entrar, depois, no mercado de trabalho e ainda ter que trabalhar mais 50 anos? Os senhores estão estimulando as pessoas a entrarem no mercado de trabalho aos 16 anos, e tudo que um país desenvolvido quer é que as pessoas estudem mais e não menos, para começarem a contribuir mais cedo e se aposentar mais cedo.



Eu não consigo entender como é que alguém tem coragem de propor isto para um país: passar o tempo mínimo de contribuição de 15 para 25 anos. Os senhores sabem que 79% das pessoas não conseguem comprovar 25 anos de contribuição. E não é por que não trabalharam, é por que trabalham na informalidade, são pobres, não têm carteira assinada e não vão conseguir se aposentar.

Como é que pode se exigir 25 anos de contribuição num país como o Brasil? Mas que falta de sensibilidade! Esse dinheiro todo é da sociedade, não é do Governo nem dos senhores. O dinheiro é da sociedade brasileira, que, conforme a Constituição, contribui direta ou indiretamente, através do recolhimento, como empregados ou patrões, ou através dos tributos. Esse dinheiro é do povo brasileiro.

Os senhores querem impedir que as pessoas se aposentem? Querem que as pessoas trabalhem até morrer! Os senhores querem que as pessoas trabalhem até morrer neste País! É uma vergonha o que estão propondo para o País! Querem fazer um debate sério? Apresentem os cálculos atuariais.

Como é que o Governo envia uma proposta sem explicitar os cálculos atuariais e vem aqui fazer apresentação em Power Point? Vem aqui dar *show*? O Ministro Eliseu Padilha vem aqui, apresenta os números e sai correndo. Não apresenta o que embasou suas posições. Onde é que estão os modelos atuariais? Por que eles são secretos?

Eu discordo da visão de que o IPEA — Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada é todo a favor da previdência privada. Eu acho que há visões diferentes no IPEA, mas tenho certeza de que a visão deste Governo ilegítimo é a favor da previdência privada, é contra a previdência pública. Por que não correr atrás da sonegação? Das centenas de bilhões de reais que, todos os anos, deixam de entrar nos cofres públicos? Por que é que não se acaba com as isenções se há rombo? Acabem com as isenções. São 59 setores. Vamos discutir as isenções. Agora, fazer as pessoas trabalharem como escravas? Como é que os senhores têm coragem de propor uma coisa dessas aqui na Casa?

Em relação ao BPC — Benefício de Prestação Continuada, as pessoas vão ficar descobertas dos 65 aos 70 anos. Vão desvincular o BPC do salário mínimo, ou seja, nem o salário mínimo será mais mínimo. Além disso, como é que pode proibir



as pessoas de receberem duas pensões? Uma pensão e uma aposentadoria, se o regime é contributivo?

V.Exa. me concede mais 30 segundos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Já estão incluídos, Deputado. Nós ouvimos com atenção V.Exa. Passaremos a palavra ao seguinte orador. Muito obrigado. V.Exa. foi veemente.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Só quero concluir a frase.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Conclua a frase então

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero apenas concluir a frase dizendo que se alguém contribui pelos dois regimes, por que não pode se aposentar pelos dois regimes? Então, o poder público escolha um dos dois regimes para exigir a contribuição, mas não exigir duas contribuições e dar apenas uma aposentadoria.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Cumprindo a alternância, passo a palavra para a Deputada Jandira Feghali, que falará pela Liderança da Minoria, por 7 minutos.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, eu quero me somar à crítica ao comportamento do Ministro Eliseu Padilha. O Ministro veio aqui, vomitou uma série de dados que são inverídicos, que não são verdadeiros — e dados que, inclusive, não se sustentam numa análise mais profunda das tabelas oficiais do próprio Governo —, e saiu correndo. Fez um discurso político, saiu correndo e não aguardou o questionamento da Comissão. Isso não é uma atitude correta. Então, que não viesse aqui.

Em segundo lugar, há alguns dados que saíram por meio de entrevista do Secretário Marcelo Caetano, mas há, também, dados oficiais da sua agenda, que preparou a proposta que aqui chegou. A sua agenda prévia ao envio da proposta ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados, é 99% com bancos, seguradoras privadas e bancos internacionais. Não vi nenhum desenvolvimento de fórum, de fato, a quem interessa do povo brasileiro, para se reunir e discutir o futuro da sua vida e da vida dos trabalhadores e trabalhadoras, homens e mulheres deste País.



Então, quando o Ministro Padilha fala da precificação de mercado, de fato, esse é o foco. Como é que eu possibilito que a Previdência Social seja lucrativa para o mercado financeiro e para o mercado privado. Acho que a sua agenda, de alguma forma, revela quem foram os reais contribuidores para a proposta que aqui chegou.

Em terceiro lugar, vocês citam muito a OCDE — Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. É preciso citar a OCDE também com outros dados. Quando nós olhamos para a chamada idade mínima, no Brasil, segundo dados da Organização Mundial da Saúde — OMS, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico — OCDE, e dados oficiais do Ministério da Previdência, quase 40% — são 37,3% — dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiras não chegarão aos 65 anos de idade. Em compensação, nos países que formam a OCDE essa possibilidade é menor do que 20%.

A expectativa de vida saudável do povo brasileiro... Aliás, o senhor disse em uma entrevista que não importa a questão da saúde e não importa a questão do mercado de trabalho para analisar a Previdência. Ora, então o senhor tem que fazer isso em outro país, não no Brasil. Não é possível discutir uma reforma da Previdência sem considerar o mercado de trabalho nem a qualidade de vida das pessoas. A expectativa de vida saudável no Brasil é 10 anos menor do que a expectativa de vida saudável na OCDE.

É importante também dizer que aqui, no Brasil, 28% dos segurados no Regime Geral de Previdência possuem menos de seis contribuições por ano. Então, eles terão que ter 50 anos de trabalho para atingir os 25 anos, para atingir as 300 contribuições, ou seja, a carência de 25 anos. Além disso, 42% dos segurados apresentam em média cinco contribuições anuais, o que significa que levarão 6 décadas de trabalho para atingir a carência de 25 anos de contribuição.

Também é importante dizer que 30% dos trabalhadores ocupados não contribuem para regime nenhum, porque são precarizados.

É importante também dizer que a grande maioria do povo pobre deste País já se aposenta por idade, com 65 e 60 anos, com carência de 15 anos. Se a carência for de 25 anos, eles não alcançarão o benefício previdenciário.



Também não é verdade, é mentira do Ministro Padilha — que, me parece, o senhor reitera — que não muda nada para quem vai assumir a transição aos 50 ou aos 45 anos. Muda! Muda o cálculo do benefício e o tempo de contribuição. Para alguns que têm 45 anos, será de mais 1 ano e meio, e para outros será de 20 a 21 anos de trabalho.

O senhor também disse em entrevista, ontem, que, se o Brasil é machista, o mundo todo é. Então, nós precisamos olhar para os dados das mulheres trabalhadoras e das mulheres donas de casa no Brasil, porque não há comparação com a Noruega nem com a Dinamarca nem com a Itália nem com outros lugares. Precisamos comparar coisas comparáveis. Então, use a OCDE para o que ela tem de positivo.

Aqui, no Brasil, 97% das trabalhadoras rurais fazem trabalho doméstico, em comparação com 47% dos homens. No trabalho urbano, 92% das mulheres fazem trabalho doméstico, e os homens, 52%. As mulheres têm salário menor e carga horária maior. As mulheres, culturalmente, têm sobre si o peso do cuidado com a família, independentemente de terem filhos. Alguém aqui disse à imprensa — acho que foi o próprio Relator — que mulher sem filho pode ter igualdade, e que se pode pensar no caso de mulher com filho. Mulher tem trabalho, tem dupla, tripla jornada. Esse tipo de discurso que desconsidera a realidade brasileira não é admissível, ao se discutir a reforma da Previdência.

Agora eu entro na questão do déficit, porque só tenho mais 2 minutos. Na questão do déficit, de fato, vocês mostram dados falsos, Secretário. Falsos! O que garante hoje o pagamento do benefício previdenciário é exatamente a pluralidade de fontes da Seguridade Social. Então, dizer que a DRU não interfere na Previdência é mentira, porque, quando se tiram 30% da DRU, tira-se dinheiro da Seguridade Social, que garante o pagamento dos benefícios previdenciários, já que apenas a contribuição sobre a folha de salário não é suficiente.

Se o senhor quer tirar as contribuições da Seguridade e considerar só a folha, diga onde está a contribuição da União! O art. 195 da Constituição Federal determina que o financiamento seja tripartite. Então, vamos de novo à OCDE. A União, no Brasil, contribui com 15%. Na maioria dos países da OCDE, contribui-se com 45%. O gasto do Governo da Dinamarca é de 75% em proteção social e



seguridade de seus trabalhadores e trabalhadoras. Então, vamos à OCDE, sim, comparando os números que, de fato, precisamos considerar. No regime tripartite, que está determinado pela Constituição, se a União entrar com 15%, ela está entrando com muito — 15% a 18%. Quer considerar só a Previdência? Então, cadê a parte da União?

E, por favor, não me venham somar déficit do Regime Próprio com o Regime Geral de Previdência Social. Isso é uma falácia! Vocês fazem isso porque articulistas da grande mídia sustentam esse discurso do Governo.

Aliás, esse Governo caiu na última pesquisa de 14% — o que já era ridículo — para 10% de aprovação. E, para o desagrado e desespero de muitos, Lula está na frente em todas as pesquisas.

Então, é uma falácia o déficit. Não há déficit na Seguridade Social, e tem que ser considerada a Seguridade Social, sim.

Quanto ao Regime Próprio, já houve a reforma do regime previdenciário público. Vocês tiram o público para favorecer os bancos.

Também já há a fórmula 85/95, que responde ao problema do perfil demográfico.

Como não tenho mais tempo, eu me reservo para um debate posterior.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Passo a palavra ao Deputado Pepe Vargas.

V.Exa. vai querer usar a tréplica, Deputado? Só os 5 minutos? Está bem.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Obrigado, Presidente.

Eu também quero me associar aos Deputados que manifestaram sua contrariedade com a saída à francesa do Ministro Eliseu Padilha, que se manifestou sobre uma série de questões e foi embora. Eu concordo com o Deputado Alessandro Molon, também acho que ele ficou com medo de que nós lhe perguntássemos se ele acha correto que ele tenha se aposentado aos 53 anos de idade com 20 mil reais, e queira agora impor que um agricultor familiar, uma agricultora familiar se aposente com um salário mínimo aos 65 anos de idade. Muitas pessoas nem conseguirão chegar lá para se aposentar. No setor urbano, também há a questão da rotatividade do trabalho.



O Ministro Padilha deve ter ido embora por causa disso, ele não quer responder a essa pergunta que não quer calar. Como alguém que se aposenta com 53 anos, com 20 mil reais, quer cortar aposentadoria de quem se aposenta com um salário mínimo? Do total de benefícios previdenciários, 70% correspondem a um salário mínimo. É importante dizer isso.

Não é verdade que a regra de transição preserva alguma expectativa de direito, porque cobra-se um pedágio de 50% a mais do que falta para a aposentadoria, mas se faz um corte brutal na média do salário de contribuição, porque não se vai usar mais a regra de 80% das melhores contribuições, mas sim a regra de todo o período contributivo. Então, não é verdade o que está sendo dito sobre a expectativa de direitos.

O Secretário Marcelo Caetano apresentou aqui vários dados de países que têm aposentadoria com 65 anos, com 66 anos. Ele só não apresentou qual é a esperança de vida ao nascer nesses países. Se ele botasse lado a lado a esperança de vida ao nascer nesses países e a aposentadoria por idade nesses países, veríamos que a diferença é abissal.

Vou pegar o exemplo de apenas dois países: na Itália a esperança de vida ao nascer é de 82,94 anos, quase 83 anos; na França, 82,57 anos. Aqui no Brasil a esperança é de 75 anos! E há Estados onde essa esperança é de 70 anos! O Estado que apresenta a maior esperança de vida ao nascer, se não me engano, é Santa Catarina, que registra 78 anos.

Então, querer aplicar situações econômicas e sociais de outros países ou transplantá-las mecanicamente ao Brasil, para modular o Regime Geral de Previdência, é um absurdo que não se sustenta!

Não vou repetir aqui argumentos já colocados, porque milhares e milhares de trabalhadores vão morrer e não vão conseguir se aposentar ou pegar um benefício de prestação continuada com a regra que esse Governo está querendo aprovar.

Quero dizer também o seguinte: tem uma coisa que o Governo apresentou com a qual eu concordo. Eu não estou discordando de tudo, não. Eu concordo com a proposta de que haja contribuição previdenciária incidente sobre as receitas de exportações. Isso está correto. O agronegócio tem tido um resultado extremamente positivo e não contribui para a Previdência Social. Isso está correto.



Agora, dentro daquela ideia de convergirmos para práticas internacionais, eu perguntaria ao Secretário Marcelo Caetano: por que não taxar os lucros e dividendos no Brasil? O Brasil deve ser um dos três ou quatro países do mundo que não taxa lucros e dividendos com Imposto de Renda. Vamos taxá-los, não colocando tal taxação como Imposto de Renda, mas como contribuição para a Seguridade Social.

Aliás, estou apresentando emenda nesse sentido e peço o apoio dos Deputados que quiserem subscrevê-la. E assim o faço para que coloquemos mais dinheiro na Previdência e na Seguridade Social.

Então, eu queria fazer esse questionamento e, também, a seguinte pergunta ao Secretário Marcelo Caetano: o senhor acha que as projeções de longo prazo que estão inscritas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias são confiáveis? O senhor já examinou, por acaso, se ao longo do tempo as previsões feitas se realizam?

Existe um trabalho da Universidade Federal do Pará que mostra que há diferenças que chegam a mais de 50% nas projeções de longo prazo. Quanto mais longe se está do período concebido para a previsão de longo prazo, maior é a diferença. Isso mostra, portanto, que há pouca confiabilidade nos modelos de projeção de longo prazo utilizados no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mas são esses os parâmetros que os senhores usam para dizer que a Previdência, no longo prazo, não é viável.

Nesse sentido, eu queria perguntar ao senhor quais são os modelos estatísticos utilizados. O senhor teria condições, mesmo que resumidamente, de nos dizer qual é o modelo estatístico do módulo demográfico dessas projeções de longo prazo, do módulo demográfico da despesa dessas projeções de longo prazo e do módulo da receita dessas projeções de longo prazo?

Se o senhor nos disser como são os modelos estatísticos — e ninguém sabe quais são. Esses modelos são uma caixa-preta que precisa ser aberta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado, peço a compreensão de V.Exa., pois o tempo já se esgotou. Conclua a frase, por favor.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Concluindo a frase. Vendo esses modelos estatísticos, vamos saber por que são tão equivocadas as projeções de



longo prazo e por que se afastam tanto da realidade concreta em relação ao que foi projetado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Está havendo votação nominal. Eu indago aos Srs. Parlamentares se interrompo a reunião por 5 minutos ou não. *(Pausa.)*

Então, interrompo a reunião por 5 minutos, para que os Srs. Deputados se dirijam ao plenário e, na sequência, ouviremos a última pergunta e a resposta do expositor.

O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES - Quem é o próximo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Depois, na sequência, inscrito, é o Deputado Davidson Magalhães.

O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES - Conhece esse rapaz?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Já ouviu falar dele?

O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES - Conheço. Desde que nasci.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Desde que tu nascestes. Eu também vou lá votar.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos dar sequência aos trabalhos, passando a palavra ao Deputado Davidson Magalhães. V.Exa. vai querer réplica? *(Pausa.)* Então, tem a palavra pelo tempo de 5 minutos.

Estou achando que me enrolaram com essa história de réplica, porque há pouca gente querendo. Eu ia dar 3 minutos, fiz um acordo em 5...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Eu tinha direito a 8 minutos, e V.Exa. me deu 7 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Davidson Magalhães, esta é uma brincadeira minha.

Estão reiniciados os trabalhos. Concedo a palavra ao Sr. Deputado Davidson Magalhães, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES - Eu queria começar o debate pelo que o Governo levanta como premissas para a reforma proposta. Em primeiro



lugar, o que ele próprio apresentou era uma premissa falsa, e foi embora o Ministro Eliseu Padilha. Então, é falsa a primeira premissa desse debate.

O primeiro ponto que há aqui é a garantia da sustentabilidade. Ora, nos levantamentos, nas informações elaboradas pela ANFIP, com dados do SIAFI e do Siga Brasil, se levarmos em consideração o art. 195 da Constituição — porque não é uma interpretação ampla, nem restrita; a Constituição define o que são as receitas da Seguridade Social no Brasil, em cuja composição está a própria Previdência, dentro dessa Seguridade Social —, se levarmos em consideração essas receitas constitucionais, e não interpretações dela, nós verificaremos que, só no ano de 2015, houve um superávit de 11 bilhões de reais. Desde 2008 até 2015, nós tivemos um saldo médio de 56 bilhões de reais da Seguridade Social.

Portanto, essa primeira premissa me parece falsa e pode levar a conclusões também falsas. Se não tivéssemos superávit, por que se aplicaria uma DRU de 30% sobre esses recursos? Ora, se não há superávit, por que fazer essa desvinculação? Por que levar esses recursos da Seguridade Social para serem aplicados pelo Tesouro Nacional, se nós não tínhamos recursos disponíveis? Seria uma contradição imensa aplicar uma DRU, passando de 20% para 30%, se não tivéssemos esse recurso.

Essa é a primeira observação. E mesmo nas propostas da reforma, na tal compreensão das contribuições previdenciárias, esse déficit que está sendo apresentado não existe. Nenhum modelo previdenciário é de sustentação apenas com as contribuições.

Outra premissa falsa: convergir para as melhores práticas internacionais. Quando chegamos às práticas internacionais da OCDE, verificamos que a Grécia contribui com 35; a Áustria, 35 — e isso é a parte do Governo —; a Espanha, 43; Portugal, 47; Finlândia, 47; Reino Unido, 51. Não existe sistema previdenciário que se sustente apenas com as contribuições diretas, porque o conceito da seguridade social não é apenas o seguro, mas a seguridade que diz respeito a um processo de distribuição de renda e de justiça social. E é nesse sentido que essa premissa é falsa.

Em segundo lugar, deve-se levar em consideração que, no que respeita à longevidade, não há cálculos atuariais, os quais não foram apresentados em



nenhum momento. E mais: há uma crítica a essa pirâmide. Ela foi apresentada, mas não há relação com o número de empregados. Mesmo na pirâmide para o ano de 2030, os dados dependerão do comportamento da economia. Não há uma relação direta entre o envelhecimento e a sustentação do sistema, porque o nível de proteção social — e podemos conferir esses dados —, em 2060, a sustentação do sistema, levando-se em conta de quem trabalha para quem não trabalha, será melhor do que em 1980, porque também a parte de baixo de nossa pirâmide foi reduzida.

Portanto, temos que levar em consideração o conjunto dessa seguridade social.

Quero destacar, ainda, que o principal elemento desequilibrador das receitas públicas é o pagamento de juros da dívida interna. E vocês querem abocanhar, para o sistema financeiro, toda essa área da previdência social, principalmente a do servidor público.

Quero dizer que, com essa proposta do Governo, 60% das aposentadorias por idade concedidas de janeiro a dezembro de 2015 foram destinadas a pessoas que não chegaram a 20 anos de contribuição; sendo que 79% delas contribuíram por menos de 25 anos.

Ora, se somados os 25 anos de contribuição com 65 anos de idade mínima, haverá uma incoerência, porque 65 anos — na OCDE — garantem a integralidade do salário. E há outros sistemas de ajuda e de benefícios na OCDE que não foram relacionados — isso porque apenas alguns dados das OCDE são utilizados, quando são convenientes.

Portanto, essa reforma da Previdência significa retirar do povo brasileiro a oportunidade de distribuição de renda, principalmente do povo mais pobre, do Norte e do Nordeste brasileiro. Esse povo não terá parte de sua renda e de seu sustento garantidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Passaremos a palavra ao expositor, para que ele responda as perguntas. Não haverá réplicas nesse bloco.

Com a palavra o Secretário Marcelo Caetano, para que responda as perguntas formuladas, pelo prazo de 10 minutos.



O SR. MARCELO CAETANO - Houve várias perguntas. Vou procurar as que mais se repetiram, para que eu me concentre na resposta a elas.

O primeiro ponto levantado foi a questão da existência ou não do déficit. Volto a afirmar que existe, sim, déficit. Existe déficit no INSS, existe déficit no Regime Próprio de Previdência Social e existe déficit na Seguridade Social. Na Seguridade Social, segundo dados levantados pelo próprio Ministério do Planejamento com metodologias já usadas há mais tempo, de janeiro a outubro o déficit chegou a 202 bilhões.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Duzentos e quanto?

O SR. MARCELO CAETANO - Foram 202 bilhões de déficit na Seguridade Social, de janeiro a outubro de 2016. Ainda não está incluído...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Mas, Secretário, isso ocorre porque passou a incluir o Regime Próprio da Seguridade Social. Isso é recente. Define-se uma metodologia com a qual sempre vão encontrar déficit, se houver interesse de que o resultado seja déficit!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu tenho que fazer um pedido a V.Exa., Deputado Edmilson.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - É preciso informar. Há superávit na Seguridade desde 1988, quando ela foi criada como sistema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O eminente Deputado vai ter condição, a seu tempo, de falar, de fazer as perguntas e de contestar as informações prestadas. Eu peço que o respeite, nesse sentido.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Ele só está contribuindo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Acrescentem 20 segundos ao tempo do Secretário.

O SR. MARCELO CAETANO - Ainda que nós fôssemos excluir os servidores públicos e os militares do Orçamento da Seguridade Social, o déficit desse setor, no ano passado, foi de 77 bilhões de reais. Só de janeiro a outubro, o déficit fechou em 202 bilhões de reais — e nem estou incluindo novembro e dezembro.

E há outra questão. Eu sou servidor público e vou me aposentar de uma maneira ou de outra. Sou servidor do IPEA e tenho muito orgulho de pertencer a



esse órgão, pela diversidade de opiniões que existem lá. Eu não quero sair de lá nunca. Eu quero voltar para lá, assim que eu terminar a minha carreira de Secretário. O meu objetivo é voltar para lá e continuar pesquisando. Quero permanecer com a diversidade de opiniões que existem lá.

Eu sou servidor do IPEA. Eu vou me aposentar. Eu vou receber um benefício, de qualquer jeito. Se o IPEA fosse como era no passado, quando as autarquias eram do INSS... Há gente mais antiga no IPEA que recebe aposentadoria pelo INSS e tem fundo de previdência complementar.

Então eu vou contar esse servidor mais antigo e não vou contar o mais novo? De qualquer maneira, eu vou estar aposentado. Ainda que fôssemos excluir esse número, permaneceríamos com um déficit muito elevado.

Renúncia. O dinheiro não entrou. Gente, eu não posso fazer uma contabilidade considerando o dinheiro que não entrou! Eu não posso imaginar o seguinte: eu poderia estar fazendo outro trabalho, estar ganhando isso...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. MARCELO CAETANO - Está, Deputada, porque a pessoa está considerando uma renúncia.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. MARCELO CAETANO - Vamos ver os números aqui:

SIMPLES. Deixamos de arrecadar 23 bilhões no ano passado.

Entidades filantrópicas. Deixamos de arrecadar 11 bilhões no ano passado.

O dinheiro não entrou.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas isso não entra no cálculo.

O SR. MARCELO CAETANO - Eu não posso contabilizar esse dinheiro como se tivesse entrado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É a renúncia. Isso é uma renúncia.

O SR. MARCELO CAETANO - Mas não entrou.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Isso é uma renúncia.

(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos ouvir o Secretário!



O SR. MARCELO CAETANO - Deixe-me responder. Estamos num debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos ouvir o Secretário.

O SR. MARCELO CAETANO - Não há problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Ele está colocando o déficit real.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, sem discutir o déficit que ele alega...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos ouvir cada um a seu tempo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sem discutir, Sr. Presidente. Só quero pedir a ele que mande para a Comissão informações sobre esse déficit de que ele fala, na Seguridade Social, de 202 bilhões. Mande para cá, mande para cá para vermos. É mentira sua!

O SR. MARCELO CAETANO - Esses dados estão disponíveis na Internet.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu não quero na Internet, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Pessoal, eu vou fazer o seguinte: eu vou ter que fazer o que não gosto, que é fazer com que o microfone não seja ligado para os senhores, enquanto ele estiver respondendo.

Vamos manter o seguinte procedimento: todos têm espaço para falar. Quem quiser ter réplica, terá espaço para réplica, mas não podemos interromper a palavra do Secretário porque está em desacordo com algum pensamento.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado, vamos fazer um requerimento pedindo essas informações. Vamos em frente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Os dados da Internet são falsos também. Os dados da Internet não consideram o Orçamento da Seguridade Social.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Os dados da Internet não consideram o Orçamento da Seguridade Social. Eles violam a Constituição nos arts. 194 e 195. V.Exa. devia ler.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Existe todo um procedimento que nós fazemos questão de seguir. Vou devolver a palavra ao expositor para que ele conclua a exposição. Outros Deputados, na sequência, vão falar, e quem quiser falar depois seja honesto com o que nós pactuamos, ou seja, fala 4 minutos e reserva 1 minuto para a réplica, que nós vamos conceder.

Vamos em frente. Reponham 1 minuto ao tempo do expositor.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, há outra votação nominal. É chato, porque tem um convidado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, está havendo outra votação e eu queria sugerir, perdoe-me quem estiver falando, que fizéssemos um rodizio, senão vamos perder este debate aqui, que é muito relevante. Alguém vai lá, vota, e nós vamos tocando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Continue respondendo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, é muito importante...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Dando sequência, vamos fazer rodizio para participar da votação nominal.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos lá, repita, então. Haverá um novo momento em que nos manifestaremos com nossos ouvidos em relação aos dados. Repita os dados, para que eu também possa absorvê-los.

O SR. MARCELO CAETANO - Quanto ao déficit do RGPS, o que está incluído? Estão incluídas as despesas com pagamento de aposentadorias, de pensões e dos benefícios do RGPS normais. Não estão incluídas nesse número de 150 bilhões as despesas administrativas, por exemplo. Pode-se até falar que é maior, mas nem isso está incluído. Esses 150 bilhões foram em 2016 e são do RGPS.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Quanto corresponde aos rurais? É fundamental.

O SR. MARCELO CAETANO - Na verdade, o número é: 149,734 bilhões, e eu o aproximei para 150 bilhões. Esse foi o déficit do RGPS no ano de 2016.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Estão incluídos o rural e a LOAS?

O SR. MARCELO CAETANO - Está incluído o rural; a LOAS, não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O rural está incluído, está tranquilo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Quanto é o déficit do urbano e o do rural, por favor?

O SR. MARCELO CAETANO - Tudo bem, vamos separar, então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Estão incluídos os dois. O senhor tem como separar?

O SR. MARCELO CAETANO - Tenho sim, claro. O déficit do urbano, no ano passado, foi de 46,344 bilhões de reais — só do RGPS. O déficit do rural, no ano passado, foi de 103,390 bilhões de reais. Então, esses 150 bilhões de reais estão compostos dessa maneira.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Desculpe-me, mas qual é a receita que o senhor está considerando para falar do déficit?

O SR. MARCELO CAETANO - É o conceito de receita. Isso é déficit somente do RGPS. Nesse número não estou incluindo o INSS. A receita totalizou, no ano passado, 358,137 bilhões de reais.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Qual é a origem da receita?

O SR. MARCELO CAETANO - A origem para o RGPS é o desconto. O RGPS é o INSS.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - O senhor está considerando só a folha de salário?

O SR. MARCELO CAETANO - Só as contribuições.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sem Governo e sem a Seguridade de fato?

O SR. MARCELO CAETANO - Não, espere aí, é para separar...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Mas não tem como separar.

O SR. MARCELO CAETANO - Nós estamos separando o que é Seguridade Social do que é RGPS.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O.k. Siga em frente.



O SR. MARCELO CAETANO - Então, vamos lá.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Como método, diga de onde vem o dinheiro e nós resolveremos depois.

O SR. MARCELO CAETANO - Está bem. Quando estou falando de déficit do RGPS, eu estou considerando o desconto que tem sobre a folha.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sem PIS, COFINS e CSLL?

O SR. MARCELO CAETANO - Sem isso, porque essas contribuições entram na Seguridade, mas não no RGPS.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Está bom. Está começando a clarear.

O SR. MARCELO CAETANO - Deu 358 bilhões de reais a arrecadação de patrões e empregados. É o que efetivamente se arrecadou. Nesse valor estão incluídos 18 bilhões de reais de desoneração da folha, porque isso se inclui como receita. Ao mesmo tempo é uma receita do Regime Geral de Previdência Social e uma despesa do Tesouro. É claro que do ponto de vista do Governo como um todo isso se anula, mas entra no RGPS.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Faz-se uma compensação.

O SR. MARCELO CAETANO - Agora, Deputados, as renúncias previdenciárias...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Da União entra o quê?

O SR. MARCELO CAETANO - Entram 150 bilhões de reais.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Não, o senhor está falando de folha de salário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos lá, neste momento, ele...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - É só para entender. Quando ele fala de folha de salário, está falando dos patrões. Estou falando da União.

O SR. MARCELO CAETANO - São os 150 bilhões de reais. Ele está cobrindo a diferença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Com todo o respeito, Deputada Jandira Feghali, existe até a possível discordância quanto ao método, mas



isso aqui é uma conta matemática. Ele está apresentando, matematicamente, o que ele está incluindo.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, desculpe-me, conta matemática tem que ser o método da Constituição, e não um método novo. Há dinheiro das contribuições sociais no RGPS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sobre o que está entrando na receita, eu entendo que V.Exa. pode discordar, achando que teria que ter entrado mais alguma coisa, mas ele está colocando, com clareza, o cálculo que ele está fazendo.

Continue esse cálculo, por favor. Vamos continuar, porque está interessante. Até eu estou conseguindo entender essa situação. Vamos ouvi-lo e, na sequência, todos poderão falar.

O SR. MARCELO CAETANO - O primeiro ponto é estritamente legal: essa metodologia é a constitucional.

Segundo ponto...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Deixem-no falar, gente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Só para eu entender...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Cala a boca!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não, não! *“Cala a boca”* não! Nem a mim, nem a nenhum outro Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas S.Exa. está xingando!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos manter o tamanho e a forma, porque nós estamos indo bem. Peço a V.Exa. que não se refira dessa forma a nenhum Parlamentar, por favor! Vamos seguir em frente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não foi com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu sei, eu sei, mas sou responsável.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, vamos ouvir o Secretário, vamos continuar os trabalhos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Veja bem, não vamos seguir por esse tipo de procedimento. Vamos nos respeitar uns aos outros, porque nós temos condições de conduzir o trabalho. Faço este pedido de forma veemente.

O Secretário colocou o seguinte: o déficit é de 150 bilhões de reais; 350 bilhões de reais é a receita, o que me faz entender que a despesa, nesse sentido...

O SR. MARCELO CAETANO - São 508 bilhões de reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - É de 508 bilhões de reais a diferença, referente ao Regime Geral.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Regime Próprio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Agora, o senhor vai falar da Seguridade?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Secretário, sobre isso, tenho uma única dúvida a ser esclarecida: o que se calcula que tenha sido sonogado, para além dos 358 bilhões de reais recolhidos? Quanto deveria ter sido recolhido e não foi? Qual é a estimativa do Governo?

O SR. MARCELO CAETANO - Deixe-me só responder a um ponto referente à Constituição, o segundo ponto, só para complementar o raciocínio.

Vamos pensar do ponto de vista estritamente lógico — é claro que falo do agente privado. Para eu obter renda, tenho que vender minha força de trabalho para alguém. Não vou obter renda vendendo a minha força de trabalho para mim mesmo, não é? O que se está falando? Eu não vou conseguir obter renda se eu empregar a mim mesmo. Ou vou vender a minha força de trabalho para alguém ou vou produzir alguma coisa e vender para alguém. Então, não há como imaginar que o Governo vai arrecadar dinheiro pagando para ele mesmo. Se fosse assim, nunca haveria déficit. Não há como, porque assim, por definição, o Governo arrecadaria. O Governo só vai conseguir arrecadar se tributar alguém. Isso é da natureza de qualquer governo. Não há como ser diferente, o dinheiro não sai do nada. Se fosse assim, não precisaria haver tributo. O Governo transfere para ele mesmo, e pronto. Cadê a necessidade de tributação?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Mas o senhor agora está falando de Regime Próprio?



O SR. MARCELO CAETANO - Não, eu estou falando do Regime Geral. Valeria também, Deputado, o mesmo raciocínio para o Regime Próprio. A mesma lógica poderia ser aplicada para Regime Próprio. O Regime Próprio, por definição, também não teria déficit, porque o Governo contribuiria para ele mesmo. Seria como se imaginar o seguinte: *“Eu ganho 2 mil reais, gasto 3 mil. Não tem problema, porque eu vou arranjar mil reais para mim mesmo.”* Não vai! Ou você vai se endividar, ou vai... Não há como fazer isso! Ou você vai se endividar, ou...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Qual é o déficit do Regime Próprio?

O SR. MARCELO CAETANO - São 77 bilhões.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Setenta e sete...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Mas o senhor estava dando os números...

O SR. MARCELO CAETANO - Deixe-me apenas complementar, depois vamos para o debate, porque o meu tempo já se esgotou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Um momento, vamos permitir que o Sr. Secretário prossiga em sua resposta, para que cheguemos a algumas conclusões.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Esses 77 bilhões de reais, de que o senhor tinha falado, são dos militares?

O SR. MARCELO CAETANO - São 77 bilhões em 2016.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Dos militares?

O SR. MARCELO CAETANO - Não, civis e militares.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - É diferente do dado que o Ministro da Defesa está dando.

O SR. MARCELO CAETANO - Civis e Militares. Mas é o dado que está divulgado pela STN.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - E quanto à Seguridade?

O SR. MARCELO CAETANO - Da Seguridade Social o conceito é outro, porque nele não está incluída só a Previdência. Por exemplo, LOAS e BPC não



estão lá, têm que ser incluídos. Seguridade Social inclui LOAS, Bolsa Família, porque é assistência; saúde também está, então se inclui lá.

Portanto, é claro que, quando eu for olhar a despesa — e nem vou falar déficit — da Seguridade Social, esta vai ser maior do que a despesa do RGPS, porque vai incluir também todos os benefícios assistenciais e também vai incluir as questões relativas à saúde. Então, Seguridade Social inclui Previdência, inclui RGPS e inclui RPPS. É aquele raciocínio.

Eu tenho um colega do IPEA...

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - O RPPS não. Não é o que a Constituição diz. O RPPS não.

O SR. MARCELO CAETANO - Calma! Eu tenho no IPEA, por exemplo, colegas que estão aposentados, porque o IPEA não era...

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Não, mas o senhor tem que seguir a Constituição, não o que o senhor acha ou coisa do gênero.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Um momento, um momento!

O SR. MARCELO CAETANO - Isso que estou comentando, o próprio TCU também colocou essa posição.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - O TCU é órgão auxiliar desta Casa, não é Poder Judiciário.

O SR. MARCELO CAETANO - Pois é, ele mesmo colocou, Deputado.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MARCELO CAETANO - Deixem-me falar. Eu não estou fugindo. Os senhores estão vendo que os senhores estão perguntando e eu estou aqui encarando tudo. Enfim, só quero poder expor o raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Com todo o respeito, essas intervenções mais atrapalham do que ajudam. Está-se esgotando o tempo, e eu, por exemplo, estou ficando sem ser esclarecido. Vamos, então, seguir.

Por favor, eu vou conceder mais 1 minuto. Avance no raciocínio.

Peço a todos os colegas atenção.

O SR. MARCELO CAETANO - É parte do debate. Os senhores estão questionando e eu estou expondo a minha argumentação. Eu tenho convicção disso



que eu estou falando. Os senhores podem até ter outra visão, mas isso faz parte da democracia. Agora, há conceitos que estão aqui envolvidos.

Seguridade Social. Então, eu tenho que incluir essas despesas de assistência, tenho que incluir essas despesas de saúde. É claro que, quando eu vou pegar na Receita, eu tenho outras receitas que eu tenho que considerar. Então, não vou considerar somente a receita do RGPS. Eu, como funcionário público, desconto não por RGPS, mas pelo meu Regime Próprio.

O que eu considero a mais, quando eu estou falando de Seguridade Social? COFINS. A CPMF não existe mais, mas, quando havia a CPMF — porque essas séries são históricas, são longas — entrava também. Mas a CPMF não existe mais.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Está querendo outra, não é?

O SR. MARCELO CAETANO - PIS/PASEP, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Concursos de Prognósticos, há essas outras receitas.

Bem, agora, o que acontece é o seguinte: vocês estão falando assim, quem está contra-argumentando...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos ouvir o expositor!

O SR. MARCELO CAETANO - Vocês estão falando tanto: “Ah, tem que ver a Constituição...”

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - “Vocês” não, “vocês” não!

O SR. MARCELO CAETANO - Desculpem-me, foi uma falha! Está bem, falarei “os senhores”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos lá! Alguns Deputados aqui estão falando assim, é verdade. Vamos lá!

O SR. MARCELO CAETANO - Desculpem-me a falha!

Enfim, os senhores aqui argumentam: “Ah, está na Constituição!” A DRU não está? Não foi aprovada por meio de emenda constitucional, Deputado? Então, por que vai tirar? Agora vale? “Ah, não, o RPPS está fora, então a DRU...” A DRU está lá, é constitucional.

E é prorrogada de tempos em tempos, por administrações diferentes. A administração anterior estava propondo a Desvinculação de Receitas da União — DRU, a Desvinculação de Receitas de Estados — DRE e a Desvinculação de



Receitas dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios — DREM. Estava propondo não só a Desvinculação de Receitas da União. Há um discurso aqui, de fevereiro do ano passado, em que estava propondo: “*Vamos incluir a desvinculação das receitas de Estados e a desvinculação das receitas de Municípios*”. É outra discussão, mas não é uma questão... Vejam que são administrações diferentes, que propõem a mesma coisa.

Então, se este é o raciocínio do RPPS, então é o da DRU: tem que tirar. Não pode ser “*quando vale, vale*”. Não, está na Constituição. Se é emenda ou não, paciência! Mas está lá, a Casa aprovou.

Renúncia...

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Não, sonegação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não foi perguntado ainda sobre sonegação.

O SR. MARCELO CAETANO - Olhem, infelizmente, eu não tenho aqui número de cabeça. Deixa-me ver se consigo pegar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Está concluído este bloco. Vamos passar ao próximo. Certamente, haverá oportunidade de fazer outras perguntas e serem atendidas hoje.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, peço apenas que o Secretário continue esclarecendo só o último número.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, só o último número! É para o bem da exposição. Quanto ao RPPS, o Secretário deu apenas o resultado final. Disse 77. Se ele pudesse dar os números de receita, quanto de quem e de despesa, seria bom também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Mas eu entendo que isso vai ser perguntado por algum dos outros. Em não sendo, haverá uma...

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Eu estou ajudando os colegas.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente! Sr. Presidente! Sr. Presidente!



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos dar sequência, por favor. Vamos dar sequência.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu quero apresentar uma reclamação. Sr. Presidente, o Secretário da Previdência não pode vir à Comissão e dizer que não sabe qual é o total da dívida da Previdência. É lamentável!

O SR. MARCELO CAETANO - Dívida ativa, não. Desculpe-me. Da dívida ativa, temos os números, sim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Então, dê os números.

O SR. MARCELO CAETANO - Então, vamos lá. Dívida ativa. Dívida está registrada, então, vamos fazer esse esclarecimento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Vamos lá.

O SR. MARCELO CAETANO - Dívida ativa previdenciária.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O.k.

O SR. MARCELO CAETANO - Só vou pedir o seguinte: deixem-me falar. Se não se incomodarem, deixem-me expor durante 3 minutos.

Vejam que eu não estou fugindo de nada. Eu estou sendo extremamente sincero aqui em tudo.

Dívida ativa previdenciária — falo previdenciária, porque pode estar com Imposto de Renda... Vou pegar previdenciária, estoque total, levantado em novembro: 405 bilhões de reais. Tudo bem?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quatrocentos e cinco bilhões?

O SR. MARCELO CAETANO - Bilhões de reais de dívida ativa previdenciária.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E administrativa?

O SR. MARCELO CAETANO - Vamos falar da dívida ativa previdenciária. Eu estou com o número aqui da dívida ativa previdenciária. Vamos lá. Quatrocentos e cinco bilhões de reais. Está certo? Vamos lá. A PGFN — Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional faz um trabalho de classificação disso daí. Do estoque que a PGFN classificou, ela considerou 100 bilhões de reais — 100 bilhões de reais — como algo de alta ou média recuperação, certo? Vamos lá.



O que acontece? Qual é o cuidado que nós temos que ter com este número de 405 bilhões de reais? Vários desses números são de empresas que já faliram há um tempão. Existem grandes companhias aéreas que estão lá, empresas, considerando-se somente essas falidas. Nós sabemos que existe uma ordem de recuperação. Está certo? Primeiro, acidente de trabalho, dívida trabalhista, dívida com banco, depois que entra COFINS. Considerar uma empresa aérea que não existe há 20 anos ou, sei lá, 10 anos, ou com estruturas grandes... Percebe? Então, tem que se ter um cuidado com esses 405 bilhões. Gente que já morreu há um tempão está aí dentro. Entendeu?

Vamos lá. Vamos comparar com o setor privado. Vocês acham que dívida de cartão crédito o banco recupera isso de uma hora para outra? Também não recupera tudo, gente. O que acontece? A PGFN está tendo uma taxa de sucesso de recuperação de 20% dessas dívidas que não são tão longas. É o mesmo resultado dos bancos. Percebem? Então, não é uma coisa assim, tão simples: *“Ah, existem os 100 bilhões, entra tudo logo”*. Entendeu? Nós sabemos disto: mesmo no privado não dá.

Outra dificuldade que existe quando nós comparamos dívida ativa com a privada: a privada, por exemplo, eu posso leiloar, posso securitizar, posso vender essa dívida aí. *“Ah, eu estou com uma dívida aqui com o Deputado, ele não quer mais e aí o outro aqui resolve comprar isso com deságio e vai”*. Na pública, não dá para fazer isso. Então, é uma dificuldade adicional de recuperação.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Estão tentando.

O SR. MARCELO CAETANO - Vamos lá. Outra questão, também. O fato de estar na dívida ativa já passou por todos os recursos administrativos, mas ainda existe um estoque dessa dívida ativa que ainda está em discussão judicial. Percebem? Então, temos que tomar cuidado com esses números.

Um item importante: há aproximadamente 1 ano a PGFN introduziu um regime diferenciado de cobrança de crédito, permitiu um aumento de 20% da arrecadação dos créditos de dívida ativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado.

Vamos em frente. *(Pausa.)*

Deputado Laerte Bessa, V.Exa. vai usar os 5 minutos direto?



O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Seis minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não são 6 minutos, são 5 minutos direto.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, perdemos muito tempo aqui em discussão de cálculos. E parece-me que alguns colegas não estão preparados para discutir com o expositor. Inclusive o que mais grita ali atrás parece que não está preparado, só veio aqui para gritar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Você que está preparado?

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Agora eu quero colocar uma coisa que nós ainda não discutimos. Primeiro, foi o Ministro ter saído. Discordo. O Ministro foi muito indelicado em sair deste debate, mesmo porque não é o que prega o nosso Governo Federal. Ele saiu, fugiu da manguaça, fugiu da madeira. Ficou por conta de o Marcelo Caetano responder.

Agora, o que mais me incomoda é chegar a mim um panfleto deste aqui. Isso é um absurdo, este que chegou aqui. *“O desmonte da Previdência pública brasileira. O ciclo de debates da bancada federal do Partido dos Trabalhadores.”*

Olhem aqui quem vem falar em Previdência e chamando para debater! Quem acabou por 13 anos com a nossa Previdência.

Nós temos que fazer a reforma na Previdência. Isso é indiscutível. Esse partido aqui acabou com a nossa Previdência e agora está querendo promover debate para contrapor a nova reforma da Previdência. Isso é um absurdo! Este papel que chegou aqui para mim eu vou jogá-lo no devido lugar.

Outra coisa, eu queria perguntar para o Marcelo Caetano: Marcelo, você sabe muito bem que o auxílio-reclusão é pago pela Previdência. Correto? E por que não foi retirado esse absurdo que tem no País que é o auxílio-reclusão, que é pago pela Previdência e que não foi tirado? Não foi tirado, agora, na reforma da Previdência. Isso é um absurdo! Tem que colocar aí porque nós temos que tirar isso.

Por que, na reforma da Previdência, foram retiradas as Forças Armadas e não foi retirada a Polícia? Por quê? As Forças Armadas trabalham mais do que a Polícia? Nós sabemos muito bem o que as Forças Armadas fazem hoje no País, não é? Tantas guerras nós temos, um País totalmente pacífico. Como é que se aposenta, especialmente, o militar das Forças Armadas e a Polícia fica de fora?



Sabem qual é o tempo de vida média de um policial? São 56 anos. Ele vai chegar até 65 anos trabalhando? A média de expectativa de vida do policial é 56 anos. Podem procurar em todas as pesquisas no País e no mundo.

Então, num confronto entre um bandido — esse de 16 anos que o PT defende —, já pensou esse bandido, num confronto com um policial de 65 anos, um senhor? Acham que ele vai ganhar de um bandido de 16 anos? Ele vai ter alguma chance? Isso é um absurdo que está acontecendo.

Sabem muito bem, também, o mal que atinge os policiais. Fui policial aqui, no Distrito Federal, por 30 anos. No meu primeiro ano de Polícia, eu já tinha hipertensão arterial, no primeiro ano de Polícia. E 100% dos policiais, hoje, têm hipertensão arterial. Com 6 anos de Polícia, eu tive uma depressão e só não me suicidei porque Deus é muito grande. Sabe quantos policiais têm depressão, a porcentagem de policiais que têm depressão? São 60% dos nossos policiais! Quando eu falo policial, é agente de polícia, delegado, policial civil, delegado federal, agente carcerário, socioeducativo, esses que lidam diretamente com os bandidos.

Então, nós temos que olhar isso, porque nós temos atividade de risco, e isso não pode ser excluído da nossa vida. Nós conseguimos isso na Emenda 51, na Constituição de 1988, porque já era uma atividade. Nós já tínhamos trabalhado isso desde quando foram criadas as polícias no Brasil. Nós não podemos, agora, numa simples PEC, tirar esse direito dos nossos policiais.

Isso tem que ser debatido; os policiais têm que ser retirados. Não sei por que não tiraram os policiais e deixaram as Forças Armadas. Não tenho nada contra as Forças Armadas, mas a vida do policial em comparação com a vida do militar das Forças Armadas, pelo amor de Deus, não se compara! Sabem muito bem as regalias, hoje, que têm as forças militares do nosso País. Então, nós temos que olhar isso e rever essa situação, porque senão o Brasil vai explodir!

Era isso o que eu queria passar ao Secretário para que leve ao nosso querido Presidente. Michel Temer é um dos homens mais idôneos que há no País. Está comandando o País, porque tem idoneidade, tem honestidade para governá-lo, diferente desse Governo maléfico, desse Governo nocivo que nós tivemos por 13 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Obrigado.



Vamos passar a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - E depois, na sequência, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Na sequência, ouviremos um Líder — o próximo Líder é o Deputado Edmilson Rodrigues; depois, o Deputado Marcus Pestana; em seguida, o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Presidente, vamos seguir em frente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - A palavra é sua, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Muito obrigado.

Eu queria começar por uma afirmação do Ministro Padilha, que foi também defendida pelo Dr. Caetano, quando falou que a tese é reformar para preservar.

Pois bem: eu vou apresentar três aspectos básicos e quero que o senhor responda. Em minha opinião, esta proposta, se vier a ser aprovada, vai tirar o objetivo da Previdência Social. Portanto, estarão destruindo a Previdência Social e não a preservando.

Nada mais cruel do que jogar a responsabilidade das dificuldades eventuais que o País tem, porque estão intimamente vinculadas com a reforma fiscal, em cima dos mais pobres. Essa é a questão dessa reforma.

Por que colocar não só em cima dos mais pobres, colocar nas costas também dos idosos carentes, dos deficientes e das mulheres? Eu vou deixar outros, porque vários companheiros aqui já abordaram.

O que eu pretendo com essas observações? Demonstrar para a sociedade brasileira, para que ela entenda e participe deste processo, especialmente para nós, Deputados, porque nós haveremos de convir que, com uma deliberação equivocada aqui, nós vamos prejudicar 200 milhões de brasileiros.

Aproveito para propor que o senhor envie a esta Comissão, à Presidência, à Relatoria os dados sobre os quais o senhor se apoiou. Fizemos um esforço, mas, de fato, não foi possível entender os dados apresentados, pelo menos de minha parte.

Pois bem, são estas três questões básicas.

Veja: o aumento de tempo de contribuição para 25 anos retira 79% dos brasileiros que, em 2015, conseguiram o benefício, bastante pequeno, mas eles



conseguiram se aposentar por idade. Eles não teriam conseguido, se fosse com as regras que querem agora impor. Conclusão: a reforma busca o equilíbrio excluindo os trabalhadores dos benefícios da Previdência.

Segundo ponto: idosos carentes e deficientes — é de uma crueldade ímpar! Passando a idade para 70 anos com desvinculação do salário mínimo, ou seja, como diria o Brizola, são vasos comunicantes, o trabalhador não consegue se aposentar no INSS aos 65 anos e terá que aguardar até os 70 para ter um benefício que, provavelmente, já será bem menor do que hoje o benefício continuado lhe dá, porque está vinculado ao salário mínimo. Na hora em que se desvincular, fatalmente vai reduzir, inapelavelmente. Inclusive, na sua exposição, o senhor falou da garantia do salário mínimo para o aposentado. Mas o senhor não disse, e o senhor há de concordar, que isso não está garantido para o benefício continuado.

Contra as mulheres. Veja: iguala a idade aos 65 anos, reduz para até menos de um salário mínimo o valor da pensão porque, na medida em que ela for para o benefício continuado e ele estiver desvinculado, ela pode perder. Bom, no País as mulheres vivem, em média, 7 anos mais do que os homens. E aqui já foi comentado, especialmente pela Deputada Jandira: a mulher tem dupla ou tripla jornada. Quem é que não acompanha uma mulher, por horas a fio com uma criança no colo, num centro de saúde, no transporte público, além de cuidar do cotidiano da casa?

Finalmente, eu queria indagar ao senhor: quantos tributários a Fazenda e o Ministério da Previdência Social têm em seus quadros? Quantos participaram da elaboração dessa proposta de reforma?

Se o senhor me responder que isso foi feito por alguma consultoria, eu gostaria que o senhor também nos informasse, para saber exatamente a qualidade desse cálculo atuarial.

Finalmente, o senhor ousou fazer a comparação internacional. Gostaria que o senhor nos enviasse quais são os outros benefícios que aqueles países têm, especialmente os da OCDE e também os Estados Unidos. Imaginemos um brasileiro que vá morar na Guiana Francesa, se ali houver algo semelhante a um Bolsa Família em euro, é muito mais do que a média de aposentadoria do Regime Geral no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.



Passamos a palavra ao Líder Edmilson Rodrigues, do PSOL, por 3 minutos e 30 segundos.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Este é um espaço de debate político, e eu acho que é um problema sério o Secretário, por maior que seja o seu preparo técnico — isso basta pesquisar o seu currículo, é inquestionável — não poder corresponder às expectativas de que é crítico a essa reforma esdrúxula e, na minha avaliação, criminoso, porque essa é uma orientação de um Governo baseada num tipo de desenvolvimento que, a rigor, é o aprofundamento da condição de País subdesenvolvido e de dependência às potências.

Não é à toa que os agentes que determinaram este projeto são os que mandam no mundo, são os donos do grande capital financeiro. Essa questão foi abordada pela *CartaCapital*. Não quero aqui personalizar, porque um servidor público, mesmo em cargo importante para a Nação, mas num cargo de confiança, pode até pedir exoneração do cargo, mas, ao permanecer nele, acaba submetendo-se a essa lógica perversa. E o Dr. Marcelo se submeteu. Podia ter se rebelado, até porque não é um desvalido, é um técnico de altíssimo nível acadêmico e dos quadros do IPEA.

Por isso, há um prejuízo irreversível. Não houve participação da sociedade civil. Quando se fala em centrais sindicais, não se fala aqui dos sindicalistas de nível médio ou nível fundamental, que lutam pelo salário de sua corporação, sem uma visão mais ampla.

Hoje as centrais sindicais de sindicatos fortes avançaram a ponto de poder, por exemplo, ter consultorias, assessorias de altíssimo padrão. Não é à toa que a ANFIP apresenta um estudo totalmente contrário às interpretações, porque os métodos são diferentes e o projeto de nação é outro.

Então, na visão da ANFIP e de um órgão que cresceu baseado na força dos sindicatos, desde a década de 70, o DIEESE, apresenta-se um estudo que desmoraliza esse estudo feito por bancos, como o J.P. Morgan, que ocupou a maior parte da agenda com o Dr. Caetano, ou o Bradesco, que teve três, ou o fundo de investimento Wellington Management, ou ainda o Santander, ou o Itaú, ou o BBM ou os fundos de investimentos como o XP, ou os investimentos das norte-americanas Pimco ou GAP Asset Management, além das organizações patronais.



Eu não queria fazer isso para constranger, mas é sério que no dia 5 de dezembro se ouçam as centrais, sem que elas pudessem exercer o seu poder de convencimento, porque o Governo não quer ser convencido. O Governo faz uma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado, V.Exa. tem o tempo em que está inscrito. V.Exa. quer somá-lo? Pode somar.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Autorizo V.Exa. que some, sem réplica ou com réplica. Deputado, V.Exa. vai querer somar o seu tempo com réplica ou sem réplica? Se V.Exa. deixar reservado, tem 5 minutos.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Com réplica. Não vou ter réplica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não vai ter réplica, 5 minutos para o Deputado concluir.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Então, a base dessa proposta é essa política de austeridade fiscal e esse chamado novo regime fiscal, que quer reduzir essa estratégia do Governo, até 2036, de 20% para 12% os gastos primários.

Então, essa proposta de reforma trabalhista está articulada a outras reformas que já foram aprovadas, como as PECs 55, 241, 257 e outras. Na verdade, é a destruição da capacidade de investimento do Estado brasileiro, é a entrega do País ao grande capital. Nós estamos entregando...

O Estado deveria ser o mediador dos conflitos numa sociedade tão desigual como o País. O Estado brasileiro passou a servir aos interesses do mercado, quer dizer, do grande capital. É claro que o Governo faz isso de forma descarada. E talvez a explicação para a fuga do Ministro esteja naquilo que ele falou ontem, quando o Líder, nosso querido Alessandro Molon, disse, nas palavras do Ministro, que ele respeita as empresas.

E o Deputado Alessandro Molon perguntou: *“E os trabalhadores? Respeita-se o mercado, e os trabalhadores?”* Ele não precisa respeitar o trabalhador, porque ele tem 88% do Congresso Nacional nas mãos com base na troca de cargos, tão criticado pelo atual Governo, quando era oposição. A crítica que se fazia ao Governo



do PT era exatamente porque pessoas estavam na base de apoio em troca de cargo.

E ontem o Ministro assumiu, e vergonhosamente a *Globo*, jornalistas com aparência de tanta seriedade, justificou essa canalhice de destruição da dignidade do nosso País, da soberania nacional, da destruição dos direitos de mulheres deficientes, idosas e idosos aposentados, num País que, diferentemente das estatísticas do Ministro, hoje tem média de vida para o homem 71,6 anos e para mulher alcança quase 80 anos. A média geral é de 75,5 anos. Sabe o que isso significa? Sessenta e cinco anos é o mínimo. No entanto, para alcançar 100% dos vencimentos, no período em que mais se precisa de remédio — é difícil chegar aos 65 anos, sem ter vários problemas de saúde —, é nesse momento em que se vai ter que contabilizar 49 anos para alcançar os 100% do rendimento. Conforme as estatísticas oficiais, a projeção média é de 71 anos para o homem.

Então, nós estamos vitimizando as mulheres. Estamos destruindo a dignidade dos homens. Estamos acabando com a dignidade do povo brasileiro baseados em uma mentira de que há déficit fiscal. Inclua o Regime Próprio de Seguridade Social! Inclua o rombo escandaloso que a DRU faz nos recursos da seguridade! Aí eu vou ter déficit.

Para concluir, eu vou mostrar dados de um estudo apresentado pela ANFIP. Baseado em 2015, quando estavam contabilizados os recursos, falou-se de um déficit de 85,8 bilhões de reais. Vejam o que o estudo diz: se se utilizarem os 202 bilhões da COFINS; 61 bilhões da CSLL; 53 bilhões do PIS/PASEP; 63 bilhões capturados da Seguridade Social pela DRU naquele ano... Agora é muito mais! São 157 bilhões relativos às desonerações e renúncias relacionadas a recursos da Previdência, aliás, da Seguridade. Aí já se pode somar e perceber que é impossível usar o termo déficit se não for de má-fé para justificar a destruição dos direitos dos trabalhadores brasileiros.

Estão querendo inviabilizar o direito à aposentadoria. Aposenta-se depois de morto. Ou seja, não se aposenta, porque essa é a realidade. Aqui os policiais têm razão. É mais baixa, inclusive, a média de vida dos policiais.

Mas eu pergunto: e os demais trabalhadores que vão ficar desassistidos? Além da aposentadoria, aqui foram lembrados pelo Deputado Arlindo Chinaglia os



benefícios. Alguns agora vão ter 70 anos, no mínimo, para ter direito a certos benefícios. Isso é um crime que o Estado comete em favor do luto de bancos contra a dignidade do povo. Isso não pode ser aceito.

Então, não passará! Não adianta o autoritarismo do Deputado Darcísio Perondi e de outros membros do Governo. Não passará! O povo vai se mobilizar, vai entrar nesta Casa. Não votarão essa destruição de direitos. Podem escrever o que eu estou falando!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Concedo a palavra ao Deputado Marcus Pestana. V.Exa. vai querer reservar tempo para réplica? Então, V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Boa tarde a todos. Eu queria fazer uma colocação extremamente serena e algumas perguntas ao Secretário Marcelo. É impressionante! Eu, às vezes, nesta discussão, acho que estou na estratosfera, em Marte. Esta não é uma questão política conjuntural.

O Governo Michel Temer não vai usufruir dos efeitos. Está com coragem de enviar uma reforma complexa e polêmica, mas este Governo não vai usufruir disso. Essa não é uma questão de Governo, é uma questão de Estado. Os efeitos se darão a médio e longo prazo. Então, não é uma questão de disputa de Oposição e Governo, na conjuntura. É uma miopia esse tipo de abordagem.

Por outro lado, não é uma questão ideológica, porque todos nós defendemos a existência de um sistema de seguridade, que é uma vitória dos trabalhadores da sociedade do século XX, que garanta dignidade aos trabalhadores na idade avançada. Que o sistema seja instrumento de justiça social justo e sustentável. E o sistema no Brasil não é nem uma coisa nem outra. Ele não é justo, porque é cheio de privilégios, nem sustentável.

Eu vejo aqui aquela velha coisa do Nelson Rodrigues. Se a realidade não absorve minhas teses, pior para a realidade. E aí eu substituo a racionalidade por uma retórica vazia, por muitos decibéis acima do que é razoável falar, como se o argumento ganhasse consistência pelo volume da voz e pela gritaria e por uma matemática de botequim.

Alguém acha que o País não está à beira do abismo? Eu estou onde? Estou residindo onde? Nós temos uma dívida com uma trajetória insustentável e um



sistema previdenciário em que estamos fazendo um pacto geracional perverso para os nossos filhos e netos. A combinação é explosiva. A economia está em recessão profunda. São 12 milhões de desempregados. Há um crescimento negativo persistente há 2 anos, precedido por um ano de crescimento zero. É preciso retomar os investimentos. Há uma tragédia fiscal, e o Rio é só a ponta do *iceberg*. E há pessoas que colocam uma trava nos olhos e não veem a necessidade de mudar o rumo do País, de fazer o processo de reformas e ajustes.

Defender o interesse da população é defender o desenvolvimento sustentado, é defender a geração de renda e emprego. E isso passa. A crise tem nome e sobrenome. O nome é crise fiscal, é estrangulamento orçamentário fiscal do setor público. São impressionantes as evidências. Não adianta brigar com a realidade. Não há gritaria retórica ou fraseologia anacrônica e ideológica que substitua as evidências. Ou alguém vai dizer que as evidências demográficas indicam que a taxa de natalidade está caindo e que a expectativa de vida está crescendo?

Isso dá uma trajetória explosiva às despesas previdenciárias e ao déficit da Previdência. Alguém aqui vai negar que o País fechou, em 2 anos seguidos, com 10% de déficit nominal do PIB? A Grécia pré-crise tinha menos que isso: 6%.

Nós estamos pagando para ver essa discussão de que vamos sequestrar direitos agora porque os efeitos serão futuros? Isso é de uma perversidade incrível, de uma manipulação e de uma desonestidade intelectual sem nome. Ou a crise do Rio não existe? É o laboratório, é o prefácio do que está por acontecer no Brasil. E metade da crise do Rio é Previdência. Existe roubalheira? Sim. Há desvio? Sim. Há má gestão? Sim. Mas é inequívoco que a Previdência esteja no centro da crise do Rio. Também é assim na trajetória dos Municípios do Governo Federal.

Será que todos os especialistas que têm credibilidade no País e estudam a matéria estão errados e esses de retórica vazia intensa estão certos? Com a evidência internacional, será que o Brasil é mais rico ou tem alguma diferença genética? Na Alemanha, no México, no Chile, no Japão, em Portugal e na Austrália são 65 anos de idade mínima. Nos Estados Unidos, na Irlanda e na Itália são 66 anos. Na Noruega são 67 anos. Será que o Brasil... Expliquem-me! Esta é uma evidência. Não é uma opinião. É um impressionismo ideológico. Quem está retirando dinheiro é quem se coloca...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Quero perguntar ao Marcelo sobre a questão do longo e do curto prazo. Por que vocês não optaram por não fazer um projeto de um sistema único de Previdência de longo prazo redondinho e discutir à parte? Eu cheguei a fazer essa proposta.

Como lidar com os privilégios? Além de ser sustentável, tem que ser justo. Existem privilégios. Os mais pobres não são nunca! Eles são usados, são manipulados, porque não são eles que aposentam com altas aposentadorias e precocemente.

Outra questão é: por que não se optou por um sistema de capitalização? Vários especialistas discutem isso. O sistema de capitalização, mesmo com a reforma, é insustentável.

Ou vai por bem ou vai por mal. Quem quiser apostar na perspectiva de Portugal e Grécia coloque-se contra as reformas!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado Ivan Valente, V.Exa. vai reservar algum tempo para réplica?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não. Vou direto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Então, vamos direto. Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, em primeiro lugar, começo dizendo que eu gostaria de fazer este debate com o Deputado Marcus Pestana com uma hora cada um para falar sobre modelo econômico e modelo de previdência. Não 5 minutos!

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Com o maior prazer.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Em segundo lugar, o Ministro Padilha se arvorou a vir aqui hoje por uma razão muito simples. Ele se sentiu alforriado ontem pela decisão do Supremo. Ele estava eufórico. Então, ele veio aqui achando que era a casa dele. Não! Ele continua sendo o Primo, e o Moreira Franco é o Angorá. E os outros, Babel e Caju, também estavam no núcleo do Governo. Isso é este Governo, que quer que os trabalhadores paguem a conta da crise, Sr. Marcelo Caetano. Essa é a questão.



V.Exa., aliás, não tem foro privilegiado, mas teria se houvesse o Ministério da Previdência, que foi extinto. Sabe por quê? Por que foi para a Fazenda. Foi para um banqueiro gerir. Foi para o Sr. Meirelles gerir e para fazer a reforma da Previdência que interessa ao mercado. Foi o que disse aqui o Ministro Padilha, baseado no boletim Focus. Ou seja, o mercado ficou feliz, e o povo ficou infeliz.

Então, V.Exa., com a sua agenda, e eu a tenho aqui, percorreu e ouviu muito o mercado. V.Exa. deveria talvez se dirigir primeiramente ao trabalhador rural, às mulheres, às professoras, aos policiais, aos trabalhadores.

Deputado Marcus Pestana, 80% dos aposentados ganham um salário-mínimo — um salário-mínimo! E estão querendo tirar até o benefício de prestação continuada e passar para 70 anos. Propor que trabalhador rural trabalhe até 65 anos é não conhecer o Brasil, é não entender o que é trabalhar na roça e chegar aos 65 anos.

Mas ninguém ataca. As Forças Armadas foram retiradas por medo e pânico deste Governo covarde. A PM também está aí em todos os Estados e agora a Polícia Civil. Vamos ver se os professores também têm força para isso, para paralisar o País. E cada um vai tentando.

Mas e os trabalhadores em geral como ficam? Na verdade, eu quero contestar os números. Desculpe-me, mas V.Exa. teria a obrigação, como técnico do IPEA e economista, de dizer que o orçamento da Seguridade Social está baseado na Constituição Federal do Brasil.

E eu vou dizer para os senhores o seguinte: COFINS foi criada para quê? Contribuição para Financiamento da Seguridade Social. Foi criada para isso! São 202 bilhões de reais só em 2015. À CSLL são 61 bilhões. Ao PIS/PASEP são 53 bilhões. Eu não estou me referindo, Deputado Lelo Coimbra, aos 63 de 2015 que foram capturados pela DRU. E eu não estou falando das desonerações.

Dr. Marcelo, para o senhor entender, o PSOL talvez tenha sido o único partido que votou contra todas as desonerações de PIS/COFINS, PIS/PASEP e CSLL. Nós votamos todas. Tiravam dinheiro para dar aos empresários. Foram 300 bilhões de reais, com o apoio de todos os partidos da situação da época — do PT à oposição do PSDB.



Votaram todos a favor dos empresários, porque geraria emprego e renda. Agora, a conta está com os pobres da Previdência Social. Nós não poderíamos deixar de dizer claramente o seguinte: na verdade, o que está se falando é que, em médio prazo, primeiro, precisa-se de uma base atuarial que tem que ser científica.

Eu não sei, eu não vi. Vários já pediram para o senhor, mas me diga: onde está o documento? Onde está a base científica para falar em 2060? Quando interessa, falam em fordismo de 1960, de um século anterior. Onde está a base atuarial para isso?

Falar em envelhecimento parece ser uma coisa péssima. Envelhecimento só é péssimo quando não há saúde. Vamos comemorar o envelhecimento da população em bom estado e discutir a fecundidade de outra forma, de uma forma avançada. Isso é opção e escolha da mulher. É outra coisa. Não é obrigação para a Previdência não falir e assim por diante.

Então, na verdade, a Previdência hoje é superavitária. Por que não arrumar outras fontes de financiamento? Por exemplo, a Noruega pegou da Statoil. Por quê? Taxação de riqueza e renda ninguém fala aqui no Brasil? Por quê? Por que não se faz auditoria da dívida ativa? Por que não se cobra a dívida ativa da União que está em 1 trilhão e 800 bilhões de reais? Tudo isso não é falado porque, na verdade, nós vamos pedir para que os pobres paguem a conta da crise.

Na verdade, teremos muitos debates aqui, Sr. Presidente. E eu acho que seria bom se os meios de comunicação pudessem não fazer a propaganda dos articulistas ligados ao mercado, porque quem está falando lá são especialistas mercadistas. Eles falam todo dia nos grandes meios de comunicação. Agora, aqueles que nós vamos trazer aqui — eu espero que a Comissão faça isso —, os senhores vão ver que têm um ponto de vista muito diferente e superfundamentado, como ficou patente aqui hoje. Até agora eu só vi o Deputado Marcus Pestana defender a reforma, só ele. E eles são maioria aqui. Não são 88%, que o Padilha falou, a base do Governo aqui?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado. Ouviremos agora, então, pelo tempo de 10 minutos, o expositor, o Secretário da Previdência Social do Ministério da Fazenda, Marcelo Caetano.



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, qual será o próximo a falar como Líder, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O próximo a falar como Líder é o número 3. É V.Exa., por coincidência.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Muito obrigado.

O SR. MARCELO CAETANO - Vamos lá. De novo, fizeram algumas perguntas sobre essa questão... Vejam, como a arrecadação... Se quiserem, eu continuo discutindo essa questão de Previdência, Seguridade. Mas, enfim, um ponto importante é que, quando consideramos a diferença entre tudo aquilo que o RGPS gastou e tudo aquilo que ele arrecadou — aí se considerando somente o RGPS —, já deu, no ano passado, um déficit de 150 bilhões de reais. O que acontece? Naturalmente, ele está puxando recursos de outras áreas da Seguridade Social para se financiar. Então...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É inconstitucional, Dr. Marcelo, é inconstitucional fazer isso.

O SR. MARCELO CAETANO - Não, Deputado. O que acontece?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É inconstitucional usar o dinheiro da COFINS para pagar juros da dívida.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, assim não é possível. Não deixam o Secretário falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Por favor...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Isso é deseducado. É antirregimental e deseducado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado, V.Exa. faz a pergunta e não permite a resposta.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu estou esclarecendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos ouvir o Secretário da Previdência, Marcelo Caetano, pelo tempo de 10 minutos.

O SR. MARCELO CAETANO - Deputado, siga o meu raciocínio, o que eu estou comentando aqui é que o RGPS, o RGPS sozinho, arrecada 150 bilhões de reais a menos do que aquilo que gasta. Está certo? Tudo bem. Aí foi dito que há Seguridade Social, COFINS, não estou negando isso. Mas o que eu estou falando?



Naturalmente, a COFINS poderia estar indo para a saúde, poderia estar indo para a assistência. Esse dinheiro está indo para o RGPS. Então, ocorre isso, percebe? A Previdência consome recursos de outras áreas da Seguridade Social. Esses 150 bilhões...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MARCELO CAETANO - Deputado, é claro, Deputado, não há como, porque, se o RGPS não arrecada...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O dinheiro da COFINS não é para pagar juros da dívida. V.Exa. não entende isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Siga, Secretário Marcelo, vamos lá.

O SR. MARCELO CAETANO - Não há como. São 150 bilhões a menos no RGPS, que estão faltando, e, no regime próprio, só da União, 77 bilhões. Então, há 227 bilhões aí, da Seguridade Social, que estão indo para pagar a Previdência. E são 227 bilhões que estão deixando de ir para a assistência e para a saúde. Aí, é uma matemática. Não há como, Deputado.

Quanto à questão de modelos, que foi uma pergunta recorrente aqui, o que acontece? A metodologia utilizada já é desenvolvida há algum tempo. Essa reforma foi feita por servidores públicos, certo? Todo mundo que está aqui é. As pessoas que estão aqui comigo, todas elas são servidores, certo? Não foi ninguém de fora que fez, não. Essa reforma aqui foi toda elaborada por servidores públicos.

Eu sou do IPEA, mas estou no Ministério da Fazenda agora. Temos pessoas que são da Procuradoria e que estão na Casa Civil, que estão no Planejamento. Quer dizer, é servidor público puro sangue quem está fazendo esta reforma aqui. Não há ninguém — não sei se tem algum DAS, pode até ter — de fora do serviço público que meteu o bedelho na construção disto aqui.

Em relação às perguntas que foram feitas sobre a questão do longo prazo e do curto prazo, vejam: os equilíbrios são os mais diversos possíveis. Podemos ter um equilíbrio de não fazer nada. Esse é um equilíbrio possível. Tem outro equilíbrio que pode ser o seguinte: vamos fazer uma reforma só para os novos. Mas se eu faço uma reforma só para quem vier a ingressar no mercado de trabalho, os



impactos iniciais dessa reforma, em termos de acesso ao benefício, em termos de quantas pessoas se aposentam, só começarão a ser sentidos daqui a 30 anos.

Isso significa o quê? Uma mulher que hoje pode se aposentar por tempo de contribuição se aposentaria, digamos, com 20 anos de contribuição, aos 50 anos. Isso aí vai mudar. Então, os efeitos iniciais da reforma, se fizermos só para os novos, começarão a ser sentidos daqui a 30 anos. O impacto inicial da reforma só seria sentido ao final da década de 2040, em 2048, por aí. Seria como se nós tivéssemos feito uma reforma nos anos 1980 e estivéssemos sentindo o impacto inicial dela agora.

Portanto, para promover a reforma, fazemos a separação do direito adquirido, dos novos e da regra de transição.

A lógica do estabelecimento da regra de transição, neste desenho de plano, foi ter uma transição da regra atual para a regra que propomos em 20 anos, de modo que a reforma só estará plenamente em operação no final da década de 2030. Então, é para ter um prazo de transição de 20 anos.

Sobre a questão de modelagem, o modelo utilizado segue os princípios fundamentais dos modelos que a OIT e o Banco Mundial desenvolvem. São modelos baseados no que chamamos de Métodos das Componentes.

O que são Métodos das Componentes? Como estou falando de Previdência Social, a base da previsão tem que ser a demografia. E aí o modelo demográfico utilizado é do próprio IBGE. O IBGE tem as projeções de população separadas. Quando me refiro a componente, é porque eu divido a população em componentes específicos, basicamente: idade, gênero, urbano, rural. Existe essa divisão.

Divide-se, então, a população pelo que chamamos, tecnicamente, de coortes, que seria esta segmentação: homens, com uma idade “a”, “b”, “c”; mulheres, com uma idade “a”, “b”, “c”; urbanos; rurais. A partir dessa dinâmica demográfica — aí têm aquelas projeções que mostrei no início da composição —, se faz um conjunto de cálculos.

Vai-se calcular basicamente o quê? Os grupos, e, a partir daí, quais são as probabilidades de as pessoas se aposentarem. Então, qual é a probabilidade de um homem de 55 anos se aposentar? Qual é a probabilidade de uma mulher de 56 anos se aposentar? A partir desses cálculos probabilísticos, se começa a incluir o novo



fluxo de beneficiários. Há também o fluxo de saída, que basicamente vai se dar por mortalidade. Então, essa é uma metodologia internacional. Quer dizer, se os senhores quiserem pegar uma parte mais técnica, há livros da Organização Internacional do Trabalho - OIT que fazem uma descrição da metodologia.

Agora, naturalmente, essa metodologia, se lemos esses livros da OIT que descrevem essa metodologia, é mais geral. Temos que adaptar essa metodologia para a realidade específica de cada plano previdenciário. Não tem como se estabelecer um modelo único para todas as realidades, para todos os países. Tem-se que adaptar a metodologia para cada modelo, as especificidades de regra de cálculo, a especificidade de indexação. Quer dizer, existem as adaptações.

A metodologia está descrita nos anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, já de várias administrações, vêm passando. Então, existe naturalmente isso.

Essa reforma, como foi enfatizada aqui — eu concordo com essa argumentação —, é uma reforma de Estado; não é uma reforma de Governo. Se formos observar isso daí nos discursos que se fazem por distintas administrações, independente de linha partidária ou ideológica, quando se faz uma reforma da Previdência se coloca este ponto: que é uma reforma de Estado, e não de Governo. Por quê? Porque se traz o custo para a gestão atual, porque existe um embate político, natural, em qualquer reforma da Previdência. Mas, se formos ver os benefícios delas, são muito mais para as administrações posteriores, muito pouco para as administrações já correntes. Então, de fato, essa é uma reforma, sim, de Estado e não de Governo.

Agora, uma ideia que foi colocada aqui: é reformar para preservar? É reformar para preservar, sim, porque, do jeito que está, corremos o risco de chegarmos à situação, como acontece em alguns Estados, em que se vê que não se paga; se posterga o pagamento de benefício, se parcela o pagamento de benefício. Por quê? Porque não há dinheiro para pagar o benefício. Então, o que temos que fazer? Tem-se que tocar a reforma. O intuito da reforma é justamente manter o regime previdenciário. O grande objetivo da reforma é a manutenção do regime previdenciário. Mas uma manutenção do regime previdenciário em condições de que se dê a ele sustentabilidade. Não adianta eu prometer alguma coisa que eu sei que haverá dificuldade de se sustentar.



Então, vejam que, mesmo nestes modelos aí, ninguém aqui, nessa modelagem, está afirmando que as reformas que nós estamos a propor vão acabar com o déficit. Nós nunca falamos isso. Quer dizer, o déficit vai até permanecer no patamar razoavelmente estável, em termos de proporção do PIB, com o passar do tempo. O que a reforma é capaz de fazer é impedir que o déficit venha a crescer em um ritmo muito grande.

Então, se fosse uma reforma, de fato, para acabar com o déficit, ela deveria ter medidas bem mais significativas do que aquelas que nós estamos propondo. Essas reformas, quando nós as estamos propondo, seguem linhas internacionais. A falta de uma idade mínima para a aposentadoria, perceba, é um caso de exceção. Não é o caso de regra. Pega a América inteira, gente! Só o Brasil e o Equador que não têm uma idade mínima de aposentadoria. Mesmo assim, no Equador, são 40 anos de tempo de contribuição. Então, começa-se a ver que existem distorções aqui. Para pensões, 100% de reposição, mas não era assim no passado. A administração anterior propôs também uma redução. No passado, era de outra maneira. Então, quer dizer, as reformas se fazem com o intuito de preservar o regime previdenciário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, ele não respondeu a nenhuma pergunta que eu fiz para ele. Marcelo, tem que responder! Aí não dá! Auxílio-reclusão e por que retiraram as Forças Armadas e deixaram as Polícias? Isso aí é importantíssimo para o debate, porque a coisa pode estourar, no campo da segurança pública, numa rebelião muito grande em todo o País. É preciso que V.Sa. explique isso aí. Viu, Sr. Presidente, ele tem que explicar isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo. Vamos fazer o seguinte: essa pergunta, para que não haja alteração no tempo...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Ele não respondeu à minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Fica para ele responder logo no início do próximo bloco.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Não, Sr. Presidente, ele tem que responder agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não, nós vamos criar um precedente de reabertura.



O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Mas não é, Sr. Presidente. Ele não respondeu à minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Fica registrado que ele não respondeu. Então, ele vai responder na sequência.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Não, ele tem que responder agora. Ele respondeu a todo mundo, mas não respondeu à minha pergunta. Responde aí, Marcelo! Não, tem que responder, tem que responder. Sr. Presidente, dê 2 minutos para que ele responda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vou lhe conceder 2 minutos, então, para o senhor responder.

O SR. MARCELO CAETANO - Deputado Laerte Bessa, vamos lá. Polícia Militar, aí tem uma questão que...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Não estou falando de Polícia Militar, estou falando de Forças Armadas.

O SR. MARCELO CAETANO - O.k. Deixe-me dar uma explicação mais geral aqui. Há um aspecto de natureza constitucional aqui no meio. Polícia Militar — eu sei que não foi a sua pergunta, mas me deixe dar uma resposta um pouco mais ampla —, Polícia Militar hoje está nos arts. 42 e 144 da Constituição.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Junto com outras Polícias, como a Polícia Civil, a Polícia Rodoviária, a Polícia Federal.

O SR. MARCELO CAETANO - O que acontece? Cada Estado, hoje em dia, tem a própria normatização sobre o regime de reformas, pensões, reservas da sua Polícia. Então, quer dizer, caso um Estado, A, B ou C, queira fazer, ele pode fazer por decisão própria. Quando eu argumento a respeito dos policiais que não são policiais militares, eles estão no art. 40 da Constituição, e aí entram como servidores civis. A lógica toda da construção da reforma foi que os servidores vão ter o mesmo tratamento...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Não, não, não. O senhor não está respondendo nada, Dr. Marcelo. O senhor não está respondendo nada. Fale sobre o auxílio-reclusão, porque nós vamos discutir isso mais na frente. Auxílio-reclusão, por que se manteve esse auxílio?



O SR. MARCELO CAETANO - O auxílio-reclusão é pago não para o detento, ele é pago para a sua família.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Eu sei, não precisa explicar. Manteve-se isso?

O SR. MARCELO CAETANO - Manteve-se. Está mantido.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Por quê?

O SR. MARCELO CAETANO - Porque se pode ter situações...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Não é para economizar?

O SR. MARCELO CAETANO - Aí, são decisões... Pode-se alterar na Casa aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo. Vamos dar sequência.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Economiza-se com a Polícia e não se economiza com o bandido?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos dar sequência.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Que País é este?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Há mais dois inscritos. Um deles é o Líder, Deputado Arlindo Chinaglia, que falará pelo PT, pelo tempo de 7 minutos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, eu penso que nós deveríamos — Dr. Marcelo e Deputado Lelo Coimbra, que está aqui na condição de Revisor — nos concentrar para limpar qualquer dúvida definitivamente. Hoje, o Dr. Marcelo tratou especialmente do chamado déficit da Previdência e/ou da Seguridade, preservando-se as diferenças.

A minha primeira observação é que o senhor não respondeu àquilo que eu indaguei sobre os mais pobres, os mais vulneráveis e os deficientes até estarem pagando a pior parte dessa conta. Então, gostaria que o senhor comentasse, porque, se é assim, pelo menos, quem sabe nós consigamos sensibilizar os companheiros desta Comissão para alterar, digamos, essa crueldade, para evitá-la.

Pois bem, eu queria fazer algumas perguntas. Peço perdão, porque vão ser extensas. Se V.Exa. não puder responder hoje, o que é mais provável, eu gostaria



que assumisse o compromisso de enviar as respostas para nós, da Comissão, em até, quem sabe, uma semana, porque vão ser muito úteis.

Eu posso passá-las depois para o senhor por escrito.

1. As previsões do déficit atuarial e financeiro do regime utilizam um conjunto de parâmetros demográficos, o chamado módulo demográfico, para suas projeções até 2060.

Pedem-se as seguintes informações:

1.1. Qual é a base de dados e a metodologia estatística para a projeção de população por faixa etária, sexo, rural e urbana?

1.2. Qual é a base de dados e a metodologia estatística para a projeção da taxa de urbanização?

1.3. Qual é a base de dados e a metodologia estatística para a projeção da taxa de participação?

1.4. Qual é a base de dados e a metodologia estatística para a projeção da taxa de desemprego da população por faixa etária, sexo, rural e urbana?

1.5. Qual é a metodologia para essas projeções serem utilizadas, por sua vez, para a projeção dos empregados urbanos e rurais com carteiras de trabalho assinadas?

1.6. São estimados os intervalos de confiança das projeções? Eu nunca vi estimativa sem intervalo de confiança. É como pesquisa eleitoral sem margem de erro. Quais são eles para os níveis de significância adotados para as projeções?

2. As previsões do déficit atuarial e financeiro do Regime Geral utilizam um conjunto de parâmetros de receitas, o chamado módulo de receitas, para suas projeções até 2060.

Pedem-se as seguintes informações:

2.1. Qual é a base de dados e a metodologia estatística para a projeção do salário médio da população: rural, urbano e por faixa etária?

2.2. Qual é a metodologia para a adequação das alíquotas previdenciárias ao salário médio da população rural e urbana, pela faixa etária, pelo sexo — rurais e urbanos —, pela taxa de participação e formalização dos trabalhadores com carteira assinada?



2.3. Qual é a metodologia para avaliar os “vazamentos” de receitas em razão da projeção do grau de informalidade dos trabalhadores, de isenções e outros benefícios fiscais tributários que afetam a receita previdenciária, assim como dos parâmetros de evasão e sonegação da arrecadação tributária destinada ao financiamento do Regime Geral da Previdência Social?

2.4. São estimados os intervalos de confiança das projeções? Quais são eles para os níveis de significância adotados para as projeções?

3. As previsões do déficit atuarial e financeiro do regime utilizam um conjunto de parâmetros de despesas, o módulo de despesas, que estima a quantidade de benefícios concedidos, as entradas, os cessados — gentilmente chamados de saídas, que são as mortes — e os estoques para as espécies de benefícios utilizados na metodologia de projeção do déficit previdenciário, a partir de um ano-base ou ano de referência quando são feitas as projeções até 2060. Pedem-se as seguintes informações:

3.1. Qual a metodologia para o uso dos parâmetros previdenciários de idade mínima, teto, piso, fator previdenciário e outros?

3.2. Qual o modelo estatístico para estimar as probabilidades de um empregado entrar em benefício?

Vou fazer uma brincadeira respeitosa. Dizem que há duas maneiras de mentir: mentindo ou usando a estatística. Mas aqui queremos saber a verdade.

3.3. Qual o modelo estatístico para estimar probabilidades de um benefício acabar (morte do beneficiário)?

3.4. Qual o modelo estatístico para estimar o valor médio dos benefícios por tipo de benefício, calculado a partir do salário médio?

3.5. São estimados os intervalos de confiança das projeções? Quais são eles para os níveis de significância adotados para as projeções?

Agora, 4 e 5 são perguntas e não conjuntos.

4. Existe algum procedimento metodológico para identificação de eventuais fatores de viés das projeções (erro quadrático médio de projeção, erros aditivos e/ou multiplicativos no modelo, diagnósticos de erros de especificação e de violação das hipóteses estatísticas dos modelos de projeção) e sua correção?

5. Quais os procedimentos metodológicos de atualização das projeções?



Agora, vou fazer as últimas solicitações.

1. Informações sobre os valores anuais de perdas de arrecadação decorrentes de programas de refinanciamentos das dívidas tributárias (REFIS e outros) em relação ao pagamento integral dessa dívida, a partir de 1995, inclusive o valor da inadimplência de cada um desses programas.

Pedem-se, ainda, informações sobre quanto desses valores dizem respeito à fonte de financiamento da seguridade social, discriminando os relativos ao Regime Geral da Previdência (rural e urbana).

Quanto ao próximo pedido de informações, eu quero dar uma explicação. Nós participamos da CPI do CARF. O CARF é algo vergonhoso. Este pedido vem da experiência que tivemos lá.

2. Informações sobre os valores das decisões do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, a partir de 1995, que absolveram ou reduziram dívidas tributárias que tiveram impactos na fonte de financiamento das despesas da seguridade social.

3. Informações sobre o valor da dívida ativa da União — isso já foi comentado, mas eu gostaria de ter precisamente esse valor —, da participação da dívida previdenciária no total dessa dívida — eu me lembro de cabeça que, segundo informação de V.Sa., está em torno de 500 bilhões —, a taxa de recuperação da dívida ativa, sobre a qual V.Sa. já comentou, e o valor da dívida previdenciária das empresas com o Regime Geral da Previdência (rural e urbana) a partir de 1995.

Vou fazer um comentário sobre algo que me incomoda muito. Uma boa parte do empresariado brasileiro não paga dívida antiga e deixa envelhecer a dívida nova.

Pela sua exposição, parece que vocês ainda não encontraram uma maneira de acabar com essa brincadeira.

Sr. Presidente, eu vou fazer a quarta e a quinta solicitações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não, V.Exa. já fez um rol de perguntas, o que é suficiente.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Então, eu vou entregar a ele por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Pode ser. Receberemos aqui.



O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Peço a palavra pela ordem. Eu peço que se formalize isso, para evitar que o Marcelo tenha que fazer um tratado verbal.

O Carlos Gabas e a Assessoria do PT prepararam isso para o competente Deputado Arlindo Chinaglia. Eu peço a S.Exa. que entregue, porque está tudo por escrito. A Assessoria preparou bem. Eu peço a S.Exa. que entregue, porque é impossível uma resposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo. Eu penso que isso é o adequado, Deputado Arlindo. V.Exa. nos entrega e entrega a S.Sa.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu vou entregar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Ele vê se já pode responder alguma coisa agora, na sequência. Se não puder, depois ele nos remete as respostas.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Sr. Presidente, só para informar que nós já protocolamos, na Secretaria da Comissão, pedido de informações com esses módulos demográficos de despesa e receita referentes às perguntas que o Deputado Arlindo Chinaglia fez.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas eu gostaria, Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Mas foi destacado, e V.Exa. pôde fazer as perguntas. Elas já se tornaram públicas.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Da maneira como eu fiz aqui, foi uma escolha, Deputado Pepe, porque isso dá agilidade. Ao apresentar o requerimento na Comissão, nós vamos ter que votar, etc. O Sr. Marcelo e o Presidente já concordaram. Ele terá isso em mãos e, se ele não conseguir, ele mesmo leva, e aí já serve tanto para o requerimento quanto para dar agilidade, eu penso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo, recebemos.

Nesse bloco, falaram os Deputados Marcus Pestana, Ivan Valente e o Líder Arlindo. Na sequência, concedo a palavra ao Deputado Lelo Coimbra.

Deputado Lelo Coimbra, V.Exa. dispensa a fala?

Concedo a palavra, então, na sequência, ao Deputado Heitor Schuch.



O SR. DEPUTADO HEITOR SCHUCH - Muito obrigado, Sr. Presidente Marun, colegas Deputados e Deputadas, Dr. Marcelo, o senhor se alimentou hoje? Então, agradeça a Deus e aos agricultores. Sem eles, não teríamos o pão nosso de cada dia.

Aliás, eu quero fazer aqui uma referência especial aos colegas Parlamentares que se manifestaram até agora, em especial, em relação aos trabalhadores urbanos, àquela gente que levanta cedo, que trabalha bastante. Porém, eu quero me ater aqui mais ao que diz respeito aos agricultores familiares, ao pessoal lá da colônia, da roça, do meio rural, àquela gente que põe a semente na terra para que se tenha o pão nosso de cada dia.

Dr. Marcelo, o senhor conhece a atividade rural? Já plantou, já esteve lá na atividade da agricultura? O agricultor tem uma diferenciação enorme quanto às demais profissões. Aliás, nós temos que olhar para o agricultor do Norte, do Nordeste, para o de Pernambuco, do Rio Grande do Sul, do Acre, até porque nós precisamos dar um tratamento diferenciado a esses que são os segurados especiais dessa política que está posta aí.

Segundo número do IPEA, 80% dos trabalhadores rurais começam a trabalhar antes dos 14 anos de idade. Aos 65 anos, terão 51 anos de trabalho ininterrupto, inclusive aos sábados, domingos e feriados, em uma atividade diária de esforço físico, abaixo de sol e chuva.

Portanto, eu queria fazer aqui uma pergunta, Dr. Marcelo. Por que a PEC espreme tanto os que trabalham desde cedo, se aposentam por pouco, e não inclui as categorias que se aposentam cedo, com aposentadoria precoce e com valores muito maiores do que os dos trabalhadores rurais deste País?

A segunda questão que eu queria colocar aqui é a seguinte: o senhor concorda que a proposta de cobrança de contribuição individual, no grupo familiar de segurado especial, de imediato vai excluir 60% dos agricultores familiares? Segundo o censo agropecuário de 2006, em 49% dos estabelecimentos rurais brasileiros, o valor médio da renda monetária é R\$ 255,00 reais/ano. Assim, se for aplicada, por exemplo, a mesma alíquota de contribuição previdenciária individualizada para o segurado especial, 5% do salário mínimo, cada agricultor terá que contribuir com R\$



552,20 reais/ano, o que representa, para um grupo familiar de quatro pessoas, uma contribuição anual de R\$ 2.248 reais.

De onde esses agricultores vão tirar esse dinheiro quando não houver safra? No Nordeste, por exemplo, quando não chove por 3 anos? Não tem safra, não tem renda. De onde é que esses agricultores vão tirar renda para pagar a Previdência Social? Essa é a grande interrogação que está posta aqui.

Sem a contribuição, o que acontece com essa gente? Sem contribuição e sem safra, vão cair todos na LOAS, que, pelo projeto que está aí, pela PEC, sai de 65 para 70 anos. Esse povo vai viver de quê? E como vai viver?

Eu queria acrescentar aqui duas perguntas, ainda, dentro dessa discussão, que é fundamental, desse tema que é específico da agricultura familiar, do desenvolvimento rural dessa gente que está aqui, hoje, e que precisa que continue havendo essa política, senão nós vamos fazer com que essa gente fique sem condições de permanecer na atividade.

Como o Governo chegou ao cálculo de que os brasileiros têm, em média, 25 anos de contribuição ao longo da vida? Como?

E a última questão aqui, em que eu queria fazer uma referência, inclusive, ao que já está na Constituição: desatrelar a pensão por morte, e a assistencial, do salário mínimo, não fere o art. 7º, inciso XXX da Constituição Federal, que garante a dignidade da pessoa humana?

Sr. Presidente, eu queria fazer essas interrogações aqui e ouvir a manifestação da representação do Governo.

Quero também dar os parabéns, cumprimentar os colegas Parlamentares pelas diversas manifestações que fizeram, em especial, referentes aos trabalhadores urbanos. Que nós possamos, aqui, avançar muito também nessa questão dos trabalhadores rurais, que precisam ter uma política diferenciada dentro dessa PEC. Afinal, essa gente também é brasileira, e com dignidade!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo. Vamos ouvir agora, por 10 minutos, o expositor. Só falaram dois nesse bloco, eu estou meio...?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Ah, então, certo. O Arlindo, como Líder, e ele. Desculpe-me.

Então, vamos ouvir agora: a Deputada Jandira não se encontra; o Deputado Edmilson já usou o seu tempo de fala.

O Deputado Mendes Thame se encontra? *(Pausa)* Ausente.

O Deputado Marcon, do PT do Rio Grande do Sul. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Izalci. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Cabo Sabino. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Onyx Lorenzoni *(Pausa.)*

Todos esses Deputados que eu chamei, se desejarem, inscrevam-se e serão ouvidos ao final.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Mas perderam esta vez, obviamente. Concedo a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Com exceção feita — eu vou dizer uma coisa aqui — ao Deputado Thiago Peixoto, que me perguntou, e eu autorizei, fiz um cálculo e disse: *“Não, saia e volte em 10 minutos”*.

Então, como o erro foi meu, eu vou mantê-lo na inscrição, que é a próxima, está bom? Só para colocar isso. Foi um erro meu, que não cometerei mais.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Nem conta para a gente isso!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não, eu conto porque eu sou muito... eu sou um “sincericida”. V.Exa. conhece “sincericídio”? Eu sou um “sincericida”.

Concedo a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Ele conta agora para, eventualmente, não contar uma outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - *(Risos.)* Não, verdade. Para não ser...

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, eu vou tentar me utilizar dos 3 minutos aqui, para poder haver réplica, e eu poder dialogar um pouquinho com o Dr. Marcelo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI – Primeiro, o Brasil vai ter que escolher — e todas as sociedades têm que fazer isso — se ele deseja, e eu apoio que seja assim, um regime de subsídios sociais e um regime de Previdência por contribuição.

O que me incomoda, na proposta atual, é que há uma proposta que se baseia num terrorismo. Há um aspecto demográfico terrível! Que o Brasil vai chegar a um dia em que terá muita gente aposentada e ninguém trabalhando. Mas, para aí! Como é que é o financiamento disso, Dr. Marcelo? É sobre a massa salarial. O que tem que ver número com massa salarial? É sobre o PIB que é coletado dinheiro.

O que eu penso dessa proposta e que me incomoda é que parece que os técnicos do Governo resolveram legislar, e resolveram apontar o dedo para a classe média brasileira. Aqui tem um equívoco no discurso do qual o Governo está se valendo, os técnicos do Governo que estão legislando.

Por que eu digo que estão legislando? Indevidamente, Dr. Marcelo! Porque a proposta que foi feita não separa com transparência o que é Previdência do que é assistência! Está tudo convenientemente misturado. E, aí, o que diz o Governo? *“Olha, vai chegar um dia em que não vai dar.”* Se nós pegarmos até 2015, fora do ciclo recessivo atual, deu quase 5 bilhões! Se nós pegarmos só o Regime Geral da Previdência, é superávit. A diferença de 2015, se a gente usar a inflação média, se o senhor aplicar sobre 2016 e 2015, corrigindo, o senhor vai encontrar o quê? Uma diferença de dois pontos vírgula alguma coisa percentual!

Então, o Governo hoje faz um terrorismo, não faz uma discussão separada. E a quem interessa a Previdência por regime de contribuição? À classe média. E eu, e sei que muitos Parlamentares aqui, acho que o meu partido também, o Democratas, devemos nos preocupar muito com ela, porque, bem ou mal, o sistema funciona. O que está indevidamente colocado como Previdência são subsídios sociais. Esse é o grande problema!

E o Brasil tem que ter uma discussão franca, qualquer sociedade tem que ter o direito de escolher, Deputado Lelo. A China, por exemplo, todo-poderosa, lá é o filho mais velho que cuida dos pais. Não tem previdência na China! É uma escolha que a sociedade chinesa fez. Eu acho que tem que ter aqui.



Agora, o projeto, na minha avaliação, carece inclusive de uma boa lógica. Porque o Governo diz o seguinte: o jovem começa a contribuir com 17 anos, 18 anos, e ele vai chegar lá aos 65 e vai ter 100% — vamos dizer que seja do topo para ficar mais fácil o raciocínio. Agora, se ele puder escolher e contribuir só a partir dos 40 anos, com 25 anos de contribuição, Dr. Marcelo, ele vai ter 76%, a diferença vai ser muito pequena.

Então, não seria muito mais interessante o jovem, o trabalhador, ficar com esse recurso por 20 anos. Ele só pagaria por 25 anos e faria uma poupança com aquilo que eventualmente transferiria para a Previdência pública, para o Regime Geral, muito maior do que ele irá receber o resto de sua vida.

Portanto, há uma lógica, na minha visão, que precisa ser esclarecida, porque hoje se baseia em um processo. Uma vez, um amigo foi à Alemanha e perguntou como eles sustentavam a Previdência, se havia tão poucos trabalhando. Responderam: *“O nosso alemãozinho aqui tem uma produtividade média equivalente a 22% dos latino-americanos”*. A resposta foi dada a um argentino. É produtividade, é capital humano.

Eu só gostaria que fizéssemos um debate separando o que é Previdência, porque a classe média não pode pagar mais essa conta. Ninguém tem o direito de apontar para a classe média e dizer que ela vai financiar...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado V.Exa. já gastou 1 minuto. V.Exa. tem 2 minutos de réplica. Não seria melhor encerrar?

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Eu gostaria de saber, primeiro, por que a discussão não é separada? Porque ela seria mais honesta: Regime Geral de Previdência, Previdência por tempo de contribuição da assistência social.

Eu quero que haja assistência social em meu País. Agora, a sociedade precisa dizer se quer ou não. O que eu acho injusto é apontar o dedo para a classe média e fazê-la pagar uma conta, que, na minha visão, não é dela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos em frente!

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Ah, quando é que eu terei a réplica. Depois?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - V.Exa. tem 1 minuto e meio, um longo 1 minuto e meio.

Na sequência, teríamos o Deputado Pauderney Avelino, que não se encontra.

Concedo a palavra ao Deputado Darcísio Perondi, que pode acrescentar o seu tempo de 7 minutos como Líder do PMDB, ficando, assim, com 12 minutos. V.Exa. é o próximo Líder a falar.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - De 12 minutos, eu não preciso. Dê-me o primeiro tempo e o outro eu uso depois, se for preciso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Tem V.Exa. 7 minutos pela Liderança do PMDB. É um latifundiário do tempo.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, primeiro, parece que os companheiros Deputados do PT não ficaram no Governo nos últimos 12 anos e que não houve desmandos, que eles cuidaram da Previdência, do aposentado e da saúde. Uma beleza, uma beleza! E desconfiam e abusam, como eu vou desconfiar do meu médico, vou desconfiar do meu professor, da inteligência dos Consultores Legislativos da Câmara dos Deputados e dos Consultores do Governo. Muitos desses Consultores trabalharam com eles. É uma falta de memória.

Vamos às perguntas, meu caro Marcelo, e as anote porque são muitas. Como funciona, nos outros países, ou se há maior ou menor número de países onde a idade mínima para aposentadoria é de 65 anos? Se é maior ou menor o número de países — até há países socialistas onde a idade mínima é superior a 65 anos — e a porcentagem de homens e mulheres em igualdade. Qual foi o número de pensionistas em 2016 e qual foi o custo?

O PT encaminhou ano passado uma proposta.

O déficit da Previdência existe mesmo? Queria que o senhor resumisse de novo. Foi muito discutido aqui. Não existe, mas tem que repetir, porque há muito telespectador assistindo. Há uma confusão. Eles tiram fora, sim, o serviço público. Não tem cabimento, sai tudo do mesmo pagador. Onde o Governo busca dinheiro para pagar esse buraco? Dos impostos e contribuições, ou há outra fonte? Essa outra fonte quem financia? É a questão da dívida bruta.

Esta reforma vai ajudar aos pobres ou vai ajudar aos ricos? Todos nós aqui somos ricos, todos que estamos aqui, começando lá no fundo, dos jornalistas a nós



aqui que ganhamos mais que todos os funcionários. Segundo o IBGE, quem ganha acima de 2 mil reais está bem. Está bem! Queria que o senhor explicasse melhor.

Se a Previdência vendesse prédio, cobrasse a dívida ativa, que é muito difícil cobrar — isso é uma utopia, eles não conseguiram também, o senhor já explicou —, se organizasse, se acabasse a corrupção, esse dinheiro cobriria o déficit da Previdência? Se vendesse prédio, tirasse isenção, tudo.

No Regime Geral, o operário, o bancário, ele se aposenta na integralidade? Queria que o senhor falasse também sobre os pisos mínimos e médios. A nossa proposta vai aumentar os pisos médios e até vai ser acima do fator previdenciário. Queria que o senhor desse uma resposta bem objetiva. Esse é outro mito.

Como se dividem as aposentadorias, o percentual? Há a de invalidez, a de idade mínima e a de contribuição. Como é que se dividem? A desvinculação do salário mínimo é na aposentadoria ou é no benefício de prestação continuada? Há diferença! Há diferença! Precisa ficar bem clara para o telespectador que está ouvindo.

Gostaria que o senhor falasse sobre a diferença do conceito de expectativa de vida e expectativa de sobrevida. Qual é a diferença? O brasileiro que não morre entre 0 e 5 anos tem uma sobrevida considerável, passa de 80. Eu lhe pergunto se há diferença entre o Sul e o Nordeste no conceito de sobrevida. Dizem que eles vão morrer aos 65 anos.

Quem não lê, quem não estuda, quem faz o discurso há 13 anos até fez alguma coisa, mas entregaram o País quebrado.

Por que os outros países fizeram a reforma da Previdência, com idade mínima, benefício continuado, igualdade entre homens e mulheres, e nós não fizemos, só estamos fazendo agora? Nós estamos certos ou os outros países? Até a América Latina, até Cuba e a China estão revendo. A China tem aposentadoria.

Todos vão entrar na reforma da Previdência? Os militares, sim; o Governo vai enviar uma lei ordinária. Mas os juizes, os Parlamentares, os graúdos do serviço público, do Poder Judiciário, do Legislativo vão entrar? Todos vão contribuir ou não?

Estou no fim. Há risco de os aposentados do futuro não receberem? Parece que isso é chantagem, que isso é mentira. Eu acho que tem gente que valoriza o



médico, quando fica doente, mas não valoriza outras categorias profissionais, como os consultores, os estudiosos do Legislativo brasileiro e do próprio Governo.

Aposentadoria rural. Quantos agricultores estão aposentados, qual é o custo dessas aposentadorias e quanto o Governo arrecada desses trabalhadores? Qual é a fraude e qual é a sonegação?

Idem na área do servidor civil e militar: qual é o custo e qual é o buraco?

E quem paga isso? De onde vem o dinheiro? Se, com a despesa primária, eles deixaram um cheque especial de 180 bilhões no ano passado para o Governo Temer... Aliás, a Dilma, nos primeiros 4 anos, poupou 3% do PIB, e, nos 2 últimos anos, ela teve o privilégio de gastar mais 3% do PIB. Isso dá 360 bilhões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Encerre a frase, Deputado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - De onde sai dinheiro para financiar isso? Por que o Governo não aumenta tributos, então? Será que a Oposição que aumentar os impostos que recaem exatamente sobre os mais pobres e os assalariados?

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Acaba com a desoneração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Ouviremos agora...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - São 300 bilhões de desoneração, ou 500, segundo Joaquim Levy.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Por favor, V.Exa. teve o seu tempo.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Só 30 segundos.

Eu quero tranquilizar os colegas da Oposição, porque haverá uma audiência em que virão a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Administração, o Tesouro. Além das explicações que vai dar — e precisa dar — o Ministro Marcelo, um brilhante profissional de carreira do serviço público, que para sua aposentadoria vai ter que trabalhar mais, haverá uma audiência pública de 4 horas, 5 horas, 6 horas para nós mostrarmos os números verdadeiros — e não os números fictícios, do orçamento fictício —, que mostram que eles deixaram o País nesse estado, prejudicando o aposentado, o jovem e o doente.

Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Ouviremos agora o Deputado Thiago Peixoto por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO THIAGO PEIXOTO - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero reforçar o que o Deputado Marcus Pestana disse, que é óbvio, mas tem que ser lembrado a todo momento, no meu ponto de vista, que é o tamanho da crise financeira...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado, V.Exa. dispõe também de 3 minutos como Líder do PSD.

O SR. DEPUTADO THIAGO PEIXOTO - Sr. Presidente, V.Exa. poderia acrescentar esse tempo, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - V.Exa. não deixará nenhum tempo para réplica?

O SR. DEPUTADO THIAGO PEIXOTO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Então, V.Exa. disporá de 8 minutos.

O SR. DEPUTADO THIAGO PEIXOTO - Obrigado, Sr. Presidente.

Então, como eu disse, reforçando o óbvio, mas que tem ser lembrado todo momento nesta Comissão, o Brasil vive uma crise econômica sem precedentes. E não existe dado mais forte sobre essa crise do que os mais de 12 milhões de desempregados no País. Isso é um fato; é um número; é matemático. E mexe com a vida de milhões de pessoas.

Eu fico muito satisfeito em fazer parte de uma base que tem um projeto que propõe mudanças significativas para o avanço da nossa economia, para a volta da geração de emprego, para a melhoria do nosso País. Por isso, foi muito importante a reforma fiscal, com o estabelecimento de um teto para os gastos públicos. Por isso, são muito importantes esta reforma previdenciária e a reforma trabalhista.

É muito bom ter um Governo que não está preocupado somente com a popularidade ou com a próxima eleição, mas, sim, de verdade, com o legado que deixará para o País. No meu ponto de vista, essa é uma grande janela de oportunidade que nós temos que aproveitar para fazer as grandes reformas.



Outros Presidentes já fizeram reformas previdenciárias no nosso País, como FHC e Lula. Agora, esta é uma reforma estrutural, que merece mais atenção e todo o nosso empenho.

É interessante ver também como agridem os fatos e a matemática. Perguntaram aqui diversas vezes ao Secretário qual era o déficit. Ele disse o número do déficit, mas fingiram que não ouviram. Perguntaram uma série de informações claras, objetivas, as quais ele respondeu. Mas desconsideraram a resposta, para continuar fazendo discurso fácil.

Sr. Presidente, o que me assusta é que as vozes que hoje são contrárias a essa reforma são as mesmas vozes que foram contrárias a uma série de coisas que fizeram o nosso País avançar: são as vozes que foram contrárias à Constituição Federal de 1988; são as vozes que foram contrárias ao Plano Real. Com todo o respeito, no meu ponto de vista, na minha visão de mundo, são as vozes do retrocesso.

Eu fico assustado quando ouço a seguinte observação: *“Olha, essa reforma defende o capitalismo, o imperialismo”*. Perdão! Esse é um discurso ultrapassado, antiquado. É um absurdo, no mundo em que nós vivemos hoje, esse discurso de imperialismo dominar o nosso País. Nós temos que viver, de fato, as mudanças, e é muito importante que este Governo e este Congresso façam essas mudanças.

Sr. Presidente, por que é necessário fazer uma reforma? Porque hoje nascem menos pessoas e, graças a Deus, elas vivem mais. Mas é necessário o equilíbrio da Previdência. Essa é uma realidade que nós temos que enfrentar e adequar o sistema a ela. Isso é um fato. Não adianta ser contra isso.

Algumas distorções me chamam a atenção.

Eu conversei há pouco com o Deputado Darcísio Perondi sobre isso. No Brasil, 3% do PIB é gasto com pensionistas e 6%, com educação. Há uma distorção grande nisso! A conta está errada nesse aspecto! Esse número é gritante! O Brasil gasta com pensionistas metade do que investe em educação. Isso está errado!

Outra distorção: o Brasil gasta 9,2% do PIB hoje com previdência, sendo que os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico — OCDE, que são referências importantes, gastam 7,8% e têm uma população muito mais velha do que a nossa. Isso é uma distorção que tem ser encarada!



Façamos uma comparação com países que têm uma proximidade com o Brasil: a Austrália gasta 3,5%; o Canadá, 4,5%; o Chile, 3,6%; o México, 1,7%. Ou seja, há uma distorção é séria.

O problema importante, nós temos que entender, é demográfico, é físico; não é contábil.

Sr. Presidente, como disse o Deputado Darcísio Perondi, há alguns mitos, mentiras que são ditas aqui para as quais nós temos que ter respostas claras e objetivas.

Mito nº 1, como disse o Deputado Darcísio Perondi: o trabalhador vai trabalhar até morrer, se a reforma for feita. Mentira! Por favor, vamos responder a isso com clareza! Essa é uma grande mentira que está sendo repetida a todo tempo, e, quando uma mentira é muito repetida, infelizmente muitos começam a acreditar nela.

Outro mito: a idade mínima prejudica o trabalhador mais pobre. Essa é outra mentira! Cinquenta e cinco por cento das pessoas se aposentam por idade. Apenas 28% se aposentam por tempo de trabalho. Eu acho que isso desmente uma série de coisas que estão ditas neste momento, mas é importante o Secretário responder a isso.

Outro mito: a reforma da Previdência vai atrapalhar a economia. Não! A reforma da Previdência é um ponto fundamental para nós sairmos do abismo econômico em que estamos e conseguirmos avançar.

Secretário Marcelo Caetano, o senhor já deu aqui diversas respostas e dados. O senhor fala, coloca os números, mas, infelizmente, continuam sem querer escutá-lo. Então, eu vou pedir para o senhor repetir algo que já disse aqui algumas vezes com relação a esses pontos, para que a verdade prevaleça nesta discussão, para que os fatos prevaleçam. É uma irracionalidade, uma loucura fazer uma discussão em que os fatos são desconsiderados e a matemática não existe.

Então, por favor, traga racionalidade nas respostas importantes que o senhor tem a dar, que servem para todo o Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Nós vamos ouvir, na sequência...



O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, eu só queria esclarecimento. Eu verifiquei que eu estava inscrito para falar depois do Deputado Darcísio Perondi. Eu não sei por que saltaram o meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu avisei que havia ultrapassado o Deputado Thiago Peixoto, mas o senhor não estava presente nesse momento.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Mas V.Exa. me disse que quem fosse ultrapassado iria para a ponta da fila. Eu fui prejudicado neste caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não, V.Exa. não estava presente. E eu comuniquei...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu estava presente quando V.Exa. disse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu disse que, quando o Deputado Thiago Peixoto chegasse, já que eu o havia autorizado a sair, eu o colocaria na sequência. Eu acho que foi esse o entendimento de todos aqui. Não sei...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Tudo bem. Se V.Exa. combinou isso, eu concordo, mas V.Exa. havia dito que quem fosse chamado e não estivesse presente ficaria para a ponta da fila.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Mas eu destaquei que eu o havia aconselhado...

Vejam bem como é positivo nós falarmos exatamente a verdade, Senão, eu estaria passando vergonha aqui, diante do Deputado Assis Carvalho. Eu disse claramente que haviam ultrapassado o Deputado por autorização minha e que eu lhe concederia a palavra assim que ele chegasse. E foi isso que eu fiz, Deputado. Eu fiz exatamente o que havia sido combinado.

Vamos em frente. Agora, nós vamos o expositor, pelo prazo de 10 minutos.

Eu peço encarecidamente...

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Quantos faltam ainda, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Ah! não me faça pergunta difícil!

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Faltam muitos?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Nós temos 16 inscritos; um reinscrito, que é o Deputado Cabo Sabino; e seis Líderes. Esse é o encaminhamento.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Eu queria fazer uma sugestão.

V.Exa. poderia fazer a chamada de todo mundo agora. Depreende-se que quem não estiver presente não fará uso da palavra. Se a pessoa comparecer, será outra discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Então, vamos fazer o seguinte. Para não sermos injustos e surpreendentes, às 19h eu vou fazer a chamada. Os que estiverem presentes se manterão na lista.

Eu gostaria que as assessorias das Lideranças dos partidos que estão aqui avisassem aos inscritos que às 19h nós faremos uma chamada e que os que não estiverem presentes serão excluídos da lista.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, a preocupação de todos nós que estamos aqui é que o quórum se esvazie a tal ponto que inviabilize a reunião. Então, eu quero fazer uma sugestão. V.Exa. poderia dobrar o número de oradores dos blocos. Em vez de chamar cinco, V.Exa. poderia chamar dez oradores e, então, a palavra voltaria para o Sr. Marcelo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Chamaria 10. Agora já avançaríamos?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Se houver a concordância dos que vão fazer perguntas, sim, porque o expositor não necessariamente responde a tudo que é perguntado mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sim, mas isso seria quase impossível, pois são 10 minutos de resposta para 1 hora de perguntas.

O Plenário entende que essa seria a melhor forma?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Podem ser sete oradores. Vamos fazer um meio termo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos manter a formatação agora. Depois, nós vamos analisar quem está presente e podemos, então, estabelecer uma nova formatação. Positivo?

Então, a palavra está com o nobre expositor, pelo prazo de 10 minutos.



Eu peço encarecidamente... Para formar também as minhas convicções a respeito disso, eu quero ouvir com atenção o eminente expositor.

O SR. MARCELO CAETANO - Vamos lá!

Perguntaram-me as diferenças entre o conceito de expectativa de vida e o de expectativa de sobrevida.

O que é expectativa de vida? A expectativa de vida é considerada ao nascer. Nesse caso, considera-se, no momento do nascimento, quantos anos a pessoa vai viver. No caso de expectativa de sobrevida, vou considerar, a partir de determinada idade, qual é tempo esperado de sobrevida daquela pessoa.

O que acontece? Para efeitos previdenciários, o conceito de expectativa de vida ao nascer não é o mais apropriado, porque é muito afetado por questões relacionadas à mortalidade infantil. É claro que a mortalidade infantil é um item extremamente preocupante do ponto de vista social, mas vejam que essa mortalidade até 5 anos não afeta as questões previdenciárias. Então, quando fazemos a análise das questões previdenciárias, temos que analisar a expectativa de vida a partir de uma idade mais alta, que é quando a pessoa efetivamente recebe o benefício.

Farei algumas comparações internacionais, que foi um item perguntado aqui, separando entre homens e mulheres. Vou pegar o período de 2010 a 2015. No Brasil, a expectativa de vida, aos 65 anos, para um homem, é de 16,8 anos. Quer dizer, são 65 anos, mais 16,8 anos, fazendo a soma, dá uns 82. Quando consideramos na OCDE, é maior, mas não é tão maior assim, porque os 16,8 anos viram 17,4 anos. Existe, sim, uma diferença, mas nós vemos que, passada essa idade de 65 anos, ou seja, quando já passaram a questão da mortalidade infantil e outro item que também afeta bastante, a mortalidade de homens jovens por causas violentas, acidentes ou brigas, essas diferenças começam a diminuir.

Em relação às mulheres, a expectativa de vida, aos 65 anos, no Brasil, nesse período de 2010 a 2015, está na faixa de 19 anos e meio, e, quando comparamos à OCDE, vemos 20,8 anos. Portanto, existem, sim, diferenças, mas dado que já passou esse período, acaba que a diferença não fica tão expressiva.



Outra questão que se colocou a respeito das diferenças de expectativa de vida foi a comparação internacional, mas também se perguntou bastante aqui sobre essas diferenças de expectativa de vida e sobrevida regionalmente.

O que observamos? De fato, há uma diferença. Se pegarmos dados do IBGE de 2010, vemos que, no Centro-Oeste, aos 60 anos, havia uma expectativa de se chegar aos 81 anos, ou seja, mais 21 anos, enquanto no Nordeste, que era a menor expectativa, ela era de 79 anos. Isso, para homens. Para mulheres, essa diferença, aos 60 anos, vai de 84 anos para 82 anos. Elas continuam existindo, mas diminuem de tamanho.

Outra questão que foi perguntada aqui foi sobre aposentadoria, tempo de contribuição e idade.

De fato, para várias pessoas, já existe uma idade mínima de aposentadoria. Quando eu pego os dados estatísticos e comparo o estoque total de aposentadorias por idade, em que já há uma exigência de idade mínima, e aí, particularmente, para o homem urbano, são 65 anos de idade — é claro que se diferencia homem urbano de rural e homens de mulheres —, vejo que há um estoque total de 10 milhões e 100 mil pessoas que já se aposentam por idade, quando, por tempo de contribuição, são 5 milhões e 700 mil pessoas. Quer dizer, a reforma atinge muito mais a aposentadoria por tempo de contribuição do que a aposentadoria por idade.

Eu peguei também estatísticas comparando aposentados programados, aqueles que se aposentam por idade ou por tempo de contribuição — porque aí pode haver a questão da invalidez, em que a pessoa pode receber a aposentadoria a qualquer momento, e também outros auxílios. Na aposentadoria programada, a proporção de aposentados com 65 anos ou mais no Brasil, no total de homens e mulheres, é de 61%. E vários Municípios com menor expectativa de vida ao nascer têm uma proporção ainda maior do que os 61,5%. Alguns deles têm proporção de 65%, 70%. Então, a reforma afeta muito mais quem se aposenta por tempo de contribuição do que de quem já se aposenta por idade.

Um dos nortes dessa reforma é justamente a convergência de regras. Existem regras que são diferenciadas para servidores daqui do Legislativo, do Judiciário, do Executivo e não servidores, pessoas do RGPS, e um dos grandes pontos é justamente a uniformização dessas regras. Então, não importa se você é



servidor ou não, se é político ou não, as regras — claro que com transições — convergem para o mesmo ponto. Existe aqui no meio a transição. Essas regras não entram em vigência de uma hora para outra.

Quanto à taxa de reposição, devo dizer que a taxa de reposição mínima que se vai ter, considerando o tempo de contribuição de 25 anos, passa a ser de 76%, de acordo com a nossa proposta. Hoje em dia, com a regra de fator previdenciário que ainda existe, isso varia muito de acordo com a combinação de idade e tempo de contribuição, mas o valor que podemos considerar como uma média é de 70%. Então, há uma elevação. É claro que não há elevação se compararmos com a 85/95, mas fazendo essa comparação há.

Para o salário mínimo, em termos de aposentadoria, ela está garantida no salário mínimo. Não há desvinculação da aposentadoria em relação ao salário mínimo.

Nós consideramos essa proposta constitucional, sim. É claro que fizemos toda a análise técnica, e aqui também ela passou pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Então, do nosso ponto de vista, essa proposta tem total constitucionalidade.

Então, o que acontece? Considerando que já há 100% de reposição do salário mínimo; que grande parte dos beneficiários recebe exatamente o salário mínimo e que aí o piso da aposentadoria programada está em 76%, a reposição vai ficar, em média, superior a 80%. Isso é uma coisa a ser considerada, porque já é uma reposição.

Quando fazemos essa comparação internacional — e os números que eu mostrei ali não são frutos da comparação com a OCDE, mas com a América Latina —, essa taxa de reposição é alta, é considerada como de difícil sustentação, tanto é que, na proposta, os déficits são mantidos.

Nas comparações internacionais que fazemos — esse é um item importante a se colocar —, ali há especificamente o número das pensões. Então, nós vemos que só pensão por morte dá 3% do PIB. Quanto se compara com outros países, isso é mais alto mesmo que países muito mais velhos que nós, como na Itália e outros países. E, quando se compara não só a pensão, mas também outros benefícios,



isso sobre para 11%, 12% do PIB, porque aí você soma os oito e poucos por cento do RGPS, mais uns 3% , 4% do serviço público.

Essa é situação que existe hoje. Dado todo esse processo de envelhecimento populacional pelo qual o País passa, naturalmente esse número vai aumentar. Aí vem a questão: *“Não, mas, tudo bem. Vai aumentar. E aí, como é que eu vou pagar isso?”* Alguém vai ter que pagar, e esse dinheiro não sai do nada. Então, das duas, uma: ou nós vamos ter que nos defrontar com uma carga tributária bem maior, para podermos sustentar esse pagamento, ou vamos ter que reduzir gastos em outras áreas.

E aquela questão, quando fizemos a análise do *déficit*, já está ocorrendo agora. Você já tem essa situação. Quando se faz a comparação do *déficit* do Regime Geral de Previdência Social e do Regime Próprio de Previdência dentro do orçamento da Seguridade Social, se já vê isso, pois a soma de 150 com 77 dá 227 bilhões de reais. Esses são recursos que a Previdência acabou por utilizar e que iriam para outras áreas da Seguridade Social.

Então, os recursos da COFINS, de concursos de prognóstico, da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido deixaram de ir para a Seguridade Social e para outras áreas, como saúde e assistência, e passaram a ir para a Previdência. Então, tem, sim, já agora — já é uma questão atual —, esse deslocamento de recursos de outras áreas para a Previdência.

Há a questão que se colocou, também, a respeito de igualação de idade para homens e mulheres. Esta é uma prática internacional. Quando se observa mundo afora, ainda há países que mantêm idades diferenciadas — essa diferença de 5 anos é uma das mais altas, salvo engano meu, é a mais alta que existe —, mas os países ou já estão equalizados, ou estão caminhando para uma equalização de idades entre homens e mulheres.

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHUCH - Sr. Presidente, acho que V.Exa. tem que dar mais 10 minutos para o Dr. Marcelo, porque ele não conseguiu responder nem as minhas perguntas, nem as do Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Ele pode não estar respondendo. Agora, eu estou na vez e gostaria que fosse isso fosse considerado.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, eu tenho tréplica.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Na verdade, o Deputado Onyx Lorenzoni reservou tempo para tréplica.

Agora, na verdade, nós estamos praticamente tornando isso impraticável, quando cada um faz dez, quinze perguntas. Nós, também, temos que seguir o princípio da razoabilidade. Acho bom cada um destacar uma, porque também o esclarecimento todo não se faz numa única pergunta.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Deputado Marun, não é cabível um direcionismo em torno das respostas. Ele faz afirmações com convicções próprias.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Deputado Marun, por favor. Dentro do tempo, pode-se fazer uma ou pode-se fazer mil. Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Mas pode ser impossível que as respostas sejam feitas no tempo que lhe cabe, obviamente. As perguntas podem ser feitas dentro do tempo! Eu só estou dizendo que, partindo-se do princípio de que se quer ouvir a resposta, aí não se pode fazer tantas perguntas.

Vamos seguir, então, do jeito que está. Fazemos perguntas e aceitamos que elas não sejam respondidas. Vamos em frente!

A réplica é do Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Eu fiz uma provocação positiva, Dr. Marcelo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O senhor tem 1 minuto e meio. Não se estenda tanto... Ah, o senhor tem o seu tempo de liderança — 5 minutos pelo tempo de liderança. São 6 minutos e meio.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Eu quero explicitar, porque acho isso muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - V.Exa. tem 6,5 minutos.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Peço que ajuste o meu tempo, para eu não me perder, por favor.

O Brasil, Dr. Marcelo, precisa discutir a sociedade brasileira. Eu comecei fazendo uma crítica aos técnicos — ao senhor e aos que estão lhe dando suporte. Por quê? Porque eu acho que vocês estão conduzindo o Presidente a erro, a não ser que seja algo assumido inclusive por ele. É um direito que ele tem.



Por que eu digo isso? Porque nós não estamos discutindo aqui como é que o País Brasil... Porque quem tem legitimidade para votar está aqui, e não aí — desculpe-me. Então, se o País Brasil quer ter benefícios sociais — dê-se nome que se quiser dar —, é um direito que a sociedade tem. E aí tem se que escolher quais serão as fontes de financiamento.

O que está me incomodando no processo a que estou assistindo é que se vem com um catastrofismo demográfico, que eu chamo de terror demográfico, e vai se atirar em quem? Naquele em que é mais fácil de se atirar, doutor, que é a classe média!

Volto a dizer: a LOAS resolve o problema dos muito pobres. Ou não é assim? É. Então, os muito pobres vão para a LOAS, e os muito ricos vão para Dubai. Quem fica aqui para pagar a conta? A classe média. Esta é a minha preocupação.

Por que eu digo isto? Porque, quando se fala da questão demográfica, é interessante observar que, segundo dados do *Anuário da Previdência*, do contingente de aposentados por tempo de contribuição, que é o foco onde vai cair o grande peso, nos últimos 4 anos, doutor, as taxas são decrescentes. Então, no ano de 2012, 4,1; em 2013, 4,2; em 2014, 3,9; em 2015, 3,6.

Por isso é que ontem nós aprovamos aqui, como eu pedi, uma projeção prospectiva de, no mínimo, 10 anos, com PIB, variação do salário mínimo, adaptação das faixas etárias e um cenário com a aplicação da reforma e outro sem.

Eu gostaria que o Governo tivesse a coragem de fazer isso. Eu tenho dúvida se esse estudo vai chegar. Espero que venha, porque ele vai deixar claro para a sociedade brasileira que se está fazendo o seguinte: na Previdência, por tempo de contribuição, nós vamos tirar um volume de recursos que nos vai permitir, e o Ministro que o antecedeu disse claramente, bater no teto. Nós não vamos mais ter recursos discricionários para investir.

Eu quero que o meu País invista! Agora, a minha pergunta é: a gestão que o País está fazendo está adequada ao volume arrecadatário? Porque o problema está na Previdência por tempo de contribuição. Eu quero que me provem que está. Este é o problema! Têm que dizer à sociedade que vamos ter de tirar xis por cento da carga tributária brasileira para pagar aposentadoria rural, para pagar todos os benefícios sociais existentes no Brasil. Quando nós olhamos a distribuição das



aposentadorias por tempo de contribuição, nós vamos encontrar, por exemplo, acima de 80 anos, no Brasil, 700 mil pessoas. Essas 700 mil pessoas destroem o Regime Geral de Previdência Social brasileiro? É evidente que não!

E eu volto a cair no ponto conceitual — por enquanto, eu estou discutindo fundamentalmente conceito com V.Sa.: a participação da folha de pagamentos é de 43,5% do PIB. Se a produtividade brasileira crescer — e ela tem que crescer, porque, se não crescer, o Brasil acaba —, é de lá que sai o financiamento de todo o sistema previdenciário brasileiro! Então, se é de lá e, eventualmente, o Brasil aumentar mais as receitas de capital, vai ter que tributar o capital para pagar a conta! Se a produtividade brasileira crescer — e tem que crescer, porque nós temos mais investimentos e capital humano no Brasil —, o que vai acontecer? De lá, vão sair os recursos para pagar.

O que eu estou ponderando aqui é apenas que nós precisamos fazer uma discussão — desculpem-me — limpa. Aqui está sendo feita uma discussão embrulhada, uma discussão que mistura os assuntos, e faz-se terrorismo com a sociedade.

Como é que os outros países resolveram isso? Resolveram com equilíbrio. Eu quero acreditar no que o senhor está me dizendo; eu quero acreditar na proposta que está sendo apresentada. Eu também acho que nós precisamos discutir uma série de coisas no Brasil. Agora, dizer que o problema está lá no Regime Geral da Previdência... Só está lá porque, até hoje, não se explicitou para a sociedade brasileira que, com recursos da Previdência, paga-se uma conta que não foi gerada por aquele que contribui.

Eu tenho uma preocupação: a classe média brasileira é quem sustenta este País. É ela que paga a conta do Brasil e não pode continuar pagando esta conta! Não é justo que o Governo, através da Previdência Social, pelo regime de contribuição, traga um peso ainda maior para esta sociedade.

Ou o senhor tem como contra-argumentar o que eu disse e dizer que não, a reforma não vai pesar sobre a classe média brasileira; ela vai ser aliviada do seu peso? Ela já paga 40% da carga tributária do País!

Então, é isso que eu gostaria de ver aqui explicitado, porque, na verdade, o que se buscam são recursos para investimento em outras áreas. Aliás, as fontes de



financiamento originais para toda essa gama de benefícios sociais já foram derivadas para outra área.

E, aí, o que o Governo tem feito, espertamente, no seu Orçamento, nos últimos anos? Emite dinheiro do Tesouro Nacional, fabrica dívida e joga na Previdência Social. Por quê? Porque é ético, ou talvez seja mais fácil para justificar à sociedade! Isso é uma esperteza que os técnicos governamentais estão fazendo no País...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sr. Deputado, peço que V.Exa. conclua.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Não me agrada ver um Governo, seja ele qual for, que tem um conjunto de técnicos que não é honesto com a população.

O senhor acha honesto emitir dinheiro do Tesouro Nacional para cobrir um déficit fabricado convenientemente? Por que não para a construção da estrada? Por que não para o financiamento da estrutura de Governo? Por que não no cartão corporativo? Por que isso vai cair no lombo de quem já tem 40% de extração fiscal ao longo de 1 ano e que ainda vai ter, com a Previdência, que é um direito que lhe assiste, que é superavitária, V.Exa. sabe disso... V.Exa. está usando um número...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado, Deputado.

V.Exa. não encerrou? Esta frase sua tem o tamanho da Bíblia.

Vamos prosseguir. Conclua a frase!

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - V.Exa. tem sido um admirável condutor.

Eu só quero vocalizar a angústia de milhões de brasileiros que contribuem para o Regime Geral da Previdência e querem acreditar nele. O que eu não quero, Dr. Marcelo, é que este sistema seja desacreditado por uma conveniência temporal. Este sistema tem que ser perene.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Então, vamos agora...

Havendo réplica, existe o direito à tréplica. Positivo!



O SR. MARCELO CAETANO - O.k. Vamos lá.

Vou dividir alguns pontos.

Reformas no resto do mundo.

Esse problema não acontece só aqui no Brasil. Quer dizer, quando nós analisamos as reformas no resto do mundo, observamos que o padrão de reforma que estamos seguindo segue o da Europa. O que acontece? Há aumento de idade... Essas alterações que estamos fazendo seguem os padrões internacionais; não são uma invenção nossa.

O grande intuito disso daí... Não tem como nós imaginarmos que a Previdência é totalmente imune à evolução demográfica. Não dá! Existe uma proporção de idosos em relação à quantidade de pessoas em idade ativa que hoje fica na faixa de 11 ou 12 idosos para cada 100 pessoas em idade ativa — essas são projeções do IBGE —, e essa quantidade vai aumentar para 44, em 2060. Quando consideramos a ONU, que projeta por um prazo um pouco mais longo, vemos que vai convergir para o padrão europeu. Então, não tem como nós imaginarmos que essa evolução demográfica não vai influenciar em nada. Ela vai influenciar! Não tem como não influenciar! No mundo todo influencia, porque cada vez há mais gente recebendo, mas cada vez menos gente pagando a contribuição.

O aumento de produtividade por si só compensa? Não dá! Veja: se você está quadruplicando essa proporção, é difícil imaginar que o aumento de produtividade por si só venha a compensar isso. Entende? Senão, os outros países não precisariam... A Alemanha, que o senhor citou, aumentou também a idade, fez reformas aumentando a idade, que lá é de 67 anos. E lá há uma produtividade bem mais alta. Então, se fosse isso, não se precisaria repor a reforma desse jeito; iríamos na política do aumento da produtividade. Mas não tem como.

A questão da aposentadoria por tempo de contribuição e da aposentadoria por idade.

Quanto à aposentadoria por tempo de contribuição, existem hoje 5,7 milhões de pessoas que recebem aposentadoria por tempo de contribuição, o que gera uma despesa mensal de 10,5 bilhões de reais. Na aposentadoria por idade, já são 10,1 milhões de beneficiários, que geram uma despesa mensal na faixa de 9 bilhões. Então, há, sim, aí — se é justo ou não é outra questão — uma distribuição dessa



população mais pobre, que se aposenta por idade, para a população que se apresenta por tempo de contribuição.

Quanto à questão do déficit urbano e do déficit rural, o rural é estruturalmente deficitário e vai continuar sendo. A reforma que estamos fazendo tanto para o urbano quanto para o rural...

Vamos aos valores. O rural, no ano de 2016, fechou com déficit de 103,4 bilhões de reais, o que corresponde a uma arrecadação líquida de 7,9 bilhões e a uma despesa de benefícios rurais de 111 bilhões de reais.

O urbano, no ano passado, em particular, também fechou com déficit de 46,8 bilhões de reais, o que corresponde a uma diferença de 402,8 bilhões de benefícios e uma arrecadação de 354,9 bilhões.

O urbano, durante alguns anos, apresentou superávit, mas ele é estruturalmente deficitário. Devido a essa questão da evolução populacional, não se vai conseguir manter esse regime superavitário. Hoje, como a alíquota é alta, está nesses trinta e poucos por cento, consegue-se manter um superávit, dependendo da atividade econômica, mas, se observarmos vários anos, veremos que eles vêm em déficit. Este ano ficou com o déficit maior. E com essa evolução demográfica o regime vai continuar sendo deficitário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Conforme o acordado, nós vamos proceder à chamada dos Deputados, e os que não estiverem presentes terão suas inscrições canceladas:

Deputado Assis Carvalho. *(Pausa.)* Presente.

Deputado André Figueiredo. *(Pausa.)* Cancelada a inscrição.

Deputado Delegado Waldir. *(Pausa.)* Presente.

Deputado Assis do Couto. *(Pausa.)* Presente.

Deputado José Carlos Aleluia. *(Pausa.)* Presente.

Deputado Evandro Gussi. *(Pausa.)* Cancelada a inscrição.

Deputado Major Olimpio. *(Pausa.)* Presente.

Deputado Diego Garcia. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Nelson Meurer. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Julio Lopes. *(Pausa.)* Presente.

Deputada Luizianne Lins. *(Pausa.)* Ausente.



Os nomes constantes das inscrições de nºs 32 e 33 eu não consegui identificar.

Deputado João Campos. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Paulo Teixeira. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Reginaldo Lopes. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Cabo Sabino, que se reinscreveu. *(Pausa.)* Presente.

Deputado Darcísio Perondi, que se reinscreveu. *(Pausa.)* Presente.

Deputado Bebeto. *(Pausa.)* Presente.

A lista de inscrições, então, agora está composta: Deputado Assis Carvalho; Deputado Delegado Waldir; Deputado Assis do Couto; Deputado José Carlos Aleluia; Deputado Major Olimpio; Deputado Julio Lopes; Deputado Luiz Sérgio, que é um dos nomes que eu não havia identificado e está aqui — o outro é a Deputada Pollyana Gama, que está ausente —; Deputado Cabo Sabino; Deputado Darcísio Perondi e Deputado Bebeto.

Em relação aos Líderes inscritos, vou proceder da mesma forma, apesar de o Líder ter a prerrogativa de a qualquer momento pedir sua palavra. Chamo os inscritos.

Deputado Diego Garcia. Presente? *(Pausa.)* Não.

Deputado Izalci Lucas, pelo PSDB. Presente? *(Pausa.)* Não.

Deputado Vinícius Carvalho. *(Pausa.)* Não está presente.

O Deputado Edmilson Rodrigues já falou; a Deputada Jandira Feghali já falou; o Deputado Júlio Lopes, pelo Governo, está aqui; e está aqui o Deputado Major Olimpio também.

Então, agora, a ordem de fala dos Líderes é a seguinte — viemos até o quinto; o sexto seria o Deputado Diego Garcia, que não está: o primeiro Líder a se manifestar é o Deputado Major Olimpio; o segundo é o Deputado Julio Lopes. Os outros, aqui chegando, obviamente poderão refazer as suas inscrições, porque a qualquer momento é facultada ao Líder a condição de falar.

Convido para assumir a presidência dos trabalhos por alguns minutos o Deputado Marcus Pestana.

O próximo Deputado a falar é o Deputado Assis Carvalho.

(Pausa.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Pestana) - Tem a palavra o Deputado Assis Carvalho, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, nesta reforma é preciso haver um olhar técnico. Eu pude ouvir aqui, benevolmente, a fala do Deputado Onyx Lorenzoni, que, mesmo sendo da base do Governo, fez um debate interessante, o que mostra que na base do Governo não existe só marionete. Não há desonestidade intelectual, sem nome exagerado, como parece haver, porque, quando falam, parece que não estão no Brasil, estão em Marte. Colocam uma trava nos olhos e se negam a ver tudo. Portanto, a minha fala será apoiada no que disse o Deputado Onyx Lorenzoni para mostrar que realmente a questão não é puramente de disputa política, mas também de olhar técnico.

Gostaria de questionar alguns pontos da apresentação do Ministro Eliseu Padilha — ele se ausentou. O fato de ele estar ausente é ruim, mas quero apenas fazer este registro.

Tratar a questão da OCDE como retardatária — isso foi bem colocado pela Deputada Jandira Feghali — é muito fácil. Havia um tucano dos anos 90 que dizia que as coisas ruins se jogam debaixo do tapete e que as coisas boas se enaltecem. Aqui ocorre o contrário: as coisas boas se jogam debaixo do tapete: *“Como eu quero quebrar a Previdência, eu vou dar ênfase às coisas ruins”*.

Dizer que não há prejuízo para homens de 50 anos e mulheres de 45 anos é uma desonestidade. É desonesto dizer isso a uma pessoa que entrou no mercado de trabalho com 25, 30 anos e tem 50% de pedágio. Tenta-se convencer a sociedade com uma mentira reiterada de que não existem prejuízos.

Sr. Presidente, este debate tem que ser profundo. Percebemos certo medo nos defensores desta reforma que estão tendo que ir para o interior, porque é muito difícil de defender o indefensável. Alguém pega o microfone e diz assim: *“Ah, mas o Governo Dilma defendia a reforma!”* Não esta reforma. A reforma até compreendemos que tem que ser feita, mas não esta reforma. Esta reforma quebra a Previdência, porque coloca exatamente uma situação de desestímulo total para que a base da pirâmide contribua. Qual é o interesse que tem um cidadão que sabe que não vai se aposentar de contribuir?



É óbvio que existe jogo de interesses financeiros de rentista por trás disso. Se perguntarem: “*Existe uma saída?*” “*Sim!*” Mas não é essa saída que está sendo apresentada aqui que, às vezes, tentam nos passar de forma sub-reptícia, ou seja, escondendo alguns dados.

Sr. Presidente, é preciso discutir a realidade. É bom que se diga que, há algum tempo, era preciso 40 pessoas para fabricar um carro. Daqui a alguns dias, nós teremos carro sem motorista.

Ora, continuo querendo tributar a mesma base da pirâmide de uma época que mudou totalmente, porque não quero tributar a parte de cima dessa pirâmide. Como sempre, tenho que tributar a parte mais modesta e mais humilde. Nós temos que trabalhar uma situação como essa. Precisamos apresentar dados concretos.

Sr. Marcelo Caetano, a revista *Carta Capital* publicou a sua agenda pública de 70 compromissos entre os meses de julho a dezembro de 2016. Dentre eles, somente no dia 5 de dezembro, às vésperas da apresentação dessa proposta, o senhor recebeu as Centrais Sindicais. Os outros compromissos foram com representantes de bancos, de fundos de pensão, de fundos de investimento, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo — FIESP; as confederações patronais; a Confederação Nacional da Indústria — CNI, etc. A sociedade tem que compreender quem está por trás dessa proposta.

Se recorrermos ao art. 40, § 15, da Constituição Federal, veremos que fica suprimido, sobretudo, de caráter público das entidades o regime da previdência complementar. Mas exatamente esses setores foram ouvidos durante toda a construção dessa proposta. Pergunto: qual é a influência que essas empresas privadas de previdência complementar tiveram na elaboração de um texto? Se não tiveram nenhuma influência, por que 95% das agendas públicas foram para esses setores? Qual é a finalidade disso para a sociedade compreender quem está interessado, Deputado Darcísio Perondi, em quebrar a Previdência? É o setor privado!

Sei que o companheiro Darcísio Perondi está um pouco angustiado com as pesquisas de hoje, da Confederação Nacional do Transporte — CNT e do Ministério do Desenvolvimento Agrário — MDA, com o Lula disparado nas pesquisas e seu projeto afogado. É natural que fique bem incomodado. Eu compreendo. Mas o povo



não aprova esse desastre! Tenha coragem de colocar essa proposta para a sociedade votar! Tenha coragem de ouvir as pesquisas, já que falam tanto aqui de pesquisas. Perguntem para a sociedade se ela aprova esse absurdo!

Agora, o Ministro Eliseu Padilha colocou muito bem: “*O mercado está acreditando nessa proposta*”. É óbvio que ele está acreditando, porque a proposta nasceu exatamente das suas mãos, dos rentistas!

Está aqui a agenda de quem coordenou: o Sr. Marcelo Caetano. Foram 70 agendas públicas, apenas uma com as Centrais Sindicais, na véspera de apresentar o projeto. Isso precisa ser dito, porque tem uma carga ideológica.

Para concluir — não vou entrar no mérito da questão —, pergunto: qual é a proposta concreta para tributar a proa da pirâmide, e não sacrificar tanto a base? Por que essa agenda pública foi tão extensa com os setores da previdência complementar? Qual foi o seu papel na elaboração desse projeto? Se não teve papel nenhum, por que tantas agendas com a sua participação? Gostaria que isso fosse explicado para a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Pestana) - Com a palavra o Deputado Delegado Waldir, por 5 minutos, para a réplica.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Dr. Marcelo, todos que nos assistem neste momento, penso que vivemos um momento diferenciado. Eu diria a vocês que nos assistem de casa que o Brasil, sem dúvida nenhuma, é o País do circo e do porrete.

O Governo apresenta nesse momento um déficit de 150 milhões de reais, em 2016, 180 milhões de reais, em 2017. Nos anos anteriores, houve muito circo. Dr. Marcelo, a Copa do Mundo custou 30 bilhões, as Olimpíadas custaram 40 bilhões. Nós tivemos primeiro o circo, muito circo, e agora, porrete, e porrete no cidadão. Vejo que temos que fazer revisões na Previdência, mas penalizar o policial, o professor, o cidadão e fazer essa reforma da Previdência de forma atropelada, em 6 meses, como querem os colegas do Governo, eu acho desesperador. Uma criança leva 9 meses para nascer, e querem fazer a reforma da Previdência em 6 meses!

Essas conquistas trazidas na Previdência, que permitiram a atual idade para mulheres e homens se aposentarem, são de 1988. É muito tempo! Foram direitos sociais conquistados.



No meu entender, Dr. Marcelo, direitos sociais são cláusulas pétreas. O País deveria estar avançando mais na conquista de direitos sociais, mas não, parece-me que o Governo quer desesperadamente atropelar os direitos adquiridos. De um lado, o trabalhador, mas, do outro lado, o Governo fecha os olhos para a corrupção, para a malandragem, vai despejar um rio de dinheiro no Governo do Rio de Janeiro, no Governo do Rio Grande do Sul e no Governo de Minas Gerais.

Antes de avançar nessa reforma, o Governo poderia pensar nas renúncias previdenciárias. Se eu estiver errado, o senhor me corrija. Em 2016 houve 70 bilhões de renúncias previdenciárias. Mas as empresas que conseguiram financiamento no BNDES, bilhões, sequer há uma certidão para verificar se pagavam a Previdência. E os clubes de futebol, quanto devem para a Previdência, Dr. Marcelo? Além deles, nos Municípios brasileiros, muitos Prefeitos e administradores fizeram más gestões e trouxeram um déficit milionário. E quem vai pagar por essa incompetência administrativa, já que eles não recolhem à Previdência? Quem vai pagar, Dr. Marcelo? Quem vai pagar é você que está nos assistindo neste momento de sua casa. É isto o que o Governo quer: que você pague.

E depois, vejo com muita petulância o Ministro da Defesa do nosso Governo, o Líder do Governo, ir ao Espírito Santo enxotar os policiais. “*Vamos demiti-los. Não vamos permitir a anistia naquela Casa*”. Ele estava falando por todos os Deputados desta Casa. Não é assim que se faz! Nós temos que dialogar.

Peço ao senhor, como representante do Governo, que nós possamos trabalhar isso com mais tranquilidade. Primeiramente, o ideal seria apresentar aqui esse encontro de contas, Dr. Marcelo. Penso que esse é o primeiro caminho.

Vou deixar uma pergunta final e única para o senhor. Trata-se de uma preocupação muito especial que eu tenho para com as mulheres brasileiras. Quero saber do senhor, que é de um órgão técnico, o seguinte: Qual foi o critério que vocês utilizaram para igualar a conquista da aposentadoria por homens e mulheres? Houve apenas o aspecto internacional? Qual foi o critério? A mulher brasileira é diferenciada? Por que mudar esse fator? É isso o que gostaria saber do senhor. Essa é a única pergunta que eu faço.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Pestana) - Seguindo a ordem estabelecida pelo Presidente, saímos da Polícia Civil e passamos a bola para a Polícia Militar. Vamos passar a palavra para a Liderança do Bloco Parlamentar PTB/SD/PROS/PSL/PRP, com o Deputado Major Olimpio, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Sr. Presidente, posso agregar o meu tempo de inscrição ao tempo da Liderança?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Pestana) - O.k., Deputado Major Olimpio. O tempo de V.Exa. será de 8 minutos.

Passo a presidência para o Deputado Lelo Coimbra.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Sr. Presidente, nós estamos em processo de votação em plenário. É possível suspender esta reunião para votarmos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deixe-me confirmar essa informação, Deputado. Eu já respondo a V.Exa.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Como está no processo de votação, Sr. Presidente, os Parlamentares estarão ausentes. Eu acho que isso até prejudica eventuais perguntas que possam aqui ser feitas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Como estamos em processo de votação no plenário, vamos interromper a reunião por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Vamos lá.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - O outro Presidente, por sugestão da Oposição, decidiu não interromper a reunião. Podem ir três Deputados por vez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Só ficamos nós cinco aqui, Deputado.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - O problema é que os Deputados já saíram, Deputado Darcísio Perondi. Todos esvaziaram este plenário e foram votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A reunião está suspensa por 5 minutos para os Deputados irem ao plenário votar e depois retornarem.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Estão reabertos os trabalhos.



Concedo a palavra ao próximo orador, o Deputado Major Olimpio, por 8 minutos.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Sr. Presidente, Sr. Marcelo Caetano, nosso convidado, por quem tenho respeito, estava aqui prestando atenção e tentando elaborar minha argumentação ou aprender com as manifestações que foram feitas pelo Ministro Padilha.

Foram feitos questionamentos, e as respostas foram dadas pelo Sr. Marcelo, mas fico bastante preocupado. No começo, até achei que era uma limitação intelectual minha ou falta de conhecimento sobre o tema, por mais que eu tenha procurado me aprofundar, mas estou verificando aqui que estamos em uma verdadeira conversa de surdos: nada do que se pergunta é respondido. Nem as perguntas do Deputado Darcísio Perondi, Líder do Governo, o nosso convidado respondeu.

O Ministro me deixa extremamente decepcionado. Eu tive um comandante que era extremamente arrogante, ignorante, prepotente e incapaz. Ele entrava na sala, falava, falava, falava, dava bronca e ia embora correndo, porque não tinha argumentos para responder absolutamente nada. Hoje, com a fala do Ministro Padilha aqui e a sua saída sem responder nada do que foi perguntado pelos Parlamentares, lembrei-me muito da postura desse comandante ao qual me referi.

Sou filho de um servidor público agente penitenciário e neto de trabalhadores rurais. Sou um servidor militar, um policial militar de carreira. Até por isso, sou frontalmente contra a farsa desta PEC 287 dessa forma.

Sei que houve aqui a argumentação do Líder do Governo, o Deputado Darcísio Perondi, dizendo que o meu partido, o Solidariedade, está na base do Governo. No entanto, as pessoas podem ser aliadas, mas não podem ser alienadas. Não venho aqui ser contra ou a favor, nem colocar ideologia, mas ouvi dizer que há 13 anos quebraram a Previdência. Fiz uma consulta aqui e constatei: quem era o Ministro da Previdência de 2011 a 2015? Eliseu Padilha, do PMDB, indicado pelo PMDB e pelo então Vice-Presidente Michel Temer. Não entendi mais nada. Como é que pode? Então, não dá para ficarem com essa conversa mole.

Estou vendo pouca argumentação aqui. Só de renúncia fiscal da União, nós tivemos: em 2011, 152 bilhões; em 2012, 182 bilhões; em 2013, 223 bilhões; em



2014, 253 bilhões; em 2015, 267 bilhões; em 2016, 262 bilhões. Esses são valores referentes a renúncias fiscais da União.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Garibaldi Alves era o Ministro.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Perdão. No período de 2011 a 2015, o Ministro era Garibaldi Alves. Mas a indicação e o partido são os mesmos — é o mesmo partido do Presidente que se aposentou com 52 anos de idade e do Padilha, que estava aqui.

Eu respeito a sua carreira, Sr. Marcelo. Inclusive, estava pensando aqui: que altruísmo! Vai ser pego pelo teto da Previdência! No entanto, constatei que, pelo art. 3º, § 2º, o senhor se safava do teto. Sendo feita a remissão ao art. 40, a regra só vai ser aplicada posteriormente ao Regime de Previdência Complementar. Então, a pimenta só arde nos olhos dos outros. Para o senhor, não vai arder no futuro, não!

Com relação ao Regime Geral de Previdência, os resultados com superávit foram os seguintes: em 2013, 82 bilhões e 836 milhões de reais; em 2014, 76 bilhões e 446 milhões de reais; em 2015, 55 bilhões e 737 milhões de reais; em 2016, 11 bilhões de reais. Tudo isso dentro do que está sendo apresentado e do que é possível, porque o próprio Tribunal de Contas da União não acredita no que os senhores estão dizendo — nem os senhores acreditam.

Em 16 de janeiro, o Presidente e o Plenário do Tribunal de Contas da União solicitaram à Casa Civil e ao Ministério da Fazenda que fosse feita uma auditoria de contas. Os senhores não conseguem explicar essas contas e misturam tudo, dizendo que os valores são do Regime Geral de Previdência, dos Regimes Próprios de Previdência, da Seguridade Social, das Desvinculações de Receita da União. Nem o Tribunal de Contas da União acredita nos senhores! É para essa auditoria ser feita agora, no primeiro semestre de 2017.

Os senhores querem votar na prensa, de afogadilho! Por isso, faço um apelo aos Deputados, independentemente de serem Oposição ou Situação. O Ministro Eliseu Padilha veio aqui, deu ordem-unida para todo mundo e foi embora correndo, mas há ordem dada aos Deputados do PSDB, do PMDB, do PP, para não assinarem emendas parlamentares.



Hoje ele tem dificuldades. Ele chega para o Deputado e diz: *“Olha, Deputado Olímpio, eu concordo com você, é justo isso, mas eu não posso agora. Por quê?”* Porque a porteira é fechada.

O Ministro mesmo confidenciou, no momento em que estava fazendo uma palestra: *“Quando eu preciso comprar um Ministro, a gente vai lá e negocia de porteira fechada.”* Foi assim mesmo que ele disse, Deputado José Carlos Aleluia. Ele foi muito transparente: *“Nós pegamos um notável do PP a troco de todos os votos do partido.”* Foi o mais transparente do mundo! Agora querem fazer isso também com a reforma da Previdência: massacrar! Estou com vergonha do que está acontecendo no País!

Não vou nem falar aqui em relação aos policiais. Até agora, todas as vezes perguntamos ao senhor sobre os policiais militares e os bombeiros militares: por que os senhores não tiraram as remissões como o próprio Presidente disse em uma reunião com os Deputados militares? Depois disse que foi um equívoco da área técnica. Foi um equívoco do senhor e do Meirelles.

Até agora, as remissões nos arts. 40 e 42 permanecem. Os bombeiros militares e os policiais militares estão ou não estão? Isso é importante para o Relator.

Eu sou surdo, Sr. Deputado. Na hora em que o V.Exa. for falar, fale o que quiser! Não precisa nem ficar na sala enquanto eu estiver falando. Vou ser bem claro: em profissões como Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Policial Federal, agente penitenciário, agente de escolta de vigilância, agente socioeducativo, como eles vão aguentar trabalhar até tanta idade?

Isso é tentar fazer a Lei da Gargalhada de novo. No Segundo Reinado, para enganar as pessoas, disseram que o escravo com mais de 60 anos estaria livre, e o fizeram exatamente porque sabiam que nenhum escravo chegaria aos 60 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - V.Exa. tem 30 segundos para suas considerações finais.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO - Para concluir, gostaria que as palavras aqui ditas respondessem ao meu questionamento. Deveriam ter dito exatamente: *“Foi um erro técnico nosso — como disse o Presidente — não ter sido retirada a remissão aos militares estaduais, conforme está estabelecido.”* Por quê?



O Ministro diz: “*Os militares federais terão uma lei à parte*”. Queremos saber sobre os militares dos Estados.

Digo aos senhores, essa tentativa de reforma vai tocar fogo no País. Ela é ingrata, é injusta, é de afogadilho e é uma irresponsabilidade!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Assis do Couto.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Obrigado, Presidente Lelo.

Já são mais de 7 horas de sessão nesta Comissão. Mesmo assim, gostaria de falar inicialmente sobre as minhas expectativas. Tenho que falar somente com o Sr. Marcelo porque o Ministro se ausentou.

Esta é uma audiência que tem o objetivo de ouvir o Governo sobre a PEC, sobre os seus objetivos, sobre essa imensa mudança, ou destruição, que se quer fazer na Previdência.

Nesse sentido, depois ter ouvido tantas falas nesta tarde, reafirmo o que disse na semana passada, Dr. Marcelo. Do ponto de vista técnico, este texto revela completo distanciamento e desconhecimento da realidade brasileira.

No âmbito da política, digo ao Líder do Governo e à base do Governo que a proposta revela uma completa falta de memória e de sensibilidade social e respeito com o povo brasileiro. Eu resumo assim esta PEC.

Ora, todo mundo sabe que reforma não é uma destruição. Quando vai se fazer uma reforma — já fiz muita de casa, por exemplo —, faz-se uma mudança, inclusive habitando a própria casa. O que está se propondo aqui não é uma reforma, mas uma destruição, colocando abaixo essa edificação. Não sei e também não interessa a este Governo saber onde essas pessoas vão ficar durante o período em que se pensa em construir algo novo, o que não sei bem o que é. Como foi dito aqui, talvez a alternativa seja a previdência privada.

Por que isso? Vou usar uma expressão do Senador Paulo Paim: “*Nenhum trabalhador é burro*”. Passou-se o tempo da escravidão, da ignorância, do analfabetismo, e superamos muita coisa. Quem é que vai pagar a Previdência sabendo que não vai se aposentar? Não vão pagar. Marcelo, o pior é que esse aspecto já está na conta do Governo, além do que há uma corrida para antecipar



aposentadorias por conta da proposta do Governo, o que vai aprofundar ainda mais a crise.

Eu não sou contra a reforma. Nós poderíamos e precisaríamos fazer alguns ajustes na Previdência, mas esta não é uma proposta de reforma. Não sei se teremos outro debate com V.Sa. ou com alguém do Governo — como era para ocorrer hoje, mas o Ministro Padilha não ficou aqui —, então quero que V.Sa. me convença de que isso é uma reforma.

Fala-se muito dos trabalhadores rurais como os vilões desta questão da Previdência. Em 2008 V.Sa. estava no Ministro, porque é de carreira do Ministro, em função mais política ou menos política, mas fazendo um trabalho técnico e também político. V.Sa. sabe que a Lei nº 11.718, de 2008, da qual fui Relator, propunha duas questões aos trabalhadores rurais para aliviar e melhorar o sistema: o cadastramento dos trabalhadores rurais do País e o contrato de curta duração para aqueles que tinham dificuldade em contribuir. O Ministro não fez nada para que isso fosse implementado. Quero que V.Sa. me convença do contrário, mas para mim isso foi de caso pensado, para continuar tratando os trabalhadores rurais como os vilões da Previdência e chegar ao ponto em que chegamos com esta PEC.

Mais ainda: o próprio Presidente da República engoliu as palavras, porque ouvi ele dizer que poderia fazer reforma da Previdência sem mexer na Constituição. Ele mudou de opinião e não fez só uma reforma.

Vou levantar um segundo ponto e quero que V.Sa. me explique. Esta PEC 287 não é uma emenda à Constituição, mas, sim, uma supressão constitucional, uma mudança constitucional, e nós não estamos aqui para isso, pois nós não fomos eleitos para isso. Mas, enfim, está aí o pepino para se descascar.

Por fim, como trabalhador rural, quero que V.Sa. me responda quais são as bases que usaram para querer acabar com o direito do segurado especial e aposentar todo mundo somente aos 65 anos, mesmo o pessoal da roça; para equiparar as mulheres com os homens, sabendo que há brutais diferenças e diferenças geográficas no País.

Com relação à contribuição individual, Marcelo, como os senhores vão encarar essa contribuição individual, se foi colocado aqui pelo Deputado Heitor Schuch que mais de 60% dos trabalhadores rurais, em especial os agricultores



familiares, não têm como contribuir individualmente nessa proporção? Eles vão ficar fora da Previdência.

Mais de um terço da população brasileira — não sei se quem analisou a proposta sabe disso — vive nos pequenos Municípios, no interior deste País. Muitos Municípios têm mais recursos da Previdência, da aposentadoria rural, do que do FMP. Esses Municípios vão quebrar! Setenta e pouco por cento da produção de alimentos deste País é da agricultura familiar. Isso estava na conta de quem propôs esse absurdo, essa medida, essa PEC?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Essas são perguntas cujas respostas nós ainda ansiamos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Obrigado, Deputado.

Passamos a palavra ao Deputado José Carlos Aleluia, pelo tempo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu tenho uma coisa que me diferencia da maioria dos que estão aqui. Em primeiro lugar, eu participei ativamente da reforma da Previdência implementada no primeiro Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não fosse ela, a situação seria muito mais crítica.

Eu a apoiei, e apoiei sem receio, porque entendia que estava protegendo, estabelecendo um equilíbrio entre os aposentados, para preservar a aposentadoria deles, preservar os pensionistas, garantir o direito daqueles que trabalham, para que possam ter aposentadoria digna, e assegurar recursos para que o Brasil possa investir também nos jovens, possa investir em educação, possa investir em saúde e possa investir em outras coisas.

Apoiei a reforma do Presidente Fernando Henrique Cardoso. E me recordo, Presidente, da votação em que se pretendia estabelecer a idade mínima de aposentadoria. Por um equívoco do ex-Ministro Antonio Kandir, que errou ao votar — nós perdemos por um voto —, não foi estabelecida a idade mínima de aposentadoria para a previdência geral, o que exigiu que o Ministro Waldeck criasse,



de modo engenhoso, com a equipe dele, o chamado fator previdenciário, que tem dado tanto debate.

De igual modo, era Líder do maior partido de oposição no primeiro Governo do Presidente Lula, quando foi votada uma reforma da Previdência com bastantes avanços. Eu me recordo muito bem de duas coisas. Primeiro, nós aprovamos a possibilidade de se criar o fundo de previdência dos servidores com contribuição definida. Esse é um assunto sobre o qual eu gostaria que o senhor falasse um pouco. Por que nós não avançamos nisso?

Não fica só aí. Era adversário do Presidente Lula, continuo sendo, mas sempre o respeitei. Recebi, Sr. Presidente, uma ligação do Presidente Lula, uma ligação muito interessante. Veio a mim o Líder do Governo: *“O senhor poderia conversar com o Lula?” “É claro que posso conversar com o Lula.”* Ele disse: *“Aleluia, você está defendendo uma tese que eu entendo que há muita razoabilidade, que é a idade da compulsória”*. Eu defendia, naquela oportunidade, que se passasse para 75 anos. *“Eu faço um apelo a você: estou começando no Governo agora. Vamos tratar desse assunto um pouco adiante”*.

Da minha parte, achei que seria uma agressão a um Presidente recém-eleito, que tem uma atenção especial com o Líder da Oposição e que pedia que se adiasse aquele assunto e eu adiei.

Portanto, Sr. Presidente, sei que muitas pessoas serão contra. O Brasil é um país onde as corporações — as corporações — sobretudo as corporações dos servidores públicos mais remunerados estão com um poder de fogo muito grande na área eleitoral, porque o nosso sistema eleitoral favorece o voto corporativo, e na área de fundos para propaganda.

Recebi aqui — várias vezes recebo quando chego — relatórios feitos por essas corporações. Elas vão fazer todo o esforço do mundo, não preocupadas com o trabalhador rural, que é objeto da minha preocupação, sim, não preocupadas com o cidadão que contribui na previdência geral e que vai trabalhar um pouco mais ou não; preocupadas em preservar o que existe no Brasil, que são privilégios de categorias que têm aposentadorias diferenciadas, em relação ao servidor público, ao funcionário brasileiro em geral.



Portanto, vou discutir este assunto de peito aberto, com quem quiser. Vou discutir mudanças. Acho que há — o Relator já disse isso — possibilidade de aperfeiçoar o projeto, mas o Brasil precisa. E mais, ouvi muitos dizerem: “*Para que pressa?*”

O Brasil tem pressa! Os desempregados têm pressa! Os investimentos só voltam se nós dermos sinais claros de que nós vamos mudar o País. Não é por outro motivo, Sr. Presidente — o Ministro mostrou isso claramente — que a credibilidade do País cresce, que o *rate* do Brasil cresce, que a credibilidade da PETROBRAS cresce, que as ações da PETROBRAS dobraram de preço, porque há um Governo.

O nosso Governo tem muitos problemas na área política e muita discussão em relação às coisas, mas, na área econômica, estamos muito bem, Sr. Marcelo Caetano. Siga o seu trabalho. Se o senhor tivesse cabelo iria perdê-lo nessa reforma. Como não tem, assim como eu, não vamos perdê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Muito obrigado, Deputado José Carlos Aleluia.

Passamos a palavra ao próximo inscrito, Deputado Julio Lopes, que falará pela Liderança do Governo.

V.Exa. tem 9 minutos mais 5 minutos. Não sei se vai precisar utilizar todo esse tempo.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Não usarei tanto tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Certo, mas V.Exa. é um latifundiário do tempo.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Poupá-los-ei desse sacrifício.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Na verdade, eu até torço para que V.Exa. use todo esse tempo. Estou aqui ansioso para ouvi-lo, sinceramente.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o Dr. Marcelo Caetano pela excelência e pelo brilho não só da sua palestra, mas também do seu currículo, da sua proposta.

O que devemos promover aqui não é um debate entre nós, membros desta Comissão, ou entre nós, membros do Congresso Nacional, mas entre nós, sociedade, entre brasileiros.



Neste debate, Dr. Marcelo, precisamos ampliar muito as ideias e, de modo eventual, obviamente, também avançar sobre a sua proposta e nela produzir alguns ajustes, que, a meu juízo, fazem-se necessários e que oportunamente poderemos discutir.

Há muito venho estudando no Brasil a questão dos subsídios. Eu me dedico um pouquinho a isso porque acho que é uma questão central estrutural do Brasil. Já estive no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA duas ou três vezes procurando ajuda, mas não obtive a ajuda que preciso nessa direção. Sou Relator na Casa de importante medida para o controle dos subsídios no Brasil, que é a Identificação Civil Nacional.

Nós temos muitos cadastros no Brasil, mas nós não temos processos de identificação. Os cadastros precisam ser precedidos de processos eficientes e eficazes de identificação. Cada brasileiro tem 22 documentos. Nós temos vaga ideia de quantos somos e de quem somos. Essa “acuração” é papel fundamental do Estado para o aprimoramento de sua gestão.

Na questão previdenciária, esse tema é gravíssimo, sobretudo quando se refere à aposentadoria rural no Brasil, que é concedida por uma declaração.

O senhor entende desse assunto imensamente mais do que eu, de forma que não ousaria detalhá-lo, mas o que eu quero propor é que nós identifiquemos inequívoca e univocamente cada brasileiro que, em nome de outro brasileiro, receba 1 centavo ou 1 real de recurso público.

Nós despendemos, Dr. Marcelo — o senhor deve saber disso bem mais do que eu —, centenas de bilhões de reais em subsídios. Subsidiados diretamente mais de 100 milhões de brasileiros, colocando dinheiro na conta deles, seja por meio do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, seja por meio do Bolsa Família, sem falar ainda nos subsídios indiretos. Estou falando de subsídio direto do Tesouro e de dinheiro caindo na conta.

Não sabemos quem são esses brasileiros, que biografia têm, que fotografia têm, que biometria têm. Processar este controle biométrico, fotográfico e biográfico é essencial.

Quero saber em que medida o seu estudo contempla essa arguição que faço, porque não vejo, em momento algum, nenhuma apuração ou proposta nesse



sentido, apesar de que tem, sim, a Previdência brasileira trabalhado nessa “acuração”, sendo inclusive muito bem-sucedida na eliminação de irrazoável pagamento ilegal e na contrafação do roubo e de todo o tipo de falta de administração e de fraude que há no sistema previdenciário brasileiro.

Gostaria de ver uma colocação do senhor nesse sentido, uma vez que já fui ao IPEA e tenho me esforçado muito.

Ontem tive uma longa reunião com a Ministra Cármen Lúcia no Supremo Tribunal Federal. Eu fui exatamente colocar para ela, Dr. Marcelo, que, como no problema previdenciário, nós também temos vaga ideia de quem são os custodiados no Brasil. Nós sabemos genericamente que temos algo em torno de 622 mil presos brasileiros. Ela me disse: *“Não, mas nós temos um cadastro, e o cadastro é relativamente eficiente”*. Além de o cadastro ser relativamente eficiente e, no caso da gestão da União e no caso do Poder Executivo...

Quero me adiantar e dizer que o Governo Temer tem avançado, até por proposição nossa, na centralização dos cadastros no Ministério do Planejamento, nós fizemos proposição nesse sentido. Quanto ao Governo Virtual, nós fizemos proposição nesse sentido e estamos trabalhando nisso. O Governo está, de fato, tentando centralizar os cadastros, mas, como disse, a identificação precede o cadastro. Nós precisamos trabalhar nessa direção.

Colocada essa questão, eu lhe arguo se há um programa, ou de que forma a Previdência fará a “acuração”, principalmente da aposentadoria rural, que não tem nenhum tipo de verificação, de seleção e de identificação.

A outra questão que faço é de que forma o senhor vai trabalhar para com estímulo, e não só com repreensão — porque sou professor, e vejo que nós precisamos estimular a sociedade brasileira —, levar à formalidade. Esse é outro grande problema do Brasil, e isso nós não vamos conseguir só na base da repreensão, nós não vamos conseguir só na base da restrição. Nós precisamos de um estímulo, nós precisamos, de fato, entusiasmar a sociedade brasileira à legalidade e, enfim, a se regularizar.

Nesse sentido, também acho que a proposta de V.Sa. carece de ser mais efetiva, porque nós precisamos de motivação para as empresas, as pessoas físicas e aquelas que vivem num mundo, não que não seja legal, mas um mundo paralegal



— e ainda coexistem nisto mais de 30% dos brasileiros, quer dizer, pelo menos 27% da força de trabalho do Brasil está ainda sem registro, mais de 30% da nossa economia funciona sem nenhum tipo de registro. Como vamos incorporar esses cidadãos, como vamos fazer com que eles se atraiam a uma Previdência mais eficiente, devidamente identificada?

E, para terminar, Dr. Marcelo, o que quero dizer é que há uma proposta minha transitando na Casa sobre a qual inclusive tive uma reunião na semana passada com o Ministro Gilmar Mendes e com o Ministro Padilha. A proposta é sobre a identificação do doente crônico brasileiro, que é um problema também previdenciário.

Nós precisamos usar um sistema simples de identificação do doente crônico brasileiro. Falei sobre isso muito com o Ministro Serra, e o Ministro Serra me deu razão. Disse que, quando ele era Ministro da Saúde, gastou 220 milhões com identificação, e esse processo todo se perdeu.

Eu não sei se o senhor sabe, mas o SUS não identifica ninguém. O número do SUS não tem começo, meio e fim. Existem mais de 20 milhões de cartões do SUS estocados aqui em Brasília sem utilidade, por uma razão: o Dr. Marcelo Caetano vai ao hospital, ele tem o número SUS. Se, ao chegar com aquele número, ele disser que perdeu o cartão do SUS, alguém providencia um cartão do SUS e dá a ele outro número. Quer dizer, é uma loucura completa, porque aquele cartão não serve de nada! Ele não tem base, ele não tem nenhum vínculo operacional nem sustentável de acompanhamento e monitoração.

E nós precisamos monitorar o doente crônico, porque, como se diz, a doença é crônica, e ela se agrava se não for bem tratada e custa mais caro quando ela se agrava. Isso é fundamental e isso nós podemos fazer.

Então eu tenho uma lei aqui que está propondo utilizar os ofícios de pessoas naturais, que eu não sei se o senhor sabe, mas é uma das mais bem sucedidas atividades do Brasil. O Brasil tem só 1,5% de sub-registro. Países desenvolvidíssimos como os Estados Unidos chegam a ter 5%. Nós precisamos então usar o registro civil brasileiro para identificar, porque ele faz parte do conjunto do Judiciário brasileiro, ele já tem correção do sistema Judiciário, é apurado e controlado pelo sistema Judiciário e é parte do Estado brasileiro. Há um funcionário



concurado que funciona de forma híbrida, porque ao mesmo tempo em que ele prestou um concurso ao Estado, ele é uma atividade privada. Nós podemos usar esse meio para nos ajudar a identificar cada doente crônico brasileiro, cada cidadão que precisa da atenção do Estado e que do Estado receba só 1 real.

Eu queria lhe sugerir também que eles podem, porque têm capilaridade, têm base no território nacional, ajudar muito a identificar cada cidadão que precisa da assistência social.

Então é uma sugestão e uma pergunta que quero fazer, porque acho que essa questão da identificação é central no processo de ajuste das contas do Brasil.

Muito obrigado.

Desculpe ter-me alongado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos dar sequência, para esgotarmos os inscritos para falar.

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Sérgio. Na sequência, concedo a palavra ao Deputado Cabo Sabino, ao Deputado Darcísio Perondi, que vai voltar a usar a palavra, e ao Deputado Bebeto, daí encerramos.

Já quero dizer que amanhã teremos duas sessões: às 10 horas, uma administrativa para eleição dos Vice-Presidentes e apresentação do plano de trabalho final pelo Relator, e, às 14 horas, uma audiência pública. Como eu disse, solicitei que os colegas marcassem o seu retorno para o fim da tarde de quinta-feira.

Na outra semana, a ideia é a de que teremos sessões na terça-feira e na quarta-feira. Alguns colegas já se manifestaram contra a reunião na quarta-feira, que teriam antecipado... Isso nós vamos analisar amanhã. O que não podemos é, por duas semanas, ficar prejudicados. Então amanhã, já para uma eventual solução em relação à quarta-feira, nós realizamos e ganhamos dois dias amanhã. Pela manhã uma reunião administrativa, e à tarde, às 14 horas, audiência pública.

Deputado Luiz Sérgio, V.Exa. dispõe de 5 minutos para colocar seus anseios e aflições.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, tenho uma sugestão. V.Exa. não acha que seria melhor nós fazermos a eleição e em seguida a audiência pública de tarde? Ou é pela razão do voo? Eu acho que em meia hora, 1



hora nós votamos. Nós temos que vir duas vezes. Uma vez de manhã e uma vez de tarde.

O que os colegas acham?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Veja bem, nós vamos convidar pessoas que inclusive vêm de fora. Meu medo é que nós iniciemos a reunião e em 1 hora esse debate se estenda. Nós convidamos cinco expositores e, para nós começarmos 4 horas da tarde, V.Exa. sabe que não vai avançar. Penso que amanhã às 10 horas é um momento neutro. Quarta-feira é o dia das Comissões Permanentes.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Participar da Comissão Especial é uma entrega.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Essa é.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Muitos colegas vão ter que reavaliar as suas rotinas. Eu estou aqui há 20 anos. Até querem aprender, querem discutir. Se der para realizar a reunião de manhã, tudo bem.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Tenho uma sugestão: vamos terminar, até para liberar o convidado. Antes de encerrar a reunião, debateremos esse tema.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Desculpe, mas todos estão em um processo de entrega, e V.Exa. não pode ser professor de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Colegas...

(Não identificado) - Só quero, meu Presidente, dizer o seguinte: faço questão da brincadeira aqui.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, vamos dar sequência. Depois de terminada a oitiva, o debate, discutiremos esse tema.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Vamos embora, Sr. Presidente! Vamos terminar isso!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Colegas, vamos fazer o seguinte: nós convocaremos essas duas sessões. Amanhã, vai acontecer pela manhã uma sessão administrativa. Aí vamos estabelecer qual será a nossa rotina, certo?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Mas é previsibilidade. Estou sendo previsível.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Concordo com V.Exa., mas precisamos deixar esses termos agendados, porque isso faz uma confusão enorme na nossa agenda. Eu mesmo tive que desmarcar tudo pela manhã — audiências com Ministros. Eu mesmo tive que desmarcar. Então, peço a V.Exa. que faça uma agenda com um pouquinho mais de antecedência.

Além disso, queria dizer aos colegas aqui que usei apenas 8 minutos e 20 segundos da minha fala. Portanto, teria direito a mais 5 minutos e 45 segundos. Apenas quero dizer que poupei a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu vou deixar anotado para outra oportunidade.

O SR. DEPUTADO BEBETO - E essa sua solicitação não pode ser entendida pelo Deputado Darcísio Perondi como falta de entrega a esta Comissão.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Não é não, isso é programação. Não é falta de entrega não, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Como estamos diante de uma semana atípica, semana de carnaval, mas estamos realizando.

Vamos lá! Vamos lá! Vamos lá! Vamos ouvir o Deputado Luiz Sérgio por breves 5 minutos.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Marcelo Caetano, em toda a oitava de hoje, a palavra mais falada aqui foi “econômico”: os dados econômicos, os déficits econômicos. Eu estou preocupado com o impacto social desta reforma. O Ministério fez algum estudo, existe algum estudo — parece que isto está meio esquecido nesse debate — sobre quais os impactos que isso causará em relação à questão social brasileira?

V.Sa. disse aqui que tem muito orgulho do IPEA, que quer voltar para o IPEA, que tem orgulho desse órgão público, que todos nós temos, mas há um estudo do IPEA, de colegas seus como Guilherme Costa Delgado, José Cardoso e Sergei Suarez, que mostra que os pagamentos do Regime Geral da Previdência Social contribuíram com 17% para a quebra da desigualdade pelo índice de Gini, de 2001 a 2011, e que esse efeito foi mais intenso entre 2009 e 2011, quando os benefícios



pagos contribuíram com 55% da queda da desigualdade — superior ao feito da melhoria do mercado de trabalho. Eu gostaria de saber se há algum estudo sobre isso, porque esta é a minha grande preocupação.

Só para dar um exemplo, 39% das aposentadorias urbanas do Regime Geral da Previdência Social, sob as regras atuais, foram concedidas por idade, 60 para mulher, 65 para homens, com 15 anos de contribuição. Como nós queremos elevar para 25 anos de contribuição, isso significa que nós, por essa regra, teríamos excluído 80% desses 39% que se aposentaram. Nós vamos jogar isso para a assistência social. E na assistência social, nós aqui estamos desvinculando do salário mínimo. Ou seja, esta reforma da Previdência é uma reforma que vai na linha do Governo: corta, corta, corta. Nós vamos estancar o processo de diminuição da desigualdade no Brasil e vamos iniciar um ciclo de aprofundamento das desigualdades no Brasil. Este é o debate que precisamos fazer. Nós queremos um País mais igual ou um País que aprofunde as suas desigualdades?

Outra questão que temos que abordar é que, se a Previdência fosse o grande problema do Brasil, estaria resolvido, porque todos os Presidentes fizeram reformas da Previdência — o Fernando Henrique fez, o Lula fez, a Presidenta Dilma fez. Agora, este Governo está buscando fazer, mas não é fazer uma reforma. Na realidade, é construir um mecanismo de exclusão de uma parcela significativa da sociedade brasileira a direitos sociais e aprofundar a desigualdade. Devemos interromper o processo que está em curso. Estou me baseando nos dados do órgão onde V.Sa. trabalha, do qual é membro e defensor, que é o IPEA. Isso é que nos assusta. Esse debate precisa ser feito.

Então, que dado se tem dos impactos, dos indicadores sociais brasileiros com esta reforma? Eu fiquei assustado porque V.Sa. falou tanto da Suécia, da Noruega, que lá eles têm esse ou aquele direito; mas lá eles têm a mesma educação que temos aqui? Eles têm a mesma segurança que temos aqui?

Em relação à Noruega, nós tínhamos uma coisa igual: o modelo de partilha do petróleo, mas isso nós já eliminamos e adotamos o modelo da Nigéria. Enquanto a Noruega, com um percentual de conteúdo nacional, criou uma grande indústria do petróleo, nós estamos seguindo o exemplo da Nigéria, onde o petróleo não é capaz de produzir bem-estar para seu povo, para a sua gente e muito menos uma indústria



que fabrique equipamentos e que possa participar do processo de exploração, produzindo miséria e conseqüentemente desilusão para esse povo.

Então, o que eu queria é que o Ministério pudesse debater os impactos nos indicadores sociais que esta reforma vai criar. A meu ver, ela irá estancar o processo de diminuição da desigualdade e aumentar o enorme fosso que ainda existe entre os que possuem direitos e os que não têm nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Passo a palavra ao Deputado Cabo Sabino.

V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nobre Secretário, preocupa-me quando criamos uma nova regra em que a única regra é a idade mínima. Isto é não olhar ou esquecer aqueles que precisam do trabalho para sobreviver, porque são exatamente as pessoas mais humildes deste País que mais cedo começam a produzir para o nosso País. Aos 15 anos de idade, muitas das vezes, começam com a sua primeira contribuição, mas, na roça, muitas vezes, já estão lá aos 8 anos. Eles não têm a opção de estudar e depois trabalhar; quase sempre, têm que escolher um dos dois, e, para manter a família, tem que ser trabalhar.

O filho do pobre geralmente começa a contribuir aos 14 ou 15 anos. Se ele for se aposentar aos 65 anos, ele teria que contribuir 50, 51 anos. O filho da família mais abastada, em primeiro lugar, tem a conclusão do ensino médio, a sua faculdade, a sua especialização, e ingressa no mercado de trabalho geralmente aos 25 ou 30 anos. É justo nós cobrarmos de quem tem mais apenas 35 anos de contribuição e de quem não tem tanto 50 anos? É justo impormos àquele que produz para o País desde a sua infância, infância essa sacrificada muitas vezes para manter a sua própria família? É deles que nós vamos cobrar exatamente uma contribuição maior?

Estudou-se e fala-se muito sobre a questão social. Eu concordo com o meu antecessor, que foi muito feliz em suas colocações, mas eu faço a segunda pergunta: foi feito estudo de impacto? Quando, aos 60 anos, essas pessoas forem demitidas, exatamente porque não têm mais condições laborais — e empresa não tem coração, mas, no lugar do coração da empresa, tem um caixa —, como é que a



empresa vai se comportar? A empresa vai optar, no caso de uma enfermeira, por uma enfermeira de 20 anos ou por uma de 60 anos, com as mãos trêmulas? O usuário do sistema vai optar por quem: alguém com as mãos firmes para lhe colocar o escalpo, ou uma pessoa com as mãos trêmulas, que não consegue sequer enxergar a sua veia?

É essa Previdência que nós estamos preparando para aqueles que estão construindo o futuro do Brasil hoje?

Que policial nós queremos: o que tem condição emocional de combater o crime, ou aquele que não tem mais condição sequer de portar 12 quilos de apetrechos sobre seus ombros, porque é o mínimo que um policial, seja ele civil, militar ou rodoviário, leva em suas costas? Sem falar que esses homens e essas mulheres lidam com os bens maiores que o brasileiro tem: a vida, a liberdade e a segurança.

Estaria, por acaso, V.Sa. seguro de ir a uma mesa de cirurgia com um médico de 65 anos, que já não segura mais o bisturi com tanta firmeza? Entregaria V.Sa. sua vida a alguém que não tivesse mais tanta firmeza, porque, ao longo do tempo, estava fazendo cirurgias, dando plantões à noite, salvando vidas e, muitas vezes, vendo vidas ir embora diante de suas mãos, e o seu sistema nervoso já não responde mais como deveria responder? Será que as unidades hospitalares particulares vão ainda empregar um médico quando ele passar dos 60 anos, ou vão querer apenas os residentes? Qual a garantia que nós estamos dando de que o trabalhador após os 60 anos ou aos 55 anos será absorvido pelo mercado de trabalho? Não enxergue apenas o mercado de trabalho seletivo dos dias de hoje, enxergue o mercado cada vez mais seletivo daqui a 30 anos. Terá, porventura, o Governo como assegurar a esses homens e mulheres que estão construindo o Brasil de amanhã a certeza de que poderão ainda laborar e contribuir para ter sua Previdência?

A Previdência não pode ter a segurança apenas dos números do real para ser paga, mas, acima de tudo, a garantia a quem trabalha de que terá emprego e condição de trabalhar para se manter.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Obrigado, Deputado Cabo Sabino, pelo estrito cumprimento do tempo.

Passo a palavra ao Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Ouvi com atenção o Deputado Cabo Sabino. Eu quero dizer que, com todo o respeito, quanto à situação do médico, que há médicos trabalhando aos 75 anos, e não acontece o que ele colocou. Isso também acontece em dezenas de profissões.

Esse raciocínio poderia funcionar, talvez, há 20, 30, 40 anos, quando as pessoas morriam mais cedo. Veio a maior expectativa de vida, veio a sobrevida. Quem não morre até 5 anos de idade passa dos 60 anos e vem a sobrevida. A sobrevida, no Brasil, até no Nordeste, é de mais de 80 anos. Entre o nordestino e o gaúcho, a diferença é de 2 anos quanto à sobrevida.

Caro, querido Cabo Sabino, as pessoas no mundo inteiro estão trabalhando com 55, 60, 65 e 70 anos. E mais: há a questão demográfica, que o Secretário Marcelo tem dito. A questão demográfica é científica. Ela está aí. O mundo inteiro está vivendo mais, ficando mais velho. Por isso, quase o mundo inteiro — estão aí os números, são dois terços — já fez a reforma, porque passou a ter menos jovens no mercado e mais gente vivendo.

Vá aos Estados Unidos, que você verá mulheres dirigindo taxi com 70 anos, 75 anos; homens com 80 anos dirigindo *van*.

Viva a medicina! Viva a longevidade! Só que tem um custo. Então, está-se vivendo mais. Nós temos que mudar. O mundo mudou. E nós temos que mudar agora.

Eu ouvi também o Deputado Assis, que é brilhante. Eu o acompanho já há 20 anos. S.Exa. ficou fora daqui só um mandato, e voltou. Que bom! Que bom! Mas não há economia que resista à aposentadoria rural se o seu custo é de 112 bilhões de reais, e o Governo arrecada 8 bilhões de reais. Fica um buraco de 104 bilhões de reais. Aí é preciso aumentar imposto, ou emitir títulos do Tesouro e aumentar nossa dívida bruta, ou a dívida bruta interna, que era tão pesada que a Sra. Dilma Rousseff aumentou a metade da dívida bruta em 5 anos. Quer dizer, ela deixou um buraco fiscal enorme na despesa primária e foi buscar... Essa talvez seja uma das razões para honrar. Ela fez isso, talvez, para honrar. Mas com a dívida bruta lá em cima é



preciso juro alto. O empresário, em vez de investir na sua fábrica; um lavoureiro, em vez de aumentar a sua lavoura, compra títulos do Tesouro. Com a depressão econômica, vem o desemprego.

Na área rural, tem que ser enfrentado, e há uma judicialização fantástica de 30%. Os próprios presidentes de sindicato, quando converso...

Por favor, conversem também com os presidentes dos sindicatos rurais. Os sinceros dizem que não é de 30% a fraude, é muito maior. E é muito maior! Então, há fraude, há sonegação e há esse buraco de 100 bilhões que equivale quase ao que se gasta com o SUS, que cuida de 200 milhões de brasileiros.

Temos que enfrentar isso. Isso vale também para o buraco no serviço público — civil e militar —, que é de 80 bilhões. Vale também para as pensionistas. E a ex-Presidente Dilma Rousseff teve uma clareza única e rara no começo do ano passado. Quem fez foi o Levy, e mandou um projeto duro de pensionistas, mas o PT se acovardou, esta Casa se acovardou ano passado, e há esse buraco. A sociedade tem que discutir também se prefere lá adiante a economia de entrarmos no caos daqui a 8, 10 anos, ou antes entrar no caos, ou vamos fazer isso.

Encerrou meu tempo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sim, encerrou o seu tempo.

Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Só tenho quatro perguntas para fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - É uma frase só. Eu tenho sido rígido.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Eu não posso ler?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Uma. Escolha e entregue aqui.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Eu estou aqui desde as 14 horas. V.Exa. não pode me dar 2 minutos?

Eu falei como o quê?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não vamos entrar nesse constrangimento. V.Exa. falou como Líder e falou por 5 minutos como membro da Comissão.



O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sou Vice-Líder do Governo, e há um documento aí. Eu posso falar pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - A Liderança do Governo já falou como Líder do Governo...

(Não identificado) - Vamos, Perondi!

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Então vamos lá. A sociedade tem que discutir. Vou entregar as perguntas para ele ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - A sociedade tem que discutir se nós vamos continuar mantendo tudo isso, e faltará dinheiro, ou vamos aumentar imposto, porque aí para a economia mesmo — a economia está começando a reagir. Para sair do cheque especial, nós vamos levar 3 anos, e, depois, para começar a andar, para cair a dívida bruta, vamos levar mais uns 5,6 anos.

Então, o senhor vai ter que decidir se quer isso ou quer, ou quer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Ou quer reforma, ou quer desemprego.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - E essa menina jornalista não se aposentará.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Não se aposentará. Isso nós vamos ter que discutir aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Passo a palavra ao Deputado Bebeto.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Foi protocolada a audiência pública...

O SR. DEPUTADO BEBETO - Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo e cumprimentar o Dr. Marcelo Caetano.

Aqui ouvi diversos discursos. Enfim, alguns Deputados disseram que do debate que nós estamos aqui realizando, de certa forma, alguns têm uma visão anacrônica. Eu não me perfilo com essa visão anacrônica e não me perfilo também



com a facilidade do discurso ou com a adesão imediata à proposta. Eu sou de uma escola que prefere debater, conhecer as diversas posições, para formar um juízo.

Aliás, neste tema específico, sabe o Dr. Marcelo que, quando instituído o GT, no âmbito da Casa Civil, comandado pelo Ministro Padilha, e de que V.Sa. participou ativamente, nós tivemos um cuidado, um zelo — compreendendo ser este tema absolutamente complexo, com uma incidência direta sobre os direitos individuais da sociedade —, de apresentar um conjunto de propostas para uma reflexão do Governo, como parte de uma contribuição aportada pelos trabalhadores e por técnicos importantes que estiveram presentes àquele grupo de trabalho.

Penso que nós exaustivamente debatemos e pedimos que o Governo, de modo muito antecipado, realizasse uma análise das demandas que ali estavam sendo apresentadas. O eixo central, meu caro Deputado José Carlos Araújo, foi tratar da questão do financiamento, sem o que...

Desculpe-me, Deputado José Carlos Aleluia. V.Exa. é um amigo. Foi um equívoco.

Foi um conjunto de propostas que ali se evidenciou com que objetivo? Se deseja o Governo apresentar uma medida à sociedade para a reforma da Previdência, precisamos nos acercar dos cuidados necessários com esta reforma, até para reclamar a participação de trabalhadores, de empresários e da sociedade, a partir do dever de casa que o Governo deveria estabelecer.

O ponto que nós inicialmente abordamos foi o do financiamento. Ali dissemos que é preciso analisar as desonerações — embora elas tenham um peso, porque, quando se promove a desoneração, ela deixam de compor o Orçamento —, as renúncias previdenciárias — debatemos este tema — e a dívida ativa. Ainda há pouco, o próprio Dr. Marcelo reconheceu que, se o Governo realizasse o esforço de impacto de alto retorno, haveria, em média, 100 bilhões — palavras do próprio Dr. Marcelo, que aqui nos trouxe essa preocupação.

Analizamos que, no sistema previdenciário, na discussão relativa aos trabalhadores rurais, cujo déficit aqui indicado pelo Dr. Marcelo, para os urbanos, seria de 46 bilhões; e, na área rural, de 103 bilhões, as medidas deveriam levar em consideração a economia rural e, sobretudo, o dinamismo do agronegócio, que é um setor absolutamente importante para o País. Não temos dúvida de que a economia



rural tem um papel relevante no resultado da balança comercial brasileira, mas, como os demais setores da atividade econômica, esse não poderia ficar à margem, o agronegócio, de uma cobrança que pudesse incidir diretamente sobre o nível de atividade deles. O que nós temos são alíquotas regressivas, que têm, inclusive, subsídios aportados. Basta verificar, no ano passado, a quantidade de subsídios aportados em detrimento desse déficit que o senhor nos trouxe. Dissemos: *“Qual é o exercício que nós vamos fazer para promover um equilíbrio?”*

Portanto, nesta discussão, Dr. Marcelo, gostaria, sinceramente, de ter ouvido aqui com maior clarividência uma posição. Sei que é estudioso e cuidadoso. Os debates que nós fizemos não foram debates apaixonados, foram debates a partir do conteúdo, e a disputa que nós fazemos é de conteúdo e não de natureza ideológica em torno de um tema, que, na minha opinião, tem um impacto e deve ser entendido como política de Estado. Agora, os números precisam ficar evidenciados para que não haja, de um lado ou de outro, posições que uns defendem como déficit e outros, não déficit, como os dados que nós temos do próprio IPEA que apontam a inexistência desse déficit.

Eu, sinceramente, queria aqui, pelo que conheço do senhor, que nós pudéssemos desvelar melhor esses números, o que, lamentavelmente, não foi possível fazer. Não foi quer seja em função do tempo, quer seja do método imprimido por V.Exa. para fazer as suas explicações.

Por fim, nesta questão, eu entendo, em um dado, por exemplo, que nós estamos impondo aos aposentados e pensionistas que passem uma contribuição, e aí há uma parcialidade de decisão, de opção do Governo. Enquanto propõe uma incidência de cobrança — está aqui na proposta, no art. 195, § 14...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. DEPUTADO BEBETO - Lamentavelmente, não dá o mesmo tratamento de cobrança para o agronegócio.

Eu acho que este tema é complexo. Nós precisamos aprofundar o debate. Nós queremos a solvência da Previdência, mas não queremos que esta medida concorra para aprofundar o fosso social que existe no País e que, por exemplo, as medidas de idade mínima e regra de transição não sejam devidamente debatidas, porque, se vamos a uma partida para a aposentadoria, em vez de 51, propõe-se 65,



mas fecha-se a integralidade com 35, o que seria menos danoso para os trabalhadores, para a sociedade.

Então penso que nós precisamos refletir sobre esse tema. A nossa posição é que o Governo não foi devidamente e suficientemente claro nas explicações relativas à questão do financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Estão encerradas, então, as considerações.

Eu passo a palavra ao eminente expositor para que ele responda às perguntas por último colocadas e agregue também o tempo das suas considerações finais.

O SR. MARCELO CAETANO - O.k. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu vou lhe conceder o tempo de 15 minutos.

O SR. MARCELO CAETANO - Quinze minutos? Está bem. O.k.

Há várias questões. O primeiro item que se colocou é que ninguém vai se aposentar. É claro que não é isso. Quer dizer, haverá, no futuro, 44 idosos para cada 100 pessoas em idade ativa — 44 pessoas com mais de 65 anos para cada 100 pessoas em idade ativa. Então, a própria quantidade de idosos que há já...

O SR. DEPUTADO BEBETO - O senhor me permite?

Nessa transição demográfica, há um impacto. Ao se fazer um cálculo atuarial, não se faz para o momento, mas se faz uma projeção.

O SR. MARCELO CAETANO - É.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Há?

O SR. MARCELO CAETANO - É. É projetado.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO BEBETO - Calma. Calma.

O SR. MARCELO CAETANO - É projetado.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Calma.

O SR. MARCELO CAETANO - É projetado. Mas o que acontece...

O SR. DEPUTADO BEBETO - É melhor o Deputado Darcísio Perondi assumir o lugar...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)



O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Pelo voto...

O SR. DEPUTADO BEBETO - V.Exa. tem que ter, no mínimo, educação para ouvir.

O SR. MARCELO CAETANO - O que acontece...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Pessoal, no momento, quem está falando é o expositor.

O SR. MARCELO CAETANO - Deputado, não são projeções de agora, mas lá da frente. O.k.? Então, lá na frente, haverá cada vez mais idosos. Aí não há como, tanto pelo aumento da expectativa de vida, como também pela queda da fecundidade. A proporção atual é de mais ou menos 11, 12 idosos para cada 100 pessoas em idade ativa. Isso vai quadruplicar, vai virar 44. Então, é claro que não é de uma hora para outra, mas, se nós formos ver, não é um período tão longo assim. É muito rápido, tanto que, lá naquele gráfico, há uma convergência para padrões europeus. Mesmo hoje...

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Deputado Carlos Marun, eu só quero dizer uma coisa. A questão dos rurais, vocês não têm um estudo, porque a curva desce.

O SR. MARCELO CAETANO - Não.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - É lógico!

O SR. MARCELO CAETANO - Não há como.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Chega.

O SR. MARCELO CAETANO - Não. Há, Deputado. O senhor está falando que não há. É claro que há, Deputado. Não há como fazer essas projeções sem isso, Deputado. Não dá para fazer as projeções sem isso. Mesmo hoje, mesmo não considerando...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos ouvi-lo e vamos partir para o encerramento.

O SR. MARCELO CAETANO - Mesmo considerando nos dias de hoje...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - E que os Deputados Bebeto e o Darcísio Perondi façam as pazes.



O SR. MARCELO CAETANO - ...em que existem aposentadorias somente por tempo de contribuição — é normal observarmos pessoas se aposentarem na faixa dos 50 e poucos anos —, o estoque de aposentados, considerando tanto aposentadoria por tempo de contribuição como aposentadoria por idade, que já têm mais de 65 anos de idade, ultrapassam 60%, mesmo com várias pessoas se aposentando aos 50 e poucos anos. Então é claro que, lá na frente, com cada vez mais idosos, não há como. A própria expectativa de vida das pessoas com mais de 65 anos, no Brasil, passa dos 80 anos. Senão, não haveria ninguém no País com 70 anos, quer dizer, estaria todo mundo falecendo aos 65. Então, não há muito como isso acontecer.

Quando se faz essa comparação internacional, há comparação com a OCDE? Há. Há comparação com a América Latina? Há também! Quando eu coloco aqui que na América inteira só há dois países com aposentadoria exclusivamente por tempo de contribuição, são o Brasil e o Equador. Os outros todos têm uma idade mínima. *“Ah, então só há idade mínima lá na frente”*. Não, o México tem idade mínima de 65 anos. Então, há idade mínima em outros países.

Nós também não estamos estabelecendo uma idade mínima do dia para a noite. É bom deixar claro que essa transição para os 65 anos, do jeito que a reforma foi estruturada, levará 20 anos para acontecer. Esta reforma, do jeito que foi estruturada, só vai ficar efetivamente vigente, em termos de regras de acesso, ao final dos anos 30. Então, se estivéssemos voltando, seria como se tivéssemos feito essa reforma no final dos anos 90, em 1997, e só agora estaríamos vendo essas idades.

Sobre a questão da pensão, das taxas de reposição de 100%, eu também fiz uma comparação aqui com a América Latina, e só o Brasil e a Colômbia as têm. Quanto às taxas de reposição, ainda vamos mantê-las altas, comparativamente a outros países da América Latina. Não é uma comparação só com outros países, mesmo para a América Latina estamos fora da curva.

O Deputado José Carlos Aleluia observou um ponto com o qual eu concordo plenamente, e o Deputado Darcísio Perondi tem observado isso várias vezes, ou seja, que o grande intuito da reforma é preservar, assim como foi nas reformas que



ocorreram na gestão do Fernando Henrique, no início do mandato do Lula, mesmo na gestão anterior.

Eles observaram um ponto que me agrada bastante. O que acontece? Um dos grandes nortes dessa reforma é harmonizar regras. Então, pelo fato de eu ser servidor público, vou ficar com a regra igual? Eu, pelas regras de hoje, me aposento — as regras ainda estão válidas — aos 58 anos. Na reforma que está proposta, são 65. Eu tenho integralidade sobre o último salário. Aí já vai ser pegar a média, colocar aquele percentual dos 76% mais 1%, 51% mais 1%. Paridade também tenho, fica corrigida de acordo com a inflação. Quer dizer, as mesmas regras que se aplicam especificamente ao RGPS.

Quanto à previdência complementar, um dos itens que já existem desde 2003 é que ela tem que ser em contribuição definida. O que é isso? A previdência complementar do servidor público. O servidor público passa a receber de acordo com aquilo que aportou. Se aportou muito, recebe mais. Se aportou pouco, recebe menos. Isso também é previdência complementar, não é previdência social.

A previdência social, até o teto do RGPS, por volta de 5.530 reais, é a previdência social; a complementar é a que ultrapassa esse teto. É uma regra, sim, de harmonização, de tratamento entre o serviço público e o setor privado. Agora, quando se faz a transição de um regime de repartição para um regime de capitalização, existe um custo fiscal que é razoavelmente elevado.

O que é isso? O dinheiro que se aporta hoje, que vai para a conta do Governo, deixa de ir para essa conta e vai para a conta do próprio servidor, e o Governo também aporta junto.

Se nós fizermos essa transação abrupta da repartição para a capitalização — e essa transição não é de tudo, é daquela parte que excede o teto do RGPS —, vai haver um custo fiscal alto, que vai inviabilizar a própria reforma.

Vários Estados já fizeram essas transições: os Estados do Sudeste, o Rio Grande do Sul, a Bahia; outros Estados estão em fase de inicial. É feito justamente para os servidores novos, para haver um processo de harmonização de regras entre servidores públicos e não servidores públicos, sem um custo fiscal muito alto.

A contribuição é definida para evitar esses problemas de estar faltando dinheiro, então o Estado ter que aportar. Quer dizer, o sujeito vai receber aquilo que



ele aportou. E tem uma contribuição estatal também. Quem pagou mais recebe mais, quem pagou menos recebe menos.

Em relação ao rural, que também foi colocado, o que acontece? Existe um déficit muito alto, vários Deputados já reforçaram isso aqui também, mas reconhecemos especificidades rurais.

Primeiro, existem regras de transição. Então, todo o histórico contributivo, do jeito que a legislação vigente está, é reconhecido. Não vai ser assim: *“Ah, a contribuição era de um jeito e passa a ser de outro. Então, daqui para a frente, a partir de amanhã, mudou a regra, você já vai para outro”*. Não é isso. Você tem uma mudança.

O que se está pedindo, dali para a frente? E vai haver também um tempo de transição nisso. O rural passa a ser contributivo. Agora, com uma contribuição favorecida — até colocamos isso lá. Então, o que vai ser o favorecido? Vai estar em definição posterior, na PEC. Há exemplos parecidos com isso. Há contribuinte facultativo, de baixa renda, microempreendedor individual, que seriam estruturas mais ou menos próximas a essa. Qual é a grande vantagem disso? Há o vínculo contributivo. A Previdência passa a ter o vínculo contributivo, e recebe previdência quem contribui. As questões que o Deputado colocou, a respeito de judicialização, de cadastro, ficam melhor identificadas, porque aí o vínculo contributivo passa a existir. Mas, é claro, olhando dali para a frente. Se dali para trás era de um jeito, eu não vou voltar a história. A história permanece a mesma. E haverá o vínculo contributivo, como um trabalhador urbano também tem, com alíquotas favorecidas. É o que está escrito ali na proposta de emenda à Constituição.

Aí vem a outra questão: *“Ah, 25 anos de contribuição”*. Vamos lá. O que acontece? Surgiram nos últimos anos — e está entre as renúncias aqui — sistemas favorecidos de contribuição. O microempreendedor individual é um exemplo, o contribuinte facultativo de baixa renda é outro exemplo. E isso entra aqui na conta das renúncias. O que ocorre? É possível obter aposentadoria de um salário mínimo nesses sistemas aqui, pagando 5% de contribuição ao mês. Se eu exijo 25 anos de contribuição, significa o quê? Basicamente, se estamos considerando a aposentadoria aos 65 anos de idade e uma idade de entrada na faixa dos 16 anos,



estamos imaginando que é durante metade do tempo, da vida laboral da pessoa, que ela precisa contribuir. Então, não é uma coisa assim tão grande.

E uma coisa mais importante: essas contribuições, se fizermos a conta... É claro que aqui não se trata de capitalização. O regime é de repartição. Se consideramos a alíquota de 5%, pagando-se por 25 anos, dá o total de 15 salários mínimos, que vai ser pago ao longo de toda a vida. Quantos benefícios de salário mínimo essa pessoa recebe no primeiro ano? Treze. Percebe?

Quer dizer, é um regime de fato — e propositalmente até — já favorecido para essas pessoas. É extremamente vantajoso para esse grupo aderir a esse regime de contribuições mais favorecidas. Quando se fala de aposentadoria — e até alguns dos senhores colocaram aqui estímulo à ampliação... Acho que foi o Deputado Julio Lopes que colocou isso. Veja só: a Previdência Social é um seguro social muito interessante. Por quê? Quando eu falo que nesse primeiro ano se recebem 13 salários mínimos, estou considerando a aposentadoria, pura e simplesmente. Então, veja: você pagou 15 salários mínimos a vida inteira e, no primeiro ano, já recebe 13. Mas, quando falo de Previdência, não falo só da aposentadoria. Por exemplo, uma mulher que tem filho recebe alguns meses de salário-maternidade. Você fica doente, ou se machuca, recebe auxílio-doença; ou se invalida, ou falece, gera pensão. Então, se formos ver, é um tempo bem maior até. Quer dizer, é um regime bem favorecido.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MARCELO CAETANO - Vamos lá. Os incentivos que se fazem. Você pode fazer o incentivo por via tributária. Esse incentivo, quando você analisa aquilo que paga e aquilo que recebe, de fato é favorecido.

Agora, em relação à análise da cobertura previdenciária, vemos que no mundo afora a Previdência Social é compulsória. E ela é compulsória justamente por isto: o que faz as pessoas se inserirem na Previdência é o fato de que elas estão empregadas num lugar, e o patrão já as insere automaticamente na Previdência. As outras estruturas vão se dar mais por questão de incentivo tributário e também de educação previdenciária.

Então, é preciso explicitar às pessoas este exercício: *“Olha, contribua, porque você tem um benefício por contribuir”*.



A minha história pessoal é assim. Eu mesmo contribuía como estudante. Eu não estava empregado, mas fazia a contribuição como estudante. Às vezes, sem receber bolsa, e meus pais pagavam. Às vezes, quando recebia a bolsa, eu tirava o dinheiro da bolsa para contribuir. Com essa perspectiva. E naquela época nem havia essas alíquotas favorecidas.

Outros aspectos que questionaram aqui... Ah! É econômico ou social? Olha só: temos que ver o que está sendo prometido e aquilo que se pode efetivamente cumprir. Quer dizer, e se mantivermos as coisas do jeito que estão? Basta olhar a realidade de alguns Estados brasileiros, que acabam prorrogando pagamentos, parcelando pagamentos. Não vai ter como manter tanta coisa da estrutura do jeito que está.

Então, essa revisão que se propõe na reforma previdenciária é justamente para manter os benefícios. Estamos revisando a Previdência exatamente para manter esse lado social. A visão que se tem é de que, se não revisarmos a Previdência, não se conseguirá manter...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MARCELO CAETANO - Em relação à equiparação entre homem e mulher, quando observamos as reformas mundo afora, percebemos que essas reformas mundo afora têm caminhado no sentido da redução da diferença de idade entre homens e mulheres ou então da equalização. Então, é uma tendência internacional.

O que ocorre? Existem diferenças no mercado de trabalho? Existem. Mas elas têm diminuído. Por exemplo, quando você considera o diferencial salarial entre homens e mulheres, você começa a observar que, quanto mais jovem, menor é o diferencial salarial.

Aí você poderia me perguntar, Deputado: *“Mas sempre, quando se é mais jovem, é menor o diferencial salarial. Então, é uma questão só de composição etária”*. Não. Quando também analisamos ao longo do tempo, vemos que esse diferencial salarial vem ficando cada vez menor também. Ainda existe diferença, mas você observa que ela está convergindo.

Outra questão: o próprio fato de que, no ano de 1992 — e foi um dado que apresentei, mas pode estar falhando a minha memória —, havia pouco menos de



10% das pessoas acumulando aposentadoria e pensão e de, uns 20 e poucos anos depois, ser um terço delas. Quer dizer, mais que triplica essa proporção. Já é um indicativo de que a realidade social mudou. As mulheres — e, naturalmente, isso é ótimo do ponto de vista social, isso é ótimo do ponto de vista econômico — inseriram-se no mercado de trabalho. Com isso, há essa maior acumulação de aposentadoria e pensão. Então, a Previdência necessita ser revista em função disso também.

Há uma questão de comparação internacional, sim. Quando observamos reformas mundo afora, vemos que há uma tendência à equalização. Então, mesmo em países em que observamos Estados de bem-estar social mais avançados as idades começam a ficar cada vez mais parecidas. O número não está aqui agora, mas cito o exemplo da Alemanha, que está convergindo para a idade de 67 anos. Nos Estados Unidos é um pouco diferentes, mas a idade é igual.

Bem, sobre a outra questão que foi colocada, é interessante citar algumas estatísticas de mercado de trabalho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Secretário, vamos partir para o encerramento?

O SR. MARCELO CAETANO - Vocês é que mandam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Qual é a sua previsão?

O SR. MARCELO CAETANO - Deixe-me falar sobre mais um ponto só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MARCELO CAETANO - No caso dos militares estaduais, o que ocorre, Deputado? Eles estão no art. 42, que não foi mexido. Quando nós consideramos a questão da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, a definição da legislação a respeito da reserva, da reforma dos militares é tal como está hoje. Quer dizer, se o Estado A, B ou C quiser fazer uma alteração, ele poderá fazer a alteração. De repente, algum Estado necessita de uma alteração constitucional — não daqui, do Estado...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MARCELO CAETANO - Não, não, Deputado. O que acontece nesse caso é que o tempo de contribuição para a Polícia Militar passa a contar... Caso saia



da Polícia Militar e venha a se aposentar pelo RGPS ou mesmo pelo Regime Próprio, o tempo de contribuição dele lá conta. É isso.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MARCELO CAETANO - Deputado, na verdade, isso é o reconhecimento do tempo de contribuição na carreira da PM, da Polícia Militar, ou do Corpo de Bombeiros, quando essa pessoa deixa de ser militar e vai se aposentar pelo Regime Geral ou pelo Regime Próprio.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MARCELO CAETANO - Existe esse reconhecimento por meio da lei, mas não por meio da Constituição. Mas isso é reconhecimento, Deputado.

Outra questão, só para concluir, uma última observação...

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Sr. Presidente, isso é fundamental para nós. Eu estou insistindo nisso porque, quando consultado inicialmente, quando saiu o anteprojeto, o Presidente da República disse ao Ministro Raul Jungmann que era um erro técnico e que, no texto final que seria encaminhado para cá, não faria nenhuma remissão aos militares estaduais.

Entretanto, nós atravessamos isso tudo, o projeto está aqui, e se fala: *“Olha, isso é só interpretação para o tempo de contribuição daquele que foi militar do Estado”*. Entretanto, em relação ao art. 142, ao militar federal, não há essa mesma remissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Por isso nós estamos aqui, Deputado. O que for acordado, o que for estabelecido, o que for reconhecido aqui... Estamos aqui para trabalhar o projeto. Não existe o compromisso de devolver o projeto da forma como chegou.

Isso aí está sendo acatado, está sendo declarado aqui pelo Secretário Nacional da Previdência. Vamos buscar a forma de redigir, para resolver.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - O problema, Sr. Presidente, é que o próprio Governo anuncia muitas vezes para a mídia que os militares estaduais estão fora e cria um antagonismo entre os militares estaduais e outras categorias profissionais. No momento em que foi instado, quando do envio do anteprojeto, o Presidente disse ao Ministro Jungmann que era um erro técnico ou um erro premeditado de quem fez o planejamento do projeto e que não teria cabimento. Se



não é para haver a citação ao militar estadual, teriam simplesmente que suprimir essa condição, para ficar igual à dos militares federais. Se é uma lei estadual que vai estabelecer, não precisa haver essa remissão que está aí.

Perdoe-me, mas não me parece inocência o erro técnico, como disse o Presidente ao Ministro Jungmann, em que foi mantida essa remissão ao art. 42. Por que, no caso do art. 142, dos militares federais, não há essa remissão, mesmo para contagem de tempo de serviço?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - *(Inaudível.)* Então, os policiais e a área militar, estadual e federal, terão que contribuir.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Mas já contribuem, já contribuem.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Mais agora, em função da crise e da longevidade.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Então, não é o que ele está dizendo, Deputado Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Os senhores terão que contribuir também.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Você está falando pelo Governo ou vai deixá-lo falar?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Os senhores terão que contribuir também.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - A sua ânsia de defender o Governo é tão grande que está falando uma coisa que não procede.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado, o que eu entendo desse processo, o que está colocado, é que vai ser analisada a questão dos policiais militares junto com a dos militares das Forças Armadas — da Aeronáutica, da Marinha e do Exército. É esse o entendimento que eu tenho. Nesse momento podem surgir modificações.

Eu estive reunido com alguns militares que até reconhecem que alguma coisa pode mudar. O que se coloca é que, pela diferenciação, não por privilégio, não por ser especial — e não gosto desse troço de aposentadoria especial —, pela



diferenciação, poderão ser colocadas características diferentes. É esse o meu pensamento.

O que cabe nesse caso é deixar claro, se é esse o pensamento que está sendo colocado aqui pelo Secretário, que neste momento os policiais militares não seriam incluídos. É isso? Seriam incluídos num momento especial. Pelo menos é essa a proposta do Governo. É isso?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Mas não é isso que está no texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Mas vai estar, porque nós estamos aqui para isso. O texto está aqui para isso. Se existe esse acordo, se existe o nosso compromisso, vai estar, quando sair daqui o texto, aprimorado. Para isso nós estamos aqui, para aprimorar esse texto. Nós estamos há 7 horas sentados aqui — e V.Exa. é um dos membros mais atuantes da Comissão — para isso, para aprimorar esse texto. Essa é a nossa função.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - É uma coisa que já foi compromisso, vou só lembrar. O Presidente da República e o Ministro Jungmann, quando houve essa remissão ao art. 42, sobre os militares estaduais, disseram: “*Erro de tecnocrata. No projeto que vai ser encaminhado já sairá corrigido*”. E até agora...

Eu estou com dificuldade, Presidente, até porque há orientação do Governo — já disse isto aqui — de não assinarem as nossas emendas. Os partidos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Não é o problema de aumentar a despesa. O que é isso?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Está olhando para o conjunto.

Então, V.Exa. está vendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Amigos, nós vamos ter aqui...

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Ele está dizendo, pelo Governo, que não vai haver composição, que não vai ser respeitada a excepcionalidade. V.Exa., como Presidente, está dizendo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Estou dizendo que eu estou acompanhando o debate e estou vendo a posição do Governo, aqui à minha esquerda. É isso o que eu estou dizendo.

Colegas, eu acho que chegamos ao fim de mais uma exaustiva mas produtiva reunião. Quero agradecer a compreensão a todos.

Quero dizer que o painel eletrônico vai permanecer aberto até às 21h30min, para aqueles que não tiveram a oportunidade, de registrar a presença na próxima sessão. Existe um novo painel. Nós devemos, então, ir até lá até às 21h30min para registrar a nossa presença, até porque estávamos presentes e trabalhando bastante.

Quero agradecer à imprensa que nos prestigia, às senhoras e aos senhores que nos prestigiaram até este momento.

Convoco os colegas e convido a imprensa e os assessores para uma reunião administrativa amanhã, às 10 horas, para a eleição dos Vice-Presidentes, em conformidade com o que foi acordado na última reunião, quando eu disse que, na quinta-feira, nós elegeríamos os Vice-Presidentes, e para uma audiência pública à tarde, a partir das 14 horas.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Quero agradecer ao convidado. As críticas não foram pessoais, apesar de terem sido duras, inclusive da minha parte.

Quero lhe agradecer pela presença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Então, ficam convocadas essas duas reuniões para amanhã.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a reunião com mais uma manifestação em relação à minha felicidade por termos concluído de forma exitosa mais uma etapa deste trabalho, que, tenho certeza, é difícil, é exaustivo, mas produtivo.

Está encerrada a reunião.

Muito obrigado a todos.

Boa noite.